

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 18 DE FEVEREIRO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.278

ERRATA

NA EDIÇÃO ANTERIOR

ONDE SE LÊ

1 1 DE FEVEREIRO DE 2005 - ANO XXVIII - Nº 1.276

LEIA-SE

1 1 DE FEVEREIRO DE 2005 - ANO XXVIII - Nº 1.277

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.943, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

Fixa normas para a elaboração do Plano Plurianual 2006/2009, e dá outras providências correlatas.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e artigo 274 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. No Plano Plurianual 2006/2009 toda ação do Governo Municipal será estruturada em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos da Administração definidos para o período do Plano.

Art. 2º. Cada Secretário Municipal, Coordenador ou dirigente de entidade da administração indireta designará dois representantes junto à comissão mista responsável pela elaboração do Plano Plurianual – PPA 2006/2009.

Art. 3º. Caberá aos representantes mencionados no artigo 2º formular cada programa, envolvendo objetivo, metas, indicadores, ações, prazos e previsão de recursos.

Art. 4º. Para a elaboração do Plano Plurianual 2006/2009 cabe:

I - às Secretarias de Finanças e de Planejamento e Tecnologia da Informação, conjuntamente, compor Comissão Mista para:

a) coordenar o processo de formulação e detalhamento dos programas;

b) consolidar e apresentar projeto de lei do Plano Plurianual 2006/2009;

II - à Secretaria de Finanças:

a) propor a previsão da receita orçamentária;

b) estimar valores dos ingressos de recursos oriundos de financiamentos e transferências de capital, para o período do Plano Plurianual, mediante informações das demais Secretarias;

c) consolidar os programas e ações, inclusive com a codificação técnica orçamentária;

III - à Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação:

a) oferecer suporte e treinamento aos Órgãos Municipais objetivando a elaboração dos programas, ações e metas;

b) oferecer dados e indicadores necessários à estipulação de metas;

IV - às Secretarias Municipais, Coordenadoria e às entidades da administração indireta, a responsabilidade pela elaboração e execução dos Programas e a colaboração com os órgãos referidos nos incisos anteriores para o fornecimento de informações, sempre que se fizer necessário, para o cumprimento deste decreto.

Art. 5º. Será adotado, em cada programa, modelo de gerenciamento, compreendendo:

I - definição do(s) Gerente(s) de programa;

II - controle de metas, prazos e custos;

III - sistema de informações gerenciais.

§ 1º. A designação de profissional capacitado para gerenciar o programa será feita pelo Secretário da Pasta, Coordenador ou pelo dirigente do órgão da administração indireta, responsável pelo Programa.

§ 2º. Caberá ao Gerente de programa:

I - estabelecer a cooperação entre parceiros, articular recursos, esforços e informações, visando à eficácia e à eficiência das ações do programa;

II - contribuir para a maior integração e coordenação com os demais programas do Plano Plurianual;

III - a responsabilidade pelas informações gerenciais relativas ao acompanhamento do programa.

Art. 6º. As Secretarias de Finanças e de Planejamento e Tecnologia da Informação editarão instruções complementares a este decreto.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

LÚIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL

Secretário de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

FERNANDO LONGO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

RAIMUNDO SALES SANTOS

Secretário de Comunicação

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

GILBERTO PASIN

Coordenador de Licitações e Materiais

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.278, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Indica membros, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10021/94, desta Prefeitura, resolve:

I – Indicar, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído pela Portaria nº 8.269, de 13 de janeiro de 2005, os seguintes membros:

a) como representantes do Poder Legislativo:

- Dairson Luiz de Lira e Antônio Aparecido Tavares – titulares

- José Colares Filho e Vera Lúcia de Oliveira Gallo – suplentes

b) como representantes da Sociedade Civil, indicados pelas Universidades sediadas no Município.

- Juliana Massami Morimoto – titular

- Marisa Lipi – suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Revoga a Portaria nº 8.246, de 15 de setembro de 2004.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8281/97, resolve:

Revogar a Portaria nº 8.246, de 15 de setembro de 2004, que dispôs sobre a composição do Grupo Permanente de Trabalho para estudar, propor e implantar projetos sobre trânsito e transportes no Município de São Bernardo do Campo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.282, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

Integra novos membros, representantes da Secretaria de Educação e Cultura, à Comissão de Concurso prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.691/91.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Integrar, à Comissão de Concurso prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.691/91, e criada pela Portaria nº 8.266, de 5 de janeiro de 2005, os seguintes membros representantes do Departamento de Ações Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura:

- Ademir Aparecido Paduim – titular

- Kathia Maria de Carvalho Diniz – suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.283, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3500/2005, desta Prefeitura, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.932, de 3 de fevereiro de 2005, os servidores abaixo relacionados, como titulares e suplentes, na ordem respectiva, para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

a) Membros Economistas, Administradores ou Contadores:

Titular: Itamar Felício de Paiva

Suplente: Nelson Biasi Filho

b) Membros Engenheiros ou Arquitetos:

Titular: Helen Heitgen Abud

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara

c) Membros Advogados:

Titular: Italo Mattei

Suplente: Newton José de Camargo

d) Membros do quadro de servidores:

Titular: Waldir Arévalo de Azevedo

Suplente: Anderson Eduardo Próspero

Titular: Anelize Camargo Gonçalves

Suplente: Paulo Roberto Arthuzo

Titular: Paulo Francisco Pereira da Silva

Suplente: José Eduardo de Oliveira Campos

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.060, de 31 de julho de 2002, e 8.147, de 15 de agosto de 2003.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.937, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre alteração do Decreto nº 11.617, de 7 de dezembro de 1993, de seu Termo de Recebimento e Responsabilidade, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.939, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte tipo Kombi, a Valdir Camilo Pereira.

DECRETO Nº 14.940, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Heraldo Moreira de Brito.

DECRETO Nº 14.941, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Fábio Novais de Souza.

DECRETO Nº 14.942, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Antônio Nascimento Caiana.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso interposto em 1º de fevereiro de 2005, por Benedito Coelho Siebra, inscrição nº 017726, candidato ao cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I – código 001, referente ao Concurso Público em epígrafe, **NÃO FOI CONHECIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso interposto em 11 de fevereiro de 2005, por Rodrigo Martins da Silva, inscrição nº 011288, candidato ao cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I – código 002, referente ao Concurso Público em epígrafe, **NÃO FOI CONHECIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2004**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados, foi **HOMOLOGADO em 16 de fevereiro de 2005**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal n.º 2240/76:

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fiscal de Cadastro Tributário I	SB-6835/2004
Auditor Fiscal de Rendas Municipais I	SB-6836/2004

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2005**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso do candidato abaixo relacionado, efetuado no Concurso Público em epígrafe, referente à inscrição na condição de deficiente, foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	FUNÇÃO/CODIGO	PROTOCOLO
Sérgio Tomio Tanaka	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - 002	001/2005

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2005**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1272, de 07 de janeiro de 2005, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

- A duração da prova será de 02:30 horas;
 - Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de urgência;
 - Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
 - Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
 - O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
 - Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
 - O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
 - O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
 - Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.**

DIA 27/02/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
002 - AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	de: ABEL VICENTE DE SALES	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	até: BURIDAN CORDEIRO	FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	de: CACILDA BARBOZA RODRIGUES	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO End.: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 - Bairro Planalto - SBC - SP
	até: FRANSUENES PEREIRA DA SILVA	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS RUDGE RAMOS End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	de: GABRIEL ARNOLD OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	até: JUVENIL CHRISTOFOLLETT	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro 1301 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: KAELE GRES EVANGELISTA DOS SANTOS	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	até: MYRIAN MARCELO	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro 1301 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: NACIR APARECIDA ANSELMO	SESI CAT. ALBANO FRANCO End.: Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	até: RYANE FERREIRA ALEIXO	
	de: SABRINA KELI DA SILVA	
	até: TULIO ROBERTO FARINA	
de: UBIRAJARA DO NASCIMENTO		
até: ZURIDE DOROTI MOREIRA GUEDES		

DIA 06/03/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
001 - AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ABDIAS GOMES DA COSTA	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO End.: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 - Bairro Planalto - SBC - SP
	até: EZEQUIEL MONTEIRO VERDEIROS	UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 - São Bernardo do Campo - SP
	de: FABIA FERNANDES SILVA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End.: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	até: KEZIA TOSTES FERREIRA	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: LAERCIO WASQUES	
	até: MYRIAN BEATRIZ FREITAS AVILA	
de: NACIONEIDE DE ARAUJO FERREIRA		
até: ZULEIDE DE SOUZA ALMEIDA		

DIA 06/03/2005 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
003 - AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)	de: ADALBERTO PEREIRA TENORIO	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	até: ZILDA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA	

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**COMUNICADO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2005**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Seção de Concurso, Seleção e Promoção, **COMUNICA** a todos os interessados que as inscrições, referentes ao Edital de Concurso em epígrafe, foram **DEFERIDAS**, com exceção das inscrições dos candidatos listados a seguir:

I. Inscrições **INDEFERIDAS**, conforme alínea "b", item 2 do Capítulo II do Edital de Concurso:

Função de Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos) - Código D04

Inscrição	Candidato
002033	ALINE CRISTINA RODRIGUES S. DE SOUSA
005153	ALINE ROBERTA FERNANDES
004749	BRUNA DUARTE MORAES
008143	CRISTINA AP IOQUETE
005466	DANIELA CRISTINE REBOUCAS LEMOS
006676	DANÚBIA MANUELA MIGUEL DE LIMA
005324	ELIANE ZUIM LOPES DA SILVA
002785	ELISANGELA DE ARAUJO PEDROSO
010959	ERICA CASTRO DE OLIVEIRA NUNES
006535	FELIPE PENHA MARIANO
002660	FERNANDA APARECIDA PIRES SANTOS
007495	GISELE ALVES NAZARE
004974	JESSICA ALBERTINA SIMAO LAGE
008492	LARISSA CUCIARO ROCHA
005427	LENOIR OLIVEIRA DE GOES
006579	MAYARA MICHELOTO BEANI
008139	MICHELE ANDRESSA DE SOUSA
002405	RAFAELA DE S CARRARA
001745	SARA PINTO LOURENÇO
006654	TAMIRES BARREIROS DE LIMA
008213	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA

Função de Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos) - Código A01

Inscrição	Candidato
011745	NAYARA CRUZ ALVES
011593	SIMONE SOARES DOS SANTOS

II. Inscrições **INDEFERIDAS** de candidatos às vagas oferecidas para pessoas portadoras de deficiência, por não apresentarem laudo médico, conforme exigência contida no item 2 do Capítulo IV do Edital de Concurso. O candidato que invocou a condição de deficiente e deixou de atender à referida exigência, concorrerá às vagas da lista geral:

Função de Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)

- Código A01	Inscrição	Candidato
	009140	CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA
	001739	DEBORA DIAS SEMEAO
	008435	ELIANA CALVARIO NUNES
	008244	EVANDRO CELES DE SOUZA
	003412	GENIVALDO DUTRA DE OLIVEIRA
	008337	IDENI SOARES FERREIRA
	009717	LUBELIA CILENE CARNEIRO
	009940	LUCIANE CRISTINE NEVES
	001883	MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS
	010651	WILLIAM DA SILVA MAURIZ RODRIGUES

Função de Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde) - Código B02

Inscrição	Candidato
005199	LUZIMAR MENEZES CRUZ
002257	MARIA JOSE NUNES STEFANO
003171	RAQUEL CANUTO DE SOUZA
005071	ZULEIKA APARECIDA GARCIA TRINDADE

Função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde) - Código C03

Inscrição	Candidato
007161	ADEMIR PENA
011650	ADRIANA TEREZA ALVES
002196	ADRIANO LARA NUNES
010286	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
002014	BEATRIZ MONTEIRO
002129	CLAUDIA MOURA DE ANDRADE
004380	DIOGO LIPOLITO BERNARDO
003270	ELIANA CRISTINA OLIVEIRA
000231	JOANA DARCY DE OLIVEIRA
000636	LUCAS PERES DA SILVA
000611	MARIA DE FATIMA VITOR DE SOUSA
010703	MARIA DO REMEDIO FORTUNATO
002625	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA
010809	MARICELMA NOVAIS DA SILVA
001982	MARIZETE JESUS DO SANTOS
001064	NEUSA DE JESUS SILVA BARBOSA
007348	QUITERIA MELLO DOS SANTOS
009663	REJANE DE JESUS DA SILVA
010135	ROBSON ALEXANDRE DE LIMA ROSA

Função de Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)

- Código D04	Inscrição	Candidato
	007182	ANA SORAIA CARUSO
	011860	APARECIDA DA GLORIA DA SILVA
	009666	CELIA MARIA ALVES
	010619	DEBORA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
	009414	EDA DOLCE
	010289	HELMA CAINELLI
	002893	JOAO CARLOS SANTOS MORAES
	004181	LILIANE MODESTO DA SILVA
	001692	MARIA APARECIDA DE MACEDO DO NASCIMENTO
	009377	MARIA APARECIDA FERREIRA
	009907	QUELE APARECIDA GALDINO
	000954	REGINA CHAGAS DOS SANTOS
	011185	RITA MARIA DE SOUZA
	009988	ROSARIA DOS SANTOS FERREIRA
	005221	TATIANA ALVES DA COSTA

COMUNICA, outrossim, a totalização de inscrições, por função, conforme abaixo relacionado:

Código	Função	Candidatos Inscritos
A01	Ascensorista (Secretaria de Serviços Urbanos)	567
B02	Auxiliar de Copa (Secretaria de Saúde)	695
C03	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Saúde)	1.887
D04	Telefonista (Secretaria de Serviços Urbanos)	4.724
TOTAL		7.873

COMUNICA, ainda, que a relação dos candidatos inscritos estará afixada no Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SB Campo, a partir de 22.2.2005.

COMUNICA, por fim, que a confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site <http://www.mouramelo.com.br>, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do evento.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2004**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados até a 43ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Recepcionista de Unidade de Saúde I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
AMANDA MARIA ALVES DA SILVA	1ª
DOUGLAS YURI BASSAKIN	2ª
JOSÉ DANTAS DA SILVA	3ª
RENE BUTRICO	4ª
LUANA APARECIDA SECAGEM DE FREITAS	5ª
IGOR COSTA ROCHA SPALDING	6ª
ALEX SANDRO DUTRA	7ª
ANDERSON PELEGRINO GENARI	8ª
JOÃO PAULO PEREIRA VENTURI	9ª
ELISETE APARECIDA ANTÔNIA	10ª
GERALDO CURVELO DA SILVA	11ª
ISIS HUNGARO	12ª
FLAVIA SILVIA BOARI	13ª
ALEXIS MIKAEL CORREA DE ARANDA	14ª
LUCIA HELENA CAFFER NEVES	15ª
JOÃO PAULO MARQUESINI	16ª
MARCELLO MAROSSI PASSOS	17ª
MARLI ALVAREZ VIDAL PEREIRA	18ª
JAIR ALVES	19ª
DEIJANIRA MARIA DE ALMEIDA	20ª

**Notícias do Município**

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
 Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
 Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
 Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RAFAEL CARNEIRO SILVA	21ª
FRANCISCO ABEL DE SOUSA	22ª
ANDERSON BEZERRA ANTUNES SOARES	23ª
ISIS VASQUES	24ª
JULIANA ANDRADE AZEREDO	25ª
RAUL MARCOS RIBEIRO	26ª
IRENE RACHEL PATELLI DOS SANTOS	27ª
MARCOS PRADO MASLIAEV	28ª
ADRIANA REGINA MIRANDA	29ª
TELMA OUCHARSKI TEIXEIRA	30ª
MÁRCIO KUBA	31ª
MARDEN AKIO DE OLIVEIRA MIYAKODA	32ª
ELIANE SANCHES	33ª
EVELISE CAMPOZANA DE FAVARI	34ª
EDUARDO CANIN DA SILVA	35ª
SONIA MARIA DAVID	36ª
JOSÉ MANUEL MELO DOS SANTOS	37ª
LEILA CORREA GEYER	38ª
DÉBORA REGINA FORLONI PEREIRA	39ª
EDILAMAR MARIA LOPES	40ª
EDSON CARLOS LUIS	41ª
ILIANE RODRIGUES REGO BRASIL	42ª
CARLOS ALBERTO GULLIN DE MELO	43ª
LEONARDO SOARES DA SILVA	44ª
MARCUS PAULO MARTINS DE FREITAS	45ª
EDUARDO CAMPOS MONTALVÃO	46ª
JULIANO DOS SANTOS LEITE	47ª
MARCELO ANGELO FONTALAM	48ª
DENISE CARNEIRO DE CARVALHO	49ª
GILVAN FELIX FERREIRA	50ª
FABIANO LUIS DA SILVA	51ª
ERIKA MARTINS FUKUDA	52ª
VANESSA DE SANTANA TRIGO	53ª
ADRIANA CONTE MIRAS LOPES	54ª
ERICSON DORIVAL MARINHO	55ª
RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	56ª
JOHNNY BUARQUE PIRES	57ª
ALINE GITTI	58ª
RÔMULO FELÍCIO DA SILVA	59ª

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**COMUNICADO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados até a 65ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
RUTINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA	1ª
WALTER DIAS TEIXEIRA JÚNIOR	2ª
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	3ª
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	4ª
VANESSA TEIXEIRA PEDROSO DO ROSÁRIO	5ª
LUIS CARLOS PINTO	6ª
CÉLIA CRISTINA RAMOS	7ª
ELEN SIMIONATO CÁSSIA	8ª
MARIA GERLANE AMÂNCIO DE MORAES	9ª
JOSÉ ROBERTO MARQUES	10ª
GISELE FELIPE MELO	11ª
EMERSON HUMBERTO REIS	12ª
JANAÍNA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	13ª
APARECIDO ONOFRE PEREIRA	14ª
SUELI COSTA CHUQUI DA CUNHA	15ª
MARLENE ESTEVÃO DOS SANTOS	16ª
JANAÍNA DUTRA RODRIGUES	17ª
SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	18ª
SANDRA REGINA DA SILVA GAMARANO	19ª
VERA LUCIA DE JESUS SIMÕES	20ª
ISABEL CRISTINA BARROS	21ª
CLEUZA APARECIDA GIL	22ª
SÔNIA REGINA DE PAULA	23ª
MICHAEL FERNANDES EVERZUTHE BARBOSA	24ª
EMERSON PEREIRA DE SOUZA	25ª
ALICE SANTANA DE SOUZA	26ª
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	27ª
SORAIA RIBEIRO BARROS	28ª
TATIANA DA SILVA	29ª
TÂNIA APARECIDA HUBMANN	30ª
ZIBIANE APARECIDA DE SOUZA	31ª
MARIA HELENA DA SILVA	32ª
CATHERINE CELY DE OLIVEIRA	33ª
KARIN SANTOS TEIXEIRA	34ª
ELISA APARECIDA GAIDAJE LINARES	35ª
ANDRÉA CASCINO CARREIRA	36ª
MARCYLESIA HENRIQUE SILVA	37ª
LETÍCIA MARI DOS SANTOS	38ª
AVELINO LENKE	39ª
RAQUEL CRISTINA SKLINK	40ª
SHEILA JAQUELINE ARAÚJO GARCIA	41ª
MARCELO LUIS SOARES DE SOUZA	42ª
AGNALDO BEZERRA CHELEGRE	43ª
FLORA NEVES CAVALINI	44ª
LEANDRO GOMES DA SILVA	45ª
BRUNO VILELA XI MENES	46ª
GISELE LUCIANA DO NASCIMENTO	47ª
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA	48ª
CRISTIANE DIAS PORTUGAL	49ª
EDJANE SANTOS APOLINÁRIO	50ª
EDITE DAS GRAÇAS DOS SANTOS	51ª
PATRICIA SANTOS DA SILVA	52ª
ELISANGELA NOGUEIRA PINTO DE SOUZA	53ª
CINIRA MARIA DA CRUZ	54ª
SUELY VENERA	55ª
CRISTINA MIRANDA SILVA DA COSTA	56ª
MARILDA CUNHA CORREA DA SILVA	57ª
CRISTINA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	58ª
MIRIAM SANTOS ARAÚJO	59ª
PATRICIA BATISTA SILVEIRA	60ª
MAURÍCIO DE ARAÚJO DEL REI	61ª
DAMIANA SOARES DE LIMA MARTINS	62ª

CRISTINA DE SOUZA ARCANJO	63ª
JULIO CEZAR DA SILVA	64ª
IARA MELATO	65ª
EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	66ª
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	67ª

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**COMUNICADO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados até a 78ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar em Educação I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
MIRIAN BATISTA	1ª
DIEGO PETACCI	2ª
WANIA LUZINETE DA SILVA	3ª
RICHARD ANDRÉ HERRERA	4ª
CLÉLIA ROVATH DE FARIA	5ª
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	6ª
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	7ª
MÔNICA APARECIDA RUSSO LOURES	8ª
PAULO CÉSAR DA SILVA FERRO	9ª
TATIANE GERMANO MARTINS	10ª
MAUREEM CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	11ª
ELAINE DO ESPÍRITO SANTO	12ª
ÉRICA SOBRINO NOGUEIRA	13ª
RICARDO DA SILVA NATAL	14ª
ELISABETE NEVES	15ª
ANDRÉ LAURINDO ALEIXO	16ª
ROSÂNGELA APARECIDA LEME DE ALMEIDA	17ª
ELIETE AQUINO DE FREITAS	18ª
MIRIAM SOARES CORRAL	19ª
ELIANE SANCHES	20ª
DENIS MARTINIANO DE LIMA	21ª
CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO	22ª
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	23ª
SIMONE BRASILEIRO MARGONI MOLINA	24ª
CARINA AZEVEDO MARQUES	25ª
MÁRCIA JAMTCHEK GROSSO	26ª
DANIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA	27ª
MIRIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	28ª
SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	29ª
LUANA DA SILVA TAVARES	30ª
DANILA BERGONZINI	31ª
FRANCISCA BETÂNIA DE MOURA	32ª
ROBSON SOARES VALENÇA	33ª
CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	34ª
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	35ª
RITA DE CÁSSIA LAES	36ª
IVONE DA SILVA MOREIRA	37ª
RODOLFO TOKIMATSU	38ª
MARIA FERNANDA FERRITE PEREIRA PACHECO	39ª
LUCIANA CUNHA DE ALMEIDA	40ª
MARIA ÂNGELA TARDI NEVES	41ª
YOKICO SHIMABUKURO	42ª
THAÍS OKAMOTO PERES	43ª
ALEXANDRE MONTEIRO ALVES	44ª
REINALDO TADEU AMADO	45ª
AILTON RODRIGUES SILVA SANTOS	46ª
GERALDO CURVELO DA SILVA	47ª
NATALIE ALMEIDA PECCIOLI	48ª
SANDRA FINGOLO	49ª
PATRICIA SANCHEZ PEREZ	50ª
SHEILA MACIEL RODRIGUES	51ª
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	52ª
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	53ª
LORETA FELIPPINI RODRIGUES	54ª
MARIANA ALVES MELO	55ª
KARINA APARECIDA COSTA DE ANDRADE	56ª
ROSÁLIA APARECIDA MECEGUEL	57ª
RICARDO SILVESTRE	58ª
FABIO LIMA FRAGA FRANÇA	59ª
ANDERSON GOMES TEIXEIRA	60ª
GISELE GUEDES	61ª
KARLA PATRICIA GOMES NOGUEIRA	62ª
WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	63ª
TAMY TISO	64ª
TELMA DE OLIVEIRA DIAS	65ª
LUCINEI GERMANO	66ª
ERIKA DO CARMO	67ª
PATRICIA FARIAS LOPES	68ª
FABIANA PAINO GRANZOTTO DOS SANTOS	69ª
DÉBORA LOPES DE LIMA	70ª
ALESSANDRA SCALA	71ª
LUCÍLIA ABDALLA	72ª
FÁBIO RODRIGUES LEMES	73ª
LUIZ RENATO SEIXAS MAFFEI	74ª
ANNE MARYLIN ESVERZUTHE BARBOSA	75ª
MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	76ª
JOSÉ CARLOS DE LANA	77ª
WILTON DO NASCIMENTO SILVA	78ª
CINTHIA MARTINEZ	79ª
BETÂNIA MARCIANA SILVA	80ª
ELIZANE ANTUNES BORGES	81ª

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**COMUNICADO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados até a 43ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Oficial Administrativo I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
VAGNER HIROSHI INOUE	1ª
LUIZ CARLOS MUNIZ JUNIOR	2ª
GIDEL DE ARAÚJO LINS	3ª
FABIANO LUIZ DA SILVA	4ª
VÂNIA FERREIRA NEVES	5ª
JULIANE DE AMORIM ARAÚJO	6ª
LUCÉLIA ROSA DA SILVA	7ª
EDILSON FERREIRA LUZ	8ª
FÁBIO ALEXANDRE BENTO	9ª
MÁRCIA APARECIDA ROSSATO	10ª
DIJALMA MADEIRA CANDIDO	11ª
CARLOS EDUARDO BEIER LOBARINHAS	12ª
RUBENS BRASOLIN JUNIOR	13ª
SANDRA DA ROCHA	14ª
FERNANDO BONISIO	15ª
DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	16ª
MARIA APARECIDA AYA OTA	17ª
ANTÔNIO MARCOS LOPES PRIOLO	18ª
CLEBER BALLAN	19ª
EDSON CARLOS LUIS	20ª
ANA CLARA LICE	21ª
ANDERSON BEZERRA ANTUNES SOARES	22ª
CARLA MATTEI	23ª
MÁRCIA PATRICIA SINETA	24ª
MAURÍCIO GUERRA GONÇALVES	25ª
MARIA TEREZA FRITZ DE QUEIROZ	26ª
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	27ª
SUELI APARECIDA GROTTI	28ª
SUELLEN MAYNA RAMOS	29ª
MARIA SALETE FIRMINO DA SILVA	30ª
FRANCISCA BETÂNIA DE MOURA	31ª
FÁBIO REZENDE POSPIH	32ª
SUELEN ROCHA	33ª
ADEMIR ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR	34ª
TELMA DUCHARSKI TEIXEIRA	35ª
ELENISVALDO ANDRÉ DOS SANTOS	36ª
ANA PAULA FIGUEIREDO	37ª
RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	38ª
IRALDO ALENCAR DO NASCIMENTO	39ª
CLAUDINEY DIAS DA SILVA	40ª
MARCELO DOS SANTOS	41ª
RODRIGO GOMES FEITOZA	42ª
CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	43ª
APARECIDA TUNES DA SILVA	44ª
MARCOS PAULO GONÇALVES DE LIMA	45ª
WILKER MAX CAIO GONZALEZ	46ª
ARMANDO ZEIDAN TOQUETTI	47ª
ELEN NAOMI SUMI	48ª
CARLA KOBAYASHI	49ª

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Nome	Classificação
JULIE YUKO TOYONAGA	1ª
MARCOS JOSE DE ARAUJO	2ª
RONALDO BARROS VELOSO	3ª

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**COMUNICADO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados na 1ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Engenheiro (Segurança do Trabalho), obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
CLAUDIO ZAMBRANA OGALLA	1ª
SILVIA REGINA CHRISTIANO	2ª
MARCOS BRUMATTI	3ª

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.
FRANCISCO GERCLANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**COMUNICADO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 15 de fevereiro de 2005, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados até a 25ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Agente Contábil I, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

Nome	Classificação
JULIANA CAVASINI DA SILVA	1ª
CARLOS MANUEL REDOL BAPTISTA	2ª
WANIA LUZINETE DA SILVA	3ª
MAURO MILANEZE DA SILVA	4ª
ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	5ª
ALEXANDRE LUI LATOZZE	6ª
VALDEMIR COCA VALENÇA	7ª
MARLI MARTINI	8ª
LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	9ª

ROBSON MORAES ALVES	10º
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	11º
FRANKLIN LIMA DE CARVALHO	12º
KARINA ZORATTI	13º
RODRIGO DONIZETI DA SILVA	14º
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI	15º
JEFERSON ROBERTO DE CAMPOS	16º
JOÃO APARECIDO PEREIRA	17º
MAURÍCIO DUARTE	18º
IGOR DE ALMEIDA DIAS	19º
LUCIANA DA CUNHA	20º
CRISTIANE SATO	21º
DANIEL SPINA TROMBINI	22º
DAVID ZUCCA FARIA	23º
FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	24º
CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO	25º
JOSEFA SOARES DE AGUIAR	26º

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

Nome	Período	Unidade
FERNANDO MOLTO PIRES DE PAULA	MANHÃ	SJ-01
RENATA CRISTINA R. D. MENESES	TARDE	SJ-01
CELSO RENATO FARIAS HIGA	TARDE	SJ-01

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em atendimento ao Memorando n.º 09/2005 - PGM.103 e em substituição aos anteriormente desclassificados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer(em) em 21 de fevereiro de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 13h00, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciarem os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
13.º	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	MANHÃ	SJ-01
18.º	FABIANE SIMÕES	TARDE	SJ-01
19.º	JULIANA PAULON MEDINA	TARDE	SJ-01
20.º	INGRID CARCALES	TARDE	PGM.103

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica Ensino Profissional, a comparecerem ao Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com endereço à Avenida Redenção, n.º 271 - Bairro Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 22 de fevereiro próximo, às 9:00 horas, a fim de tratar de assunto referente à contratação de 13 (treze) funções de Professor Substituto de Educação Básica Profissional, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 5.281, de 07 de abril de 2004:

Class.	Nome	RG
37º	TEREZINHA CAPISTRANO SENKOW	13.955.204-2
38º	PAOLA RUSSO LEONARDO	17.716.687-3
39º	VALÉRIA CRISTINA ONGARELLI DE ANDRADE	22.991.785-9
40º	ELIANA FONSECA LEMES	13.493.800
41º	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA LEITE	19.160.785-X
42º	CARLA REGINA MACEDO DE MATTOS RICOBONI	29.156.978-X
43º	ANA MÁRCIA FERREIRA GIANEZI	19.981.804
44º	SECYLE SERLI MARQUES LEME	25.666.798-6
45º	ELIANE RIOGI	25.563.452-3
46º	TATIANE VANESSA SARTORI	29.799.559-5
47º	ANICE RACHEL NAUM	7.264.539
48º	RUBENS ALVES FERREIRA	23.402.952-3
49º	SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA	10.404.061

Pelo presente ficam também convocados(as), na condição de suplentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) na ordem abaixo listada a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

Class.	Nome	RG
50º	PAULA ROSA DE OLIVEIRA	23.063.109-5
51º	ANA PAULA LERIO LEITE	24.789.995-1
52º	NANCI CAORI SASAKI	26.525.965-4
53º	GISLENE RODRIGUES GONÇALVES	17.460.925
54º	TATIANA DE ALBUQUERQUE PINTO	27.190.935-3
55º	LUIZ PAMA D'ALMEIDA NETO	16.311.782-2
56º	ISABEL CRISTINA CAPITO	21.429.413-4
57º	GLADSTON ELIAS MERHY	3.615.422-2
58º	MEIRI ROSANA TEIXEIRA RODRIGUES	8.389.354-4
59º	ELISANGELA CAVALCANTE DIAS RODRIGUES	21.185.568-6
60º	ADRIANA DE CARVALHO SIQUEIRA	26.260.856-X
61º	ANA RUCH PUJOL	37.185.465-9
62º	ANA LÚCIA PIMENTEL PINTO ECKHARDT	6.924.347-5
63º	MARIA APARECIDA DIAS NEVES	16.705.599-9
64º	MARILANE PUSUASKIS	15.633.444
65º	EDILENE APARECIDA DE FARIA	19.800.082
66º	ERIKA TAMIZARI TAVARES	33.904.207-2

67º	ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29.126.203-X
68º	MARIA LÚCIA GUZZELLI	13.286.390
69º	AGDA PIRES DE MORAES CARBONI	15.634.851

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelos(as) candidatos(as) ora convocados(as), na condição de suplentes, caso haja desistência por parte dos(as) candidatos(as) com classificação compreendida entre o 37º e 49º lugares, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte do candidato no preenchimento da função em referência, deverá o mesmo, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (22 de fevereiro), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:

- * Carteira Profissional de Trabalho
- * 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
- * Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:

- * Declaração de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
- * Declaração de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
- * Cédula de Identidade
- * Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, quando for o caso
- * Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa * C.I.C.
- * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- * Comprovante de Residência constando o CEP
- * Certidão de Casamento ou de Nascimento
- * Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- * Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos)
- * Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar do Pré-Requisito para preenchimento da função (Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental).

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do candidato ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 21.2.2005 a 22.3.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
28.581	Alexandre Barbosa Vieira	Oficial Administrativo I - G-CRH

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

PEDRO LUÍS GUZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 36857/05 - DRH

Exonerando, a pedido, **CLÁUDIA MARIA VERRONE-24.219**, portadora do R.G. n.º 25.467.279-6, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.2, referência "7-A", a partir de 31.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MAURÍCIO BULÇAO FERNANDES-26.192**, portador do R.G. n.º 28.452.498-0, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 28.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELIANI APARECIDA MARTINS NUNES-28.317**, portadora do R.G. n.º 22.268.200-0, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir de 31.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA-28.326**, portadora do R.G. n.º 17.479.055-7, do cargo de Agente de Controle de Zoonoses - SS.3, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", a partir de 2.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANDRÉA TEIXEIRA LADÁRIO-28.396**, portadora do R.G. n.º 22.430.512-8, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir de 28.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36865/05 - DRH

Exonerando **SÔNIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA-30.276**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP.2, referência "T", a partir de 3.2.2005.

Exonerando **JOSÉ MARIA PASSOS-6.223**, Supervisor de Esportes - SESP.1, referência "27-A", com vantagem pessoal para a referência "33-A", do cargo de Diretor do Departamento para Educação e Fomento à Técnicas Esportivas - SESP.1, referência "V", a partir de 3.2.2005.

Exonerando **LUIZ ANTONIO BONÍCIO-10.182**, Agente de Esportes IV - SESP.1, referência "17-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Expediente - G.SESP.3, referência "P", a partir de 3.2.2005.

Nomeando **JOSÉ MARIA PASSOS-6.223**, Supervisor de Esportes - SESP.1, referência "27-A", com vantagem pessoal para a referência "33-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP.2, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.2.2005.

Nomeando **ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI-10.462**, Técnico de Educação Física - SESP.1, referência "27-B", para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento para Educação e Fomento à Técnicas Esportivas - SESP.1, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.2.2005.

Nomeando **SÔNIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA-30.276** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos - SESP.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 36888/05 - DRH

Exonerando **JUVENI LEITE SAMPAIO-31.059**, do cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - G.SHAMA, referência "H", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **JUVENI LEITE SAMPAIO-31.059**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Mobilização Social - SHAMA.121, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **DANIEL BEZERRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - G.SHAMA, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomear **CARLOS EDUARDO PIRES ONDIACIATI**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental - SHAMA.221, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **MARIA LUIZA ROVERSO**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Educação Ambiental - SHAMA.212, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **CLAUDIONOR CAMILLO**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental - SHAMA.222, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36895/05 - DRH

Exonerando, a pedido, **ARLINDO ANTONIO ALMEIDA SILVEIRA-22.566**, portador do R.G. n.º 4.019.482.506, do cargo de Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **KÁTIA CILENE ESPLENDOR-25.198**, portadora do R.G. n.º 19.143.691, do cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir de 10.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA-26.650**, portadora do R.G. n.º 22.216.128-0, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-A", a partir de 31.1.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RICARDO MOLINA TOTARELLI-27.493**, portador do R.G. n.º 30.906.491-0, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS.1, referência "7-A", a partir de 3.2.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36897/05 - DRH

Nomeando **VICENZO RAO**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Elaboração de Laudos - CRH.104, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36901/05 - DRH

Atribuindo ao funcionário **ÉLCIO MACALÉ CÂNDIDO-31.376**, Coordenador da Agência de Rudge Ramos - GSG.GP, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 36908/05 - DRH

Exonerando **CÉLIA DEJANIRA VALLIM MARQUES DE LA TORRE-25.217**, do cargo de Chefe de Seção de Licitação e Contratação - CLM.113, referência "S", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **CÉLIA DEJANIRA VALLIM MARQUES DE LA TORRE-25.217**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - G.CLM, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES-12.034**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", do cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES-12.034**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Expediente - G.CLM.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **DENISE MARIA ALOI-20.155**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", do cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **DENISE MARIA ALOI-20.155**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Reajuste e Realinhamento de Preços - CLM.001.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **MARIA ALICE MORENO PERES FERNANDES-7.837**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", com vantagem pessoal para a referência "30-E", do cargo de Chefe de Seção de Compras - CLM.112, referência "S", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **MARIA ALICE MORENO PERES FERNANDES-7.837**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", com vantagem pessoal para a referência "30-E", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA-352**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "P", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA-352**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços - CLM.11 referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **SETSUCO SHIOTA YASUDA-6.659**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Finanças - G.SF, referência "P", a partir de 4.2.2005.

Exonerando **ORLANDO PEIXOTO-31.368**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Assessoramento Governamental - GP, referência "P", a partir de 4.2.2005.

Exonerando **VANDERLEI GOMES DA SILVA-12.189**, Comprador - CLM.1, referência "19-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais - CLM.112.4, referência "P", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **VANDERLEI GOMES DA SILVA-12.189**, Comprador - CLM.1, referência "19-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Processamento Eletrônico de Compras - CLM.111, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA-4.136**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Compras - CLM.112, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **MARLI MARIA SARTORI-22.604**, Oficial Administrativo I - G.SF, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, referência "P", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **MARLI MARIA SARTORI-22.604**, Oficial Administrativo I - G.SF, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços - CLM.113, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **TELMA FONSECA DE CANDIDO-26.721**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Formalização de Contratos e Controle de Expedientes do Tribunal de Contas - CLM.100.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **CRISTIANO LIBERATO-25.425**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", do cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **CRISTIANO LIBERATO-25.425**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais - CLM.112.4, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Exonerando **PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI-23.419**, Oficial Administrativo I - CLM.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - CLM.1, referência "M", a partir de 4.2.2005.

Nomeando **PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI-23.419**, Oficial Administrativo I - CLM.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **RITA DE CÁSSIA ALVES DO NASCIMENTO-20.101**, Oficial Administrativo II - CLM.1, referência "5-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Serviço de Autuação, Processamento e Controle de Operações - CLM.112.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **ELIANE CRISTINA MELANI FINI-12.078**, Auxiliar de Compras - CLM.1, referência "14-A", com vantagem pessoal para a referência "19-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Licitações, Preparação e Análise - CLM.112.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **WANDERLEY IVAK-3.195**, Inspetor de Patrimônio I - CLM.1, referência "C-20", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Materiais de Escritório, de Cozinha e de Limpeza- CLM.121.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **SETSUCO SHIOTA YASUDA-6.659**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Assessoramento Governamental - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

Nomeando **ORLANDO PEIXOTO-31.368**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36918/05 - DRH

Cessando, a partir de 17.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36714/05-DRH, que designou a funcionária **ANDRÉA BROCK ALVES-27.492**, para responder pelo Expediente da Secretaria de Comunicação - SECOM.

PORTARIA N.º 36919/05 - DRH

Nomeando **RAIMUNDO SALES SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Comunicação - SECOM, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 17.2.2005.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 36876/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34415/03-DRH, que designou a funcionária **ELISETE D'ANGELO-23.824**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36877/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34411/03-DRH, que designou a funcionária **OLINDA ROSA MAIOCHI-8.454**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M5-B", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36878/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34414/03-DRH, que designou a funcionária **MARIA APARECIDA REZENDE GIACOMINI-8.470**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M4-B", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36879/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34416/03-DRH, que designou a funcionária **RUBIA ISUMI KAGAWA ESCUDEIRO-9.409**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-B", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36880/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34405/03-DRH, que designou a funcionária **NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA-21.884**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36881/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34406/03-DRH, que designou a funcionária **ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES-26.715**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.201, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36882/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34408/03-DRH, que designou a funcionária **MARIA SALETE BALBO MENDES DA SILVA-21.410**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36883/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34407/03-DRH, que designou a funcionária **LECIR DA SILVA LINHART-23.965**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36884/05 - DRH

Prorrogando, até 31.1.2006, os efeitos da Portaria n.º 34412/03-DRH, que designou a funcionária **LAIR ODETE ROSATE BRAYN-23.866**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 36885/05 - DRH

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36736/05-DRH, que nomeou **ILMA YURIKO HASEGAWA ENJIU-25.399**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Topografia - SO.100.1, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36736/05-DRH, que nomeou **SANDRO IVAIR DE CARVALHO-23.533**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Desenho Técnico - SO.100.2, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 34157/02-DRH, que nomeou **SIMONE KRATZ-26.677**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Iluminação Pública - SO.101.1, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36736/05-DRH, que nomeou **JAIRO FARIA-27.576**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Concessionária - SO.101.2, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36816/05-DRH, que nomeou **LILIAN GIUSTI-25.389**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Obras e Edificações - SO.102, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 36736/05-DRH, que nomeou **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA-25.373**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Obras de Drenagem - SO.103, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 32867/01-DRH, que nomeou **ANDRÉ SICCO DE SOUZA-27.561**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Edificações e Contratações - SO.31, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

PORTARIA N.º 36886/05 - DRH

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25219/97-DRH, que nomeou **LUIZ ANTONIO TOBIAS-1.683**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Autuação e Processamento - SF.101.1, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25790/97-DRH, que nomeou **CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA-4.136**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Licitações - SF.101.2, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25791/97-DRH, que nomeou **ELIANE CRISTINA MELANI FINI-12.078**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Preparação e Análise - SF.101.3, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 29563/98-DRH, que nomeou **RITA DE CÁSSIA ALVES DO NASCIMENTO-20.101**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Operações - SF.101.6, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25209/97-DRH, que nomeou **MARCO TADEU FANANI-4.251**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Programação e Processamento - SF.110.1, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25207/97-DRH, que nomeou **ODAIR FÍNGOLO-7.575**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Papelaria e Materiais de Escritório - SF.111.1, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 25205/97-DRH, que nomeou **MAURÍCIO VALDNEI MOLTO-3.434**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios e Utensílios - SF.111.3, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 29180/98-DRH, que nomeou **WANDERLEI IVAK-3.195**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Almoxarifado de Materiais de Limpeza e Higiene - SF.111.6, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

Cessando, a partir de 4.2.2005, os efeitos da Portaria n.º 28284/98-DRH, que nomeou **AUGUSTO PEDROSA-25.330**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Atividades Auxiliares - SF.112.3, em face à extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 5370/2005.

PORTARIA N.º 36887/05 - DRH

Designar a funcionária **HELENA SANAE NAGAMICHI CHAYA-21.806**, Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), no período de 28.1.2005 a 31.1.2006, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 36889/05 - DRH

Designando o funcionário **SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO-24.295**, Procurador - PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM.105, no período de 10 a 24.2.2005.

PORTARIA N.º 36890/05 - DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 12718/S, resolve: Aplicar ao funcionário **CLAUDEMIR DE LIMA BARROS-12.718**, Operador de Bombas - G.SO, referência "C-5", com remuneração fixada na referência "C-9", a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 1 a 15.2.2005, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos II, III e IV, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36891/05 - DRH

Cessando, a partir de 1.2.2005, os efeitos do item "7" da Portaria n.º 32204/99-DRH; Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **SIRLEY JAMARI ZANOLLI-9.372**, Auxiliar de Enfermagem II - SS.1, referência "15-A", a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 36896/05 - DRH

Designando a funcionária **CIBELE MOSNA ESTEVES-24.663**, Procurador - PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM.103, nos períodos de 10 a 24.1.2005 e de 26.1 a 4.2.2005.

PORTARIA N.º 36899/05 - DRH

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1.1 a 31.12.2005:

Matrícula	Nome
288	JOSÉ LUIZ SIMÕES
10.322	ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA
11.847	RUTH EMÍDIO

PORTARIA N.º 36900/05 - DRH

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1.1 a 31.12.2005:

Matrícula	Nome
1.780	MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RUY
2.123	DIVINO MARINHO COELHO
3.134	JUSTINO MIRANDA
4.043	DALMA ROSA BERTI
4.187	JOSÉ ALDEMAR VELOSO MACHADO
4.705	ISAÍAS ALVES DE OLIVEIRA
10.046	JOÃO AUGUSTO SOBRINHO
10.082	LÁZARA REGINA ALVES
10.329	JOIRDES SOARES DA COSTA
11.750	ADEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
21.623	LISIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE
27.909	RICARDO LANGGUTH FILHO

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 031/05 - DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, o cargo em comissão ocupado pelo funcionário **PAULO SÉRGIO GUIDETTI-6.709**, passa a denominar-se Assessor de Projetos Especiais - GSG.GP, nos termos da Lei Municipal nº 5370/2005, a partir de 4.2.2005.

APOSTILA N.º 032/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25695/97-DRH, que nomeou **HITO TSUNODA-25.002**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Consultor de Segurança - GSG.GP, a partir de 4.2.2005, nos termos da Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 033/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36005/04-DRH, que nomeou **ANDRÉA BROCK ALVES-27.492**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 034/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34286/03-DRH, que nomeou **RITA DE CÁSSIA SANTOS-27.983**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 035/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32816/01-DRH, que nomeou **OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA-3.786**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 036/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34969/03-DRH, que nomeou **MARIÂNGELA NAMURA DA SILVA-27.668**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.100.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 037/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32839/01-DRH, que nomeou **ROSANA DE MORAES NOGUEIRA-27.640**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 038/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36108/04-DRH, que nomeou **CHRISTIAN DE MELLO-30.242**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 039/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36231/04-DRH, que nomeou **RENATA RUSIG-24.401**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 040/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32839/01-DRH, que nomeou **ADRIANA SEKULIC-27.655**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 041/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36108/04-DRH, que nomeou **SAMIR REZENDE SIVIERO-30.988**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 042/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32816/01-DRH, que nomeou **ANDRÉA BIRCHE GIMENES DA CRUZ-25.654**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 043/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32856/01-DRH, que nomeou **JOSÉ SAULO PEREIRA LEITE-3.669**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 044/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32856/01-DRH, que nomeou **MARIA CECÍLIA FENÍCIO-27.675**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 045/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33036/01-DRH, que nomeou **MARCO ANTONIO BORBA-27.861**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 046/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33924/02-DRH, que nomeou **VALDIR MANOEL MAMEDIO-28.489**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 047/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33036/01-DRH, que nomeou **EMERSON BEZERRA DE OLIVEIRA-27.845**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 048/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32856/01-DRH, que nomeou **PAULO ROBERTO DE SOUZA-27.674**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 049/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35091/03-DRH, que nomeou **PATRICIA MARIA BROCHADO RAMAC-CIOTTI-30.524**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 050/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36231/04-DRH, que nomeou **ARTUR HENRIQUE ZANCHETTA DO NASCIMENTO-31.063**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 051/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33019/01-DRH, que nomeou **MARTA APARECIDA FORGAS-9.123**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 052/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34286/03-DRH, que nomeou **JOÃO MIGUEL VALENCISE-27.665**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.101, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 053/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35522/03-DRH, que nomeou **RODRIGO PAVANELLO-30.731**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.101, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 054/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34853/03-DRH, que nomeou **JUAREZ CORREA DA SILVA-30.244**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.101, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 055/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35678/04-DRH, que nomeou **MARGARETE JOSÉ ACOSTA DE MENDONÇA-30.863**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.11, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 056/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35317/03-DRH, que nomeou **MÁRCIA BARALDI BRANCO DE CAMARGO-30.679**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.111, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 057/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35424/03-DRH, que nomeou **VLADIMIR DE SOUZA ALVES-25.181**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.12, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 058/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34969/03-DRH, que nomeou **RITA DONIZETTE MESSA-23.415**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.12, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 059/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33962/02-DRH, que nomeou **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS-11.677**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.12, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 060/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32816/01-DRH, que nomeou **GONÇALO APARECIDO PAVANELLO-3.247**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 061/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32816/01-DRH, que nomeou **UÉLIO NONATO MARQUES-10.472**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.131, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 062/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32816/01-DRH, que nomeou **GERSON MARQUES PASSOS-10.044**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.132, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 063/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32887/01-DRH, que nomeou **JOÃO JERÔNIMO VIEIRA SOUZA-11.786**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 064/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33404/02-DRH, que nomeou **CARLOS FABIANO DA SILVA-28.279**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 065/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33405/02-DRH, que nomeou **FÁBIO DE JESUS-28.278**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 066/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34822/03-DRH, que nomeou **ANDRÉ PAULO DE OLIVEIRA-30.239**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 067/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35089/04-DRH, que nomeou **NILSON ANTONIO SANDRE-30.574**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 068/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35571/03-DRH, que nomeou **GISELE LOPES DE ALMEIDA CONDESSO-30.986**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 069/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32839/01-DRH, que nomeou **GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL-27.641**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 070/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34027/02-DRH, que nomeou **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS VERGUEIRO-28.523-5**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 071/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35522/03-DRH, que nomeou **CÉLIO SOARES DE SOUZA-30.726**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 072/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32878/01-DRH, que nomeou **NEUMIR AFONSO CUNHA-11.932**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 073/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32878/01-DRH, que nomeou **JOSÉ BARTOLOMEU NETO-10.744**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 074/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32878/01-DRH, que nomeou **JOÃO ALVES BESSA-13.073**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 075/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33028/01-DRH, que nomeou **ISMALÉ ANDRADE DE MOURA-27.853**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 076/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33862/02-DRH, que nomeou **FLÁVIO FERNANDES SANCHES-28.432**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 077/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34300/03-DRH, que nomeou **LÍGIA ROSANA NETO CANTO-28.796**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 078/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36108/04-DRH, que nomeou **MIRIAM PEREIRA DA SILVA-30.989**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 079/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36088/04-DRH, que nomeou **REGINA CÉLIA PRADO DE VASCONCELOS-30.992**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SECOM.13, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 080/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32701/00-DRH, que nomeou **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA-26.684**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 081/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32743/01-DRH, que nomeou **PEDRO LUÍS GUAZZELLI-8.226**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 082/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35093/03-DRH, que nomeou **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO-30.560**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 083/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36091/04-DRH, que nomeou **EDSON BARBOSA SOBRINHO-13.042**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 084/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25423/97-DRH, que nomeou **LUIZ CARLOS FERNANDES-5.897**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 085/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32716/01-DRH, que nomeou **VANDA APARECIDA ROCHA ABITE-27.549**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 086/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32252/00-DRH, que nomeou **ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO-9.688**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.100.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 087/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32718/01-DRH, que nomeou **RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA-22.903**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.101, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 088/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32771/01-DRH, que nomeou **ROGÉRIO ANTHERO-22.905**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.101.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 089/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32771/01-DRH, que nomeou **ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO-24.294**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.101.2, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 090/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32771/01-DRH, que nomeou **ROSÂNGELA MARGARIDA CHAGAS-9.690**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.101.3, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 091/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36599/04-DRH, que nomeou **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO-24.408**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.102, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 092/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32717/01-DRH, que nomeou **SANDRA RODRIGUES VALADARES-11.831**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.102.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 093/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36620/04-DRH, que nomeou **LUCÉLIA RESENDE POSPIH-27.552**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.102.2, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 094/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36620/04-DRH, que nomeou **MARILAIN CRISTINA GERBELLI DE LIMA-9.428**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.102.3, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 095/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32743/01-DRH, que nomeou **MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA-11.198**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.103, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 096/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32387/00-DRH, que nomeou **CLÁUDIA MARIA SOARES-24.389**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.103.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 097/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 29403/98-DRH, que nomeou **FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO-22.917**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.103.2, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 098/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32784/01-DRH, que nomeou **JOSÉ CARLOS DA SILVA-27.547**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.11, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 099/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 34158/02-DRH, que nomeou **GERMÃO HEIDER BRANDÃO DE OLIVEIRA E SOUZA-28.619**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.11, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 100/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32738/01-DRH, que nomeou **CARINA AZEVEDO MARQUES-24.921**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CRH.11, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 101/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36035/04-DRH, que nomeou **JOSÉ GUILHERME BALDINI SILVEIRA FILHO-23.409**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.101, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal n.º 5365/2004.

APOSTILA N.º 102/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36102/04-DRH, que nomeou **RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ-26.617**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.101.2, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 103/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35738/04-DRH, que nomeou **MILTON LEONEL-6.826**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.102, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 104/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32902/01-DRH, que nomeou **VALDIR NOGUEIRA REIS-428**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.102.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 105/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25304/97-DRH, que nomeou **LUIZ CARLOS VENTURA-24.864**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.102.2, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 106/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 36035/04-DRH, que nomeou **FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA-3.236**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.103, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 107/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25301/97-DRH, que nomeou **ANGELO ROQUE MARMO-24.861**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.103.1, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 108/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25158/97-DRH, que nomeou **APARECIDO GUILHERME SAMPAIO-6.846**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se SMT.101.3, a partir de 3.1.2005, conforme Lei Municipal nº 5365/2004.

APOSTILA N.º 109/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33235/02-DRH, que nomeou **GILBERTO PASIN-9.545**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 110/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33235/02-DRH, que nomeou **HÉLIO MACHADO-10.960**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 111/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 24734/97-DRH, que nomeou **MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA-352**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 112/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25789/97-DRH, que nomeou **MARIA ALICE MORENO PERES FERNANDES-7.837**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.112, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 113/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 26843/97-DRH, que nomeou **GILBERTO DONADELLI-2.744**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.112.3, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 114/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25215/97-DRH, que nomeou **VANDERLEI GOMES DA SILVA-12.189**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Encarregado de Serviço de Pesquisa de Preços e Especificação de Materiais - CLM.112.4, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 115/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 33257/02-DRH, que nomeou **CÉLIA DEJANIRA VALLIM MARQUES DE LA TORRE-25.217**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Chefe de Seção de Licitações e Contratação de Obras e Serviços - CLM.113, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 116/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32883/01-DRH, que nomeou **MARCOS GALANTE VIAL-3.206**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio - CLM.12, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 117/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32883/01-DRH, que nomeou **MARLI MARIA SARTORI-22.604**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.113.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 118/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 27232/97-DRH, que nomeou **MAURÍCIO GUILHEM DOS ANJOS-11.218**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.113.2, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 119/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 29907/98-DRH, que nomeou **JOÃO MARTINS BORGES-25.665**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Encarregado de Serviço de Cadastro de Fornecedores e de Empreiteiras de Obras e Serviços - CLM.113.3, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 120/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32890/01-DRH, que nomeou **GLÓRIA CABRELON BORGES-12.344**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Assistente Técnico Administrativo da Divisão de Materiais e Patrimônio - CLM.12, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 121/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 28326/98-DRH, que nomeou **ALFREDO SERRATI FILHO-8.159**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.121, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 122/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 32890/01-DRH, que nomeou **NILSON PINHEIRO-11.353**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Encarregado de Serviço de Almoarifado de Materiais para Construção - CLM.121.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 123/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25204/97-DRH, que nomeou **MARIA ÁUREA BAROTTI BUENO-3.362**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.121.3, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 124/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 29181/98-DRH, que nomeou **LAÉRCIO FERRARI-7.580**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.121.4, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 125/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 28324/98-DRH, que nomeou **GERSON CORREA-9**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.122, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 126/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25201/97-DRH, que nomeou **OSMANDO ALVES ROCHA-2.639**, para declarar que o cargo e a lotação mencionados naquele diploma legal, passam a denominar-se Encarregado de Serviço de Cadastro e Fiscalização do Patrimônio Mobiliário - CLM.122.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 127/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25200/97-DRH, que nomeou **OLINTO E SILVA LIMA-10.537**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.122.2, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 128/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **MAURÍCIO FABRI-3.364**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 129/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 25639/04-DRH, que nomeou **SÉRGIO ISSA DEL NERO-10.982**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 130/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **ENZO FERNANDO FÍNGOLO-11.069**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 131/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **RITA DE CÁSSIA CARLET-11.373**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 132/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **SUELI APARECIDA DOS SANTOS FÍNGOLO-11.443**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 133/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **DIVÂNIA APARECIDA DA CUNHA CAMPOS-11.692**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 134/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES-12.034**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 135/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **LEIVA PEREIRA-20.133**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 136/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **REGINA HELENA VILELLA COUTO-20.136**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 137/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **CIRLETE CASA ROCHA-20.143**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 138/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **DENISE MARIA ALÓI-20.155**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 139/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI-23.419**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 140/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **EUCLYDES ZANON FILHO-23.427**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 141/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **CRISTIANO LIBERATO-25.425**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

APOSTILA N.º 142/05 - DRH

Apostilando a Portaria n.º 35639/04-DRH, que nomeou **CLÁUDIO SILVA-26.742**, para declarar que a lotação do cargo mencionada naquele diploma legal, passa a denominar-se CLM.1, a partir de 4.2.2005, conforme Lei Municipal nº 5370/2005.

DESPACHOS DO SR.DIRETOR:

De acordo com o Parecer CClA nº 37/2004, constante do Processo Administrativo n.º SB-3800/2004, aplicada a pena de repreensão ao **Sr. Adhemar de Souza Pereira-3.436**, nos termos do inciso I, do artigo 237, por infração aos incisos II e III, do artigo 229, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Errata à Publicação de 14.01.2005, Edição n.º 1273:

Onde se lê:
"Deferindo a **Fernando Antonio da Silva-27.743**, através do Processo de Pessoal nº 27743/X, pedido de redução de trabalho diário."

Leia-se:
"Deferindo a **Fernando Antonio da Silva-27.743**, através do Processo de Pessoal nº 27743/X, pedido de redução do horário de refeição."

DEMISSÕES:

Fernanda Carvalho Hashizume Demori-17.633, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 9.2.2005.

Dalva da Cunha Silva-18.087, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 9.2.2005.

Silvana Aparecida Derobio-18.248, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 10.2.2005.

Sandra Maria Flausingo Ferreira-18.332, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 10.2.2005.

Renata Kelly de Godoi-18.410, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 9.2.2005.

Kercia Francelino dos Santos-18.434, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 9.2.2005.

Sonia Aparecida Viana Garcia-17.798, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 14.2.2005.

Simone Marisa Silva dos Santos-18.205, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 14.2.2005.

Eliane Querino de Souza Consentino-18.293, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 11.2.2005.

Adelazi Aparecida Fiorio Tonhoque-18.376, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 10.2.2005.

Reginaldo Cezarino-71.680, Estagiário em Administração - CRH.1, a partir de 10.2.2005.

DISPENSAS:

Noabita Araújo Vivaldo-72.176, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2005.
Ana Paula Gonçalves Souto-72.233, Estagiária em Serviço Social - SEDESC, a partir de 31.1.2005.

FALECIMENTOS:

José Leandro da Cunha-1.003, Encanador II - G.SO, falecido em 3.2.2005.
Beatriz Eulina do Nascimento-15.161, Pensionista (FUPREM), falecida em 16.1.2005.
Joaquim Bernardo de Oliveira-369, Aposentado (F.R.T.), falecido em 20.1.2005.
Paulo Valerino do Nascimento-1.495, Aposentado (FUPREM), falecido em 28.1.2005.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos



COMUNICAÇÃO - PMSBC

São Bernardo: uma cidade especial

Para garantir o máximo de dignidade, conforto e respeito para com os portadores de necessidades especiais, a Prefeitura de São Bernardo tem dedicado intenso trabalho.

Além de estar construindo o maior complexo educacional para pessoas especiais, foi a pioneira também na realização de competição esportiva com atletas especiais.

A passarela do Km 18 da Via Anchieta, que foi construída seguindo os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ruas com guias rebaixadas e sinalizadas, Aquacentro, Centro de Equoterapia, ônibus adaptados para transporte de portadores em tratamento e atendimento para mais de 9 mil pessoas, através de programas sociais, são exemplos do mínimo que uma Prefeitura deve fazer para dar o máximo de qualidade de vida para as pessoas.

Em São Bernardo, o carinho e o respeito são especiais para todos.



FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO
COMISSÃO DE PLEITO

ELEIÇÃO: BIÊNIO 2005/2007

Regulamento para composição do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, previsto pela Lei Municipal n° 4828, de 22 de dezembro de 1999.

A Comissão de Pleito, devidamente constituída pela Resolução do Fuprem n° 019/2005, com fundamento legal no Artigo 44 da Lei Municipal n° 4828, de 22 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Deliberação Fuprem n° 2779/2005, do Conselho Gestor, faz publicar o seguinte:

DO REGULAMENTO

Art. 1. A eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, vinculados ao Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, para compor os Conselhos que integram o Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, é disciplinada pela Lei Municipal n° 4828, de 22 de dezembro de 1999 e por este regulamento.
 Parágrafo único. A eleição tratada no "caput" destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Gestor e de 3 (três) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2. A Comissão de Pleito está publicando, por este Jornal Oficial do Município, o Edital de Convocação dos interessados aos mandatos eletivos do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos municipais efetivos ativos ou inativos, integrantes do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, que preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 45 da Lei Municipal n° 4.828, de 22 de dezembro de 1999. (ativo ou inativo; vinculado ao Fuprem, 5 (cinco) anos em cargo efetivo, não ter sido condenado e não estar em licença particular).

Art. 4º. As inscrições serão efetuadas junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, sito na Rua Santa Filomena n.º 269 , Centro, e ficarão abertas no período de 28 de fevereiro a 04 de março próximo futuro, no horário das 8:30 às 17:30 horas.

Art. 5º. Os interessados e seus respectivos suplentes deverão apresentar requerimento de inscrição individual dirigido à Comissão de Pleito, de acordo com o formulário colocado à sua disposição na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 21/02/2005 a 25/02/2005, sito à Rua Santa Filomena nº269 - centro - SBCampo, no horário das 8:30 às 17:30 horas.
 I - O requerimento de inscrição deverá ser apresentado em duas vias, servindo a segunda via como recibo e deverão ser protocolizados no período de 28/02/2005 à 04/03/2005, conforme estabelecido no art.4º, acompanhados dos documentos a seguir declinados:
 a) certidão expedida pela área de Recursos Humanos do Executivo, Legislativo, Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste o preenchimento, pelo candidato e seus suplentes, das condições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 45 d Lei nº4828, de 22 de dezembro de 1999.
 b-) Declaração subscrita pelo próprio interessado e pelos seus suplentes, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal pela prática de crime doloso transitada em julgado, com firma reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos competente.

DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 6 . As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de seu encerramento.

Art. 7º. Será afixada no dia útil imediato, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas nos seguintes quadros de editais:
 a) Paço Municipal;
 b) Câmara de Vereadores;
 c) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
 d) Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo -IMASF;
 e) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo;
 f) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São Bernardo do Campo;
 g) Andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças.
 h) Secretaria de Serviços Urbanos.
 i) Secretaria de Educação e Cultura
 j) Secretaria de Meio Ambiente (Sub Prefeitura de Rudge Ramos)
 l) Sub Prefeitura de Riacho Grande
 m) Secretaria da Saúde
 n) Coordenadoria de Recursos Humanos

Art. 8º O deferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado em razões por escrito, no Corpo da publicação editalícia, tendo o interessado o prazo de 02 (dois) dias úteis para requerer reconsideração ou sanar, quando possível, as irregularidades, peticionando, com a devida justificativa, em ambos os casos, à Comissão de Pleito, sendo essa decisão irrevocabil e o requerimento protocolizado à Rua Santa Filomena n.º 269, centro das 8h30 às 17h30.)

Art. 9º. Os interessados que quiserem apresentar impugnação às candidaturas deferidas, deverão apresentá-las no local e prazo previstos no artigo anterior.
Art. 10. A Comissão de Pleito terá o prazo de 02 (dois) dia úteis para, por escrito, apresentar análise irrevocabil sobre as impugnações, tornando-a pública no dia útil imediato (16/03), afixando essa decisão nos mesmos locais indicados no artigo 7º, a homologação final das candidaturas deferidas.

DA VOTAÇÃO

Art. 11. A votação será realizada no próximo dia 29 de março, em horário e local, a ser fixados e divulgados pela Comissão de Pleito, no Edital de Convocação.

Art. 12. O voto será universal, direto e secreto, considerando-se eleitos, juntamente com os respectivos suplentes os candidatos que obtiverem o maior número de votos, para o cargo de Conselheiro a que se habilitaram.

Parágrafo único - Em caso de empate, será proclamado eleito o candidato que conte com maior número de dias de efetivo exercício no serviço público municipal local.

Art. 13. Poderão votar todos os segurados obrigatórios vinculados ao Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, relacionados no artigo 13 da Lei Municipal 4828, 22 de dezembro de 1999. (funcionários ativos, inativos e pensionistas).
 § 1º. - Não será permitido o voto por procuração.
 § 2º.- O eleitor deverá portar idônea identificação no ato do voto, documento com foto, preferencialmente a identificação funcional.
 § 3.º - Somente será permitido um único voto por segurado.

Art. 14. - Será considerado segurado, na qualidade de pensionista, o dependente devida e regularmente inscrito como tal junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, até a data do pleito.
 § 1º. - Cada Pensão constitui direito a um voto.
 § 2º. - Na hipótese do rateamento da pensão, o direito de voto será exercido por um único representante do grupo de beneficiários, devidamente habilitado para esse fim junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, observado o disposto no §4º deste artigo.

§ 3º. - No silêncio do grupo de beneficiários, o direito de voto fica automaticamente deferido à viúva (o) ou companheira (o) segurada (o) pensionista, devidamente inscrita (o) junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 4º. - O direito de voto dos segurados menores de 16 anos ou inválidos será exercido por seu respectivo representante legal, devidamente habilitado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 5º. - O prazo para habilitação do representante a que aludem os § 2º e 4º deste artigo expirar-se-á no próximo dia 23 de março.

§ 6º. - A Coordenadoria de Recursos Humanos, deverá fornecer listagem atualizada dos segurados obrigatórios pensionistas indicados no artigo 13 da Lei Municipal n° 4828 de 22 de dezembro de 1999 atualizando até a data de 23/03/05 para cada Presidente de Mesa Receptora.

Art. 15. Cada candidato poderá designar um fiscal e deverá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento do mesmo, no local da inscrição, até o dia 11/03.

Art. 16. A cédula oficial será idealizada e formatada após o deferimento final das candidaturas a que se refere o artigo 10, pela Comissão de Pleito, que estabelecerá normas eleitorais e de apuração de votos, as quais serão publicadas até 18/03/2005.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 17. Para maior rapidez do sistema de votação serão instaladas mesas receptoras de voto em quantidade proporcional ao número de eleitores, nas quais constarão a respectivas listagens.

§ 1º. A relação a que se refere o "caput" será fornecida pela unidade competente do Poder Executivo, Câmara de Vereadores, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a qual será atualizada até a data de 23/03.

§ 2º. - No caso de omissão da relação nominal de eleitores, será o eleitor, ainda, admitido a votar, desde que exiba documento idôneo probatório de sua condição de segurado obrigatório do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, hipótese esta que será relatada em ata pela Mesa Receptora.

Art. 18. Constituem a mesa receptora um Presidente, um Primeiro e um Segundo Mesários, nomeados diretamente por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa e dela não poderão declinar, salvo motivo de força maior, comprovadamente justificado.

§ 1º Serão notificados pela Comissão de Pleito, 08 Controladores para darem suporte às mesas receptoras.
 §2º Não podem ser nomeados Presidente, Mesário e Controlador os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge ou companheiro (a).

Art. 19. A Comissão de Pleito publicará nos quadros de editais a que alude o artigo 7º, as nomeações que tiver feito.

Art. 20. Da nomeação da mesa receptora qualquer interessado poderá reclamar à Comissão de Pleito, no prazo de 01 (um) dia da afixação dos editais a que alude o artigo precedente.
 Parágrafo único. A Comissão de Pleito, decidida à impugnação, fará publicar no quadro de Editais que alude o art. 7.º , a composição final das mesas receptoras e dos controladores.

Art. 21. Qualquer vício na constituição da mesa receptora deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores os que forem necessários para completarem a referida composição, obedecidas as prescrições do § 2.º do Artigo 18.

Art. 22. Compete ao Presidente da mesa receptora, e, na sua falta, a quem o substituir:
 I - decidir pela identificação e habilitação do eleitor;

II - decidir, imediatamente, todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem no processo de votação, após a oitiva da Comissão de Pleito;

III - comunicar, imediatamente, à Comissão de Pleito, as ocorrências cuja decisão seja de sua competência;

IV - zelar pela preservação da lista de eleitores, tomando imediatas providências, se necessário, para sua substituição ou atualização;

V - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários a tanto;

VI - receber e decidir, imediatamente, sobre as impugnações dos candidatos e dos fiscais durante o procedimento de votação;

VII - decidir sobre as questões havidas durante o momento do voto, quando assim solicitado pelo Controlador;

VIII - rubricar a ficha de encaminhamento do eleitor habilitado;

IX - fazer consignar todas as ocorrências e impugnações havidas, responsabilizando-se pelo preenchimento válido da ata da eleição.

X - encerrar o procedimento de votação.

Art. 23. Compete aos Mesários da mesa receptora:
 I - substituir o Presidente, na sua ausência;

II - colher a assinatura ou impressão digital do eleitor na folha de presença;

III - preencher os campos da ficha de encaminhamento do eleitor habilitado;

IV - rubricar na ficha de encaminhamento, a presença do eleitor, após o voto;

V - informar imediatamente, a Comissão de Pleito ou ao Presidente de mesa sobre todas as irregularidades de que tiver ciência;

VI - registrar, na ata da eleição, as eventuais ocorrências durante o período de votação;

VII - assinar a ata da eleição;

VIII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 24. Compete aos Controladores:
 I - vistar o lacre de cada urna, juntamente com o Presidente da mesa e o primeiro eleitor, procedendo a abertura da urna.

II - Finda a votação do último eleitor habilitado, lacrar as urnas vistando novamente o lacre, juntamente com a mesa receptora.

Art. 25. Encerrada a votação, a Comissão de Pleito, juntamente com os membros das mesas receptoras, procederão de imediato o início da apuração dos votos, nas mesmas dependências do local de votação, proclamando, em seguida, os resultados.

§ 1º. A totalização dos votos será instrumentalizada em boletim final, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os em branco.

§ 2º. O boletim final de totalização dos votos deverá ser assinado pela Comissão de Pleito e pelos Presidentes das mesas receptoras.

§ 3º. Os fiscais poderão presenciar os atos do caput ", nos locais definidos pela Comissão de Pleito.

Art. 26. Os recursos apresentados durante o processo de votação, serão dirigidos à Comissão de Pleito devidamente fundamentados por escrito, e serão decididos no momento julgado oportuno.

Art. 27. As impugnações apresentadas em face do procedimento de totalização de votos, serão dirigidas à Comissão de Pleito, devidamente fundamentadas e por escrito, das 08h30 às 17h30 do dia 30/03/05, na Coordenadoria de Recursos Humanos, sito na Rua Santa Filomena n.º 269 , Centro.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito terá o prazo de 01 (um) dia útil para prolação de decisão irrevocabil, devidamente fundamentada, a ser afixada nos quadros de editais a que alude o artigo 7º.

Art. 28. O resultado final do processo eleitoral será publicado nos quadros de editais a que alude o artigo 7º e no jornal oficial do Município.

DA PROPAGANDA

Art. 29. A propaganda e o material de campanha não poderão ser afixados e distribuídos além do portão de entrada do local de votação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, delimitado pela Comissão de Pleito, exceto no momento de votar.

Art. 30. Será permitida a formação de chapas entre os interessados, o que não modificará a forma de inscrição individualizada, nem tampouco constarão da cédula oficial.

Art. 31. Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser apresentados no Serviço de Protocolo da Coordenadoria de Recursos Humanos, sito na Rua Santa Filomena n.º 269 , Centro, no horário da 8:30 às 17:30 horas.

Art. 32. A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes à eleição de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Parágrafo único. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional, observados os prazos deste Regulamento.

Art. 33. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2005.
 COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO
 CONSELHO GESTOR E FISCAL DO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
MÁRIO TOSHIHARU TAKATA - Presidente
Dra.SILVANA COSTA MENDES DE AZEVEDO SILVA - Membro
GERMANO HEIDER BRANDÃO DE OLIVEIRA E SOUZA - Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Inscrição de Candidatos à eleição para 3º Conselho Gestor e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal FUPREM
 Lei Municipal nº4828, de 22 de dezembro de 1999.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração direta, Autárquica e Fundacional Pública, que preencham os requisitos do artigo 45 da Lei Municipal nº4828, de 22 de dezembro de 1999, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do 3º Conselho Gestor e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Gestor e 03 (três) cargos de Conselheiro junto ao Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, na forma de formulário a ser retirado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos situada na Rua Santa Filomena n.º 269 - Centro - SBCampo.

As inscrições para as candidaturas em pleito serão abertas no período de 28/02/2005 à 04/03/2005, no horário das 8:30 às 17:30 horas, consoante artigo 5º do Regulamento publicado na presente edição.

Os interessados titulares e suplentes deverão, cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos, em original ou cópia devidamente autenticada:

- I - Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo, Câmara Municipal Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste: preenchimento pelo candidato, das condições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei nº4828, de 22 de dezembro de 1999, quais sejam:
 1) Ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, vinculado ao Fundo de Previdência Municipal - FUPREM;
 2) Contar, no mínimo, 05(cinco) anos de efetivo exercício em cargo público municipal local, de provimento efetivo.
 II - Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos competente.

O candidato, como manda o inciso III do artigo 45 da LM nº4828, de 22 de dezembro de 1999, não poderá estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.

Cada candidato, titular ou de suplência, poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de um fiscal, até às 17:30 horas do dia 11/03/2005, sendo permitido fazê-lo, inclusive, no ato da inscrição da sua candidatura.

As eleições serão realizadas no próximo dia 29 de março de 2005, no horário das 8:00 à 17:00 horas na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Avenida Wallace Simonsen. 222 - Nova Petrópolis - SBCampo.

O presente processo eleitoral nos termos do Regulamento das Eleições publicado no jornal Notícias do Município, obedecerá ao seguinte calendário:

18/02	21/02/2005 à 25/02/2005	Publicação do regulamento e convocação; Retirada de formulário de inscrição e pedido de certidão de tempo de serviço;
28/02/2005 à 04/03/2005	07/03/2005 e 08/03/2005	Prazo para inscrição dos interessados junto a Coordenadoria de Recursos Humanos; Prazo para apreciação, deferimento ou impugnação de candidaturas pela Comissão de Pleito;
09/03/2005		Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos quadros de editais;
10/03/2005 e 11/03/2005		Apresentação de impugnações às candidaturas pelos inscritos ou terceiros interessados, e prazo para as candidaturas indeferidas sanarem irregularidades ou apresentarem recurso à Comissão de Pleito;
11/03/2005	14/03/2005 e 15/03/2005	Último dia para credenciamento do Fiscal junto à Comissão de Pleito; Análise e decisão em caráter irrevocabil pela Comissão de Pleito, referente às impugnações apresentadas pelos inscritos ou terceiros interessados, e aos pedidos de recurso;
16/03/2005		Afixação da homologação final das candidaturas deferidas, nos quadros de editais;
24/03/2005	29/03/2005	Edital de nomeação das mesas receptoras; ELEIÇÃO Local: Secretaria de Educação e Cultura Horário: 8:00 às 17:00 horas
05/04/2005		Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Prefeito o resultado das eleições.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2005.
 COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO 3º
 CONSELHO GESTOR E FISCAL DO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
MÁRIO TOSHIHARU TAKATA - Presidente
Dra. SILVANA COSTA MENDES DE AZEVEDO SILVA - Membro
GERMANO HEIDER BRANDÃO DE OLIVEIRA E SOUZA - Membro

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 89ª Sessão Ordinária, realizada em 14.2.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 2562/2005	PMSBC	Antonio José Pereira dos Santos	2769/2005
PA 2574/2005	PMSBC	Vidal Temoteo Bernardino	2770/2005
PA 2564/2005	PMSBC	Claudionor da Silva	2772/2005

Exclusão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 4548/2000	PMSBC	Conchita Barbeito Neves	2773/2005

Manutenção de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 15920/2004	PMSBC	Vanessa Antunes de Oliveira	2780/2005
PA 15920/2004	PMSBC	Wagner Antunes de Oliveira	2780/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 20417/2004	PMSBC	Iraci Ferreira de Oliveira Santos	2777/2005
PA 2149/2005	PMSBC	Gonçalo Coelho	2778/2005

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3732/E	PMSBC	Apparecida Pinheiro Barbosa	2776/2005
PP 10763/E	PMSBC	Wilma Lourenço de Almeida	2775/2005

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4601/E	PMSBC	Assunta Fornaziero	2771/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 8935/E	PMSBC	Herclília Demarchi Gonsalves	2774/2005

Regulamento da Eleição dos Conselhos Gestor e Fiscal do Biênio de 2005/2007:
Delib. 2779/2005

FUPREM, 18 de fevereiro de 2005.
ALBERTO MARQUES PASSOS
 Presidente

Salvar vidas é o melhor prêmio. Mas não vamos recusar outros.

O Hospital Municipal Universitário (HMU) recebeu do Ministério da Saúde o Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira, na categoria Terapia Intensiva Neo-Natal, que o coloca entre os 10 melhores do país.

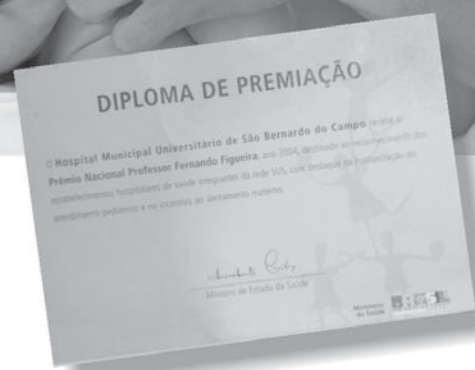
O prêmio é resultado do trabalho conjunto entre médicos e funcionários e com total participação da Prefeitura a fim de levar um atendimento eficiente e com qualidade à população.

Na UTI, o HMU possui ambiente adequado ao bebê. O recém-nascido é aconchegado na incubadora permanecendo o tempo necessário para sua recuperação. A mãe tem um papel importante no processo de recuperação do recém-nascido. O contato materno auxilia o bebê no processo podendo ela permanecer no local pelo tempo necessário.

Prefeitura de São Bernardo, ganhando prêmios por salvar vidas.



COMUNICAÇÃO - PMSBC



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO SJ Nº 01/2005. Processo Administrativo Nº 25.255/2003-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 02/2005. Processo Administrativo Nº 11.351/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 03/2005. Processo Administrativo Nº 13.630/2004-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 11 de fevereiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 04/2005. Processo Administrativo Nº 14.331/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 05/2005. Processo Administrativo Nº 14.997/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 06/2005. Processo Administrativo Nº 15.099/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 07/2005. Processo Administrativo Nº 15.756/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 08/2005. Processo Administrativo Nº 16.996/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 09/2005. Processo Administrativo Nº 19.147/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 10/2005. Processo Administrativo Nº 19.191/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 11/2005. Processo Administrativo Nº 19.192/2004. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 11 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 12/2005. Processo Administrativo Nº 18.794/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 12 de janeiro de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênio, abaixo discriminados:

I – CONTRATO DE EMPREITADA Nº 18/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.364/04; **CONTRATADA:** GIMAÇON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; **PROponentes:** 05; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.028/2004; **VALOR:** R\$130.301,03; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 03/02/2005; **OBJETO:** Executar obras de construção de campo de futebol "society" e "playground" na Rua das Palmeiras, Bairro Botujuru, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 10.028/2004 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

II – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 872/05; **CONTRATADA:** PÉROLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR:** R\$2.037.958,08; **VIGÊNCIA:** 3 meses; **ASSINATURA:** 25/01/2005; **OBJETO:** Executar serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios municipais afetos à Secretaria de Educação e Cultura, visando a obtenção de adequadas condições de saúde e higiene, bem como fornecimento de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com sua proposta (fls. 100/105) e rigorosamente dentro das especificações técnicas contidas no Anexo de fls. 07/11 e demais instruções contidas no Processo Administrativo n.º 872/2005, as quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.473/04; **CONTRATADA:** MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.; **PROponentes:** 04; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.002/2005; **VALOR:** R\$100.000,00; **VIGÊNCIA:** A partir de 15 de janeiro de 2005 até 4 de fevereiro de 2005; **ASSINATURA:** 28/01/2005; **OBJETO:** Locar, para uso nos próximos desfiles de carnaval (Camaval-2005), arquibancadas, além de prestar serviços de engenharia, instalação (montagem e desmontagem) e supervisão técnica, que se fizerem necessários, conforme sua proposta e Convite n.º 10.002/2005, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 12.473/2004, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

IV – CONTRATO DE LOCAÇÃO E DE SERVIÇOS Nº 34/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.474/04; **CONTRATADA:** SANPORT TOILETS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.; **PROponentes:** 05; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.003/2005; **VALOR:** R\$19.776,00; **VIGÊNCIA:** Até o dia 13 de fevereiro de 2005; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Locar 64 (sessenta e quatro) banheiros químicos, sendo 62 (sessenta e dois) banheiros convencionais (31 masculinos e 31 femininos) e 02 (dois) banheiros para deficientes físicos, em polietileno de alta densidade, contendo pia, saboneteira para sabão líquido, espelho de plástico inquebrável, luz na cabina, vaso sanitário com tanque de descarga e porta apoio para objetos, para serem utilizados durante evento denominado "Carnaval de Rua/2005", neste Município, onde deverão ser instalados ao longo da Avenida Aldino Pinotti, conforme sua proposta e Convite n.º 10.003/2005, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 12.474/2004, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

V – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.475/04; **CONTRATADA:** MEC COMÉRCIO E MONTAGEM DE STANDS EM EVENTOS E CONGRESSOS LTDA. – EPP.; **PROponentes:** 03; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.005/2005; **VALOR:** R\$35.000,00; **VIGÊNCIA:** Até o dia 4 de fevereiro de 2005; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Executar serviços de pintura nos fechamentos em madeira dos módulos das arquibancadas do Carnaval de Rua de 2005, o qual será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2005, no prolongamento da Avenida Lauro Gomes, neste Município, conforme sua proposta e Convite n.º 10.005/2005, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 12.475/2004, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

VI – TA N.º 441/2004 (1º) ao Convênio n.º 378/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 23.517/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ-ESPORTE; **ASSINATURA:** 13/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 378/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 83/84 do Processo Administrativo n.º 23.517/2003, com respaldo na cláusula 2.0 do convênio ora aditado, bem como fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de dezembro de 2004, o Convênio n.º 378/2004, com respaldo na cláusula 5.0 do referido convênio.

VII – TA N.º 006/2005 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 330/2001; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.187/01; **CONTRATADA:** C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR:** R\$4.668,00; **ASSINATURA:** 07/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 330/2001, a partir de 09 de janeiro de 2005, com respaldo na cláusula 1.0 do respectivo contrato.

VIII – TA N.º 15/2005 (1º) ao Convênio n.º 170/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.181/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA; **VALOR:** R\$61.048,28; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 170/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 61 do Processo Administrativo n.º 3.181/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX – TA N.º 19/2005 (1º) ao Convênio n.º 292/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.209/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FERNANDO PESSOA; **VALOR:** R\$67.699,55; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 292/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 70 do Processo Administrativo n.º 3.209/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X – TA N.º 26/2005 (1º) ao Convênio n.º 334/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.275/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR NILO CAMPOS GOMES; **VALOR:** R\$61.108,35; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 334/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 102 do Processo Administrativo n.º 3.275/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI – TA N.º 27/2005 (2º) ao Convênio n.º 151/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.264/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO DE ANDRADE; **VALOR:** R\$35.639,97; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 151/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 101 do Processo Administrativo n.º 3.264/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII – TA N.º 29/2005 (2º) ao Convênio n.º 181/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.228/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES; **VALOR:** R\$77.478,39; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 181/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 101 do Processo Administrativo n.º 3.228/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIII – TA N.º 30/2005 (2º) ao Convênio n.º 163/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.226/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA; **VALOR:** R\$48.119,55; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 163/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104 do Processo Administrativo n.º 3.226/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIV – TA N.º 31/2005 (1º) ao Convênio n.º 246/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.182/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES; **VALOR:** R\$58.667,02; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 246/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 102 do Processo Administrativo n.º 3.182/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XV – TA N.º 33/2005 (1º) ao Convênio n.º 375/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.131/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM JERUSALÉM; **VALOR:** R\$41.688,52; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 375/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 68 do Processo Administrativo n.º 10.131/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVI – TA N.º 35/2005 (1º) ao Convênio n.º 250/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.206/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; **VALOR:** R\$7.200,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica alterada a denominação da APM DA EMEB DA VILA ESPERANÇA para APM DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR, bem como fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 250/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 75 do Processo Administrativo n.º 3.206/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVII – TA N.º 36/2005 (1º) ao Convênio n.º 243/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.268/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO; **VALOR:** R\$69.669,17; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 243/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 92 do Processo Administrativo n.º 3.268/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XVIII – TA N.º 39/2005 (1º) ao Convênio n.º 293/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.262/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHÉ; **VALOR:** R\$56.553,43; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 293/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 90 do Processo Administrativo n.º 3.262/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XIX – TA N.º 43/2005 (2º) ao Convênio n.º 190/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.293/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUI BARBOSA; **VALOR:** R\$25.100,32; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 190/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 107 do Processo Administrativo n.º 3.293/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XX – TA N.º 45/2005 (2º) ao Convênio n.º 218/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.279/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ODETE EDITH PÉRIGO DE LIMA; **VALOR:** R\$54.754,36; **ASSINATURA:** 26/01/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 218/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 124 do Processo Administrativo n.º 3.279/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXI – TA N.º 46/2005 (1º) ao Convênio n.º 335/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.289/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR RAMIRO GONÇALVES FERNANDES; **VALOR:** R\$83.783,46; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 335/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111 do Processo Administrativo n.º 3.289/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXII – TA N.º 47/2005 (2º) ao Convênio n.º 152/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.269/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MONTEIRO LOBATO; **VALOR:** R\$64.219,17; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 152/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 122 do Processo Administrativo n.º 3.269/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXIII – TA N.º 48/2005 (1º) ao Convênio n.º 302/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.211/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL; **VALOR:** R\$56.600,44; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 302/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 122 do Processo Administrativo n.º 3.211/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXIV – TA N.º 50/2005 (2º) ao Convênio n.º 274/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.207/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO PARQUE ESTORIL; **VALOR:** R\$25.956,92; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 274/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111 do Processo Administrativo n.º 3.207/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXV – TA N.º 51/2005 (1º) ao Convênio n.º 142/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.217/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GONÇALVES DIAS; **VALOR:** R\$46.221,26; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 142/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 95 do Processo Administrativo n.º 3.217/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXVI – TA N.º 54/2005 (2º) ao Convênio n.º 307/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.174/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VALOR:** R\$40.591,74; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 307/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 103 do Processo Administrativo n.º 3.174/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXVII – TA N.º 56/2005 (1º) ao Convênio n.º 189/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.294/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI; **VALOR:** R\$64.198,75; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 189/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 93 do Processo Administrativo n.º 3.294/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXVIII – TA N.º 57/2005 (1º) ao Convênio n.º 365/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.306/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM THELMA; **VALOR:** R\$93.130,65; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 365/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 69 do Processo Administrativo n.º 3.306/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXIX – TA N.º 59/2005 (2º) ao Convênio n.º 275/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.203/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE; **VALOR:** R\$12.304,78; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 275/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 114 do Processo Administrativo n.º 3.203/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXX – TA N.º 60/2005 (1º) ao Convênio n.º 227/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.311/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VINÍCIUS DE MORAES; **VALOR:** R\$39.259,75; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 227/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 91 do Processo Administrativo n.º 3.311/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXI – TA N.º 62/2005 (1º) ao Convênio n.º 162/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.314/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI; **VALOR:** R\$55.268,53; **ASSINATURA:** 26/01/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 162/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 117 do Processo Administrativo n.º 3.314/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXII – TA N.º 64/2005 (2º) ao Convênio n.º 215/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.252/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCELO ROBERTO DIAS; **VALOR:** R\$89.332,66; **ASSINATURA:** 25/01/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 215/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104 do Processo Administrativo n.º 3.252/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXIII – TA N.º 66/2005 (2º) ao Convênio n.º 173/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.225/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ÍTALO DAMIANI; **VALOR:** R\$11.697,98; **ASSINATURA:** 03/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 173/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 99 do Processo Administrativo n.º 3.225/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXIV – TA N.º 67/2005 (1º) ao Convênio n.º 267/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.258/04;

XXXV - TA N.º 68/2005 (1º) ao Convênio n.º 308/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.263/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA; **VALOR:** R\$86.161,73; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 308/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104 do Processo Administrativo n.º 3.263/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXVI - TA N.º 70/2005 (1º) ao Convênio n.º 247/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.257/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JOSÉ MATTAR JORGE; **VALOR:** R\$20.058,52; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 247/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 83 do Processo Administrativo n.º 3.257/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXVII - TA N.º 72/2005 (1º) ao Convênio n.º 353/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.267/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II; **VALOR:** R\$41.996,53; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 353/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104 do Processo Administrativo n.º 3.267/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXVIII - TA N.º 73/2005 (2º) ao Convênio n.º 179/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.208/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA; **VALOR:** R\$36.682,31; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 179/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 135 do Processo Administrativo n.º 3.208/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XXXIX - TA N.º 74/2005 (2º) ao Convênio n.º 165/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.274/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMIEB PROFESSORA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES/GUILHERME DE ALMEIDA; **VALOR:** R\$89.830,19; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 165/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 131 do Processo Administrativo n.º 3.274/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XL - TA N.º 75/2005 (1º) ao Convênio n.º 161/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.212/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES; **VALOR:** R\$57.360,57; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 161/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 80 do Processo Administrativo n.º 3.212/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLI - TA N.º 78/2005 (2º) ao Convênio n.º 191/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.194/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASSIANO RICARDO; **VALOR:** R\$55.820,48; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 191/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 100 do Processo Administrativo n.º 3.194/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLII - TA N.º 79/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.568/04; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIFE; **ASSINATURA:** 14/01/2005; **OBJETO:** Fica reprogramada a execução dos serviços contratados e referidos na cláusula 4.0 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2004, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XLIII - TA N.º 83/2005 (2º) ao Convênio n.º 147/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.233/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA; **VALOR:** R\$52.265,78; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 147/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104 do Processo Administrativo n.º 3.233/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLIV - TA N.º 84/2005 (2º) ao Convênio n.º 188/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.256/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA INÊS FÁVERO DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$36.939,50; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 188/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 127 do Processo Administrativo n.º 3.256/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLV - TA N.º 86/2005 (2º) ao Convênio n.º 253/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.230/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA – O BISPO DOS TRABALHADORES; **VALOR:** R\$49.952,66; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 253/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 130 do Processo Administrativo n.º 3.230/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLVI – TA N.º 89/2005 (3º) ao Convênio n.º 139/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.197/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMIEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI; **VALOR:** R\$61.315,79; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 139/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 159 do Processo Administrativo n.º 3.197/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLVII - TA N.º 91/2005 (2º) ao Convênio n.º 146/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.232/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR; **VALOR:** R\$35.119,26; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 146/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 119 do Processo Administrativo n.º 3.232/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLVIII - TA N.º 92/2005 (1º) ao Convênio n.º 199/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.312/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA; **VALOR:** R\$45.232,16; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 199/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 72 do Processo Administrativo n.º 3.312/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XLIX - TA N.º 95/2005 (2º) ao Convênio n.º 300/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.249/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA; **VALOR:** R\$11.704,72; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 300/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 113 do Processo Administrativo n.º 3.249/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

L - TA N.º 97/2005 (1º) ao Convênio n.º 25/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.356/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES; **VALOR:** R\$12.000,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 25/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 207/209 do Processo Administrativo n.º 19.356/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LI - TA N.º 99/2005 (2º) ao Convênio n.º 61/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.243/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VALOR:** R\$2.310,00; **ASSINATURA:** 03/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 61/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 167/169 do Processo Administrativo n.º 19.243/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LII - TA N.º 101/2005 (3º) ao Convênio n.º 287/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.295/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS; **VALOR:** R\$36.679,04; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 287/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 153 do Processo Administrativo n.º 3.295/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LIII - TA N.º 102/2005 (1º) ao Convênio n.º 198/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.287/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM; **VALOR:** R\$71.479,48; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 198/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 96 do Processo Administrativo n.º 3.287/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LIV - TA N.º 108/2005 (2º) ao Convênio n.º 153/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.277/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OCTÁVIO EDGARDO DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$44.191,82; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 153/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 122 do Processo Administrativo n.º 3.277/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LV - TA N.º 109/2005 (1º) ao Convênio n.º 60/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.372/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE LEO COMMISSARI; **VALOR:** R\$4.000,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 60/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 184/186 do Processo Administrativo n.º 19.372/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LVI - TA N.º 110/2005 (2º) ao Convênio n.º 130/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.371/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LAURO GOMES; **VALOR:** R\$6.440,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 130/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 174/176 do Processo Administrativo n.º 19.371/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LVII - TA N.º 114/2005 (1º) ao Convênio n.º 148/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.236/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN; **VALOR:** R\$43.598,47; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 148/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 80 do Processo Administrativo n.º 3.236/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LVIII - TA N.º 118/2005 (2º) ao Convênio n.º 265/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.187/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ; **VALOR:** R\$79.551,44; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 265/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 138 do Processo Administrativo n.º 3.187/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LIX - TA N.º 120/2005 (1º) ao Convênio n.º 141/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.216/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES; **VALOR:** R\$63.308,74; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 141/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 91 do Processo Administrativo n.º 3.216/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LX - TA N.º 124/2005 (1º) ao Convênio n.º 002/2003; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 26.141/02; **CONVENIADAS:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AFINS PARA A TERCEIRA IDADE E FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 04/02/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 31.01.2005, o prazo de vigência do Convênio n.º 002/2003, com respaldo na Cláusula Quinta do referido convênio, bem como fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 002/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO, a COOPATI e a FACULDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 116/119 do Processo Administrativo n.º 26.141/2002, aprovado às fls. 129, com respaldo na Cláusula Terceira do convênio ora aditado.

LXI - TA N.º 128/2005 (1º) ao Convênio n.º 167/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.296/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SANTA TEREZINHA; **VALOR:** R\$29.505,41; **ASSINATURA:** 31/01/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 167/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 75 do Processo Administrativo n.º 3.296/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXII - TA N.º 129/2005 (1º) ao Convênio n.º 216/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.265/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA; **VALOR:** R\$84.829,01; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 216/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 66 do Processo Administrativo n.º 3.265/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXIII - TA N.º 132/2005 (1º) ao Convênio n.º 224/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.271/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA; **VALOR:** R\$64.138,64; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 224/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 82 do Processo Administrativo n.º 3.271/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXIV - TA N.º 135/2005 (2º) ao Convênio n.º 103/2003; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.864/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR JOSÉ GUTÍERREZ ESCOBAR BUENO; **VALOR:** R\$4.500,00; **ASSINATURA:** 27/01/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 103/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 297/299 do Processo Administrativo n.º 25.864/2002, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXV - TA N.º 137/2005 (1º) ao Convênio n.º 75/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.381/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA; **VALOR:** R\$11.600,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 75/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 260/263 do Processo Administrativo n.º 19.381/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXVI - TA N.º 140/2005 (2º) ao Convênio n.º 239/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.183/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DE LIMA; **VALOR:** R\$28.943,19; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 239/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 113 do Processo Administrativo n.º 3.183/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXVII - TA N.º 143/2005 (1º) ao Convênio n.º 166/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.300/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS; **VALOR:** R\$45.110,96; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 166/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 76 do Processo Administrativo n.º 3.300/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXVIII - TA N.º 145/2005 (1º) ao Convênio n.º 124/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.310/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA; **VALOR:** R\$52.186,05; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 124/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 78 do Processo Administrativo n.º 3.310/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXIX - TA N.º 148/2005 (1º) ao Convênio n.º 13/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.339/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLÁMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL; **VALOR:** R\$78.850,00; **ASSINATURA:** 01/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 13/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 274/276 do Processo Administrativo n.º 19.339/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXX - TA N.º 149/2005 (2º) ao Contrato de Fornecimento n.º 10/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.091/02; **CONTRATADA:** JORDÃO PORFÍRIO SANTANA; **VALOR:** R\$72.000,00; **ASSINATURA:** 28/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de janeiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 10/2003, com respaldo no item 1.0 do referido contrato.

LXXI - TA N.º 150/2005 (1º) ao Contrato de Fornecimento n.º 005/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.822/03; **CONTRATADA:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP; **VALOR:** R\$50.000,00; **ASSINATURA:** 21/01/2005; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de janeiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 005/2004, com respaldo no item 1.0 do referido contrato.

LXXII - TA N.º 153/2005 (1º) ao Convênio n.º 221/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.205/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ERMÍNIA PAGGI; **VALOR:** R\$73.088,49; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 221/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111 do Processo Administrativo n.º 3.205/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXXIII - TA N.º 159/2005 (1º) ao Convênio n.º 254/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.189/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC; **VALOR:** R\$112.038,77; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 254/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 74 do Processo Administrativo n.º 3.189/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXXIV - TA N.º 160/2005 (1º) ao Convênio n.º 160/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.193/04; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA; **VALOR:** R\$39.993,25; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 160/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 110 do Processo Administrativo n.º 3.193/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

LXXXII - CONVÊNIO N.º 402/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 16.390/04; CONVENIADO: LAVÍNIA ESPORTE CLUBE; VALOR: R\$7.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 28/12/2004; OBJETO: Constituir e manter equipe esportiva, com o desenvolvimento de Escola de Futebol, para 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à capacitação plena do cidadão e sua inclusão social, com minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho juntado e aprovado a fls. 35 do Processo Administrativo n.º 16.390/2004.

SBC, em 15 de fevereiro de 2.005,
SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO
 Procurador-chefe em substituição.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO
MÊS DE JANEIRO DE 2005

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-01.1	323
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	85
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	238
RETORNOS	611
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	934
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	20
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1464
AÇÕES ENCERRADAS	25
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	97
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1536

Ações	31/12/04	Entrada	Encerrada	Andamento
Adjudicação Compulsória	1	0	0	1
Agravo de Instrumento	3	0	1	2
Alimentos	110	16	3	123
Alvará Judicial	45	4	0	49
Anul./Ret. De Reg Civil	5	0	0	5
Apelação	1	0	0	1
Arrolamento/Inventário	4	0	0	4
Consig. Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	106	2	2	106
Contra Minuta	7	0	0	7
Contra Razões	2	0	0	2
Conversão em Divórcio	82	5	2	85
Desarq. Autos p/ Vista	7	0	0	7
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	162	10	1	171
Dissol. Soc. De Fato	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	352	18	3	367
Execução P/Q/C contra dev Solv.	4	1	0	5
Exoneração de Pensão Aliment.	3	0	0	3
Expedição de Ofício	14	0	0	14
Guarda de Filho menor	8	0	0	8
Homologação de Acordo	212	16	5	223
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	105	8	2	111
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	126	1	1	126
Justificativa	8	1	0	9
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	3	0	0	3
M.Caut.de Separação de Corpos	0	1	0	0
M.Caut. Inominada	2	1	0	3
Mudança Guarda Filhos	5	2	0	7
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/Pat.	2	0	0	2
Reg. De Guarda e Visitas	3	0	0	3
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	32	3	0	35
Revisional de Alimentos	5	0	1	4
Segunda Via de Mandado	2	1	1	2
Separação Judicial Consensual	17	3	3	17
Separação Judicial Litigiosa	9	3	0	12
Suprimento Ass. Nascimento	4	0	0	4
Suprimento de Idade	1	1	0	2
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	1464	97	25	1536

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	1
Segunda Vara Cível	0
Terceira Vara Cível	0
Quarta Vara Cível	1
Quinta Vara Cível	0
Sexta Vara Cível	0
Sétima Vara Cível	0
Oitava Vara Cível	0
Nona Vara Cível	0
Décima Vara Cível	0
Primeira Vara Fam. e Sucessões	45
Segunda Vara Fam. e Sucessões	50
Total de Distribuição	97

SJ-01.1, em 10 de fevereiro de 2005

JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO

Chefe do Serviço de Assistência Judiciária GratuitaSJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2005

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS **3959**

1) Consultas Atendidas:

1. Alimentação	1
2. Saúde	10
3. Habitação	20
4. Produtos	40
5. Serviços	125
6. Outros	134
Total	330

2) Consultas Registradas:

1. Alimentação	0
2. Saúde	19
3. Habitação	0
4. Produtos	79
5. Serviços	96
6. Outros	64
Total	258

3) Consultas Telefônicas:

1. Alimentação.	14
2. Saúde	159
3. Habitação	349
4. Produtos	668
5. Serviços	708
6. Outros	772
Total	2670

4) Retornos Atendidos durante o mês:

5) Casos em Andamento:

1. Alimentação	0
2. Saúde	27
3. Habitação	3
4. Produtos	145
5. Serviços	167
6. Outros	135
Total	477

6) Arquivados:

Ref. ao mês de abril/04	1
Ref. ao mês de maio/04	3
Ref. ao mês de junho/04	2
Ref. ao mês de julho/04	5
Ref. ao mês de agosto/04	9
Ref. ao mês de setembro/04	10
Ref. ao mês de outubro/04	21
Ref. ao mês de novembro/04	68
Ref. ao mês de dezembro/04	123
Ref. ao mês de janeiro/05	100
Ref. ao mês de dezembro/05	
Total	372

Número de reclamações solucionadas no mês: **315**

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde 7ª VC – 376/00	
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza 6ª VC - 1108/99	
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A 5ª VC - 1716/99	
4. Alice Rosa Vieira x Ortoplastia Ser Ant Apar Ortop Ltda 1ªVC - 392/01	
5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência 6ª VC - 1379/01	
6. Natividade Pego de Jesus x Universo Assistência Médica S/C LTDA 4ª VC - 2704/2002	
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA 6ªVC - 2704/02	
8. Irene de Souza Oliveira x Odontologia Jardim S/C LTDA 10ªVC - 477/2003	
9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya 5ªVC - 723/2003	
10. Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA 3ª VC - 915/2004	
11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A 7ª VC - 1341/04	
12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A 3ª VC - 1786/04	
13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A 2ª VC - 1751/04	
14. José de Lima 6ª VC - 1710/04	
15. Nivaldo dos Santos x AES Eletropaulo 1ª VC - 2159/04	
Total	15

8) Processos Arquivados:

Não houve arquivamento de processo

9) Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	4
Sem Acordo	1
Adiadas na data	1
Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	2
Reclamante não compareceu	2
Total	10

SJ-01.2, em 09 de janeiro de 2005
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
 Chefe do Serviço de Defesa do ConsumidorSJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO DE 2005

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	54
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	23
1.2. CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	31
2. RETORNOS	154
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	208
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	0
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/12/2004	469
AÇÕES ENCERRADAS	26
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	29
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/01/2005	472

AÇÕES	30/12/04	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	59	3	5	57
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	0	0	0	0
Desarquivamento de Processo	5	0	0	5
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	333	17	18	332
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	7	1	2	6
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	5	3	0	8
Tutela	45	5	0	50
Usucapião	1	0	1	0
TOTAIS	469	29	26	472

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2005.

MARCIA TEREZA LOPES

Chefe do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais SJ-01.3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO Nº 355/1987

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
ART. 34 - DECRETO-LEI 3.365/41

O DR. CELSO ALVES DE REZENDE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados de que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, se processam os termos de uma **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** contra **REFRATÁRIOS BRASIL S/A** e **OUTRO**, processo 355/87, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito em 16 de julho de 1995 foi julgada procedente a ação e declarada incorporada ao patrimônio da Expropriante a área de terreno de 1.415,00 m², inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 027.005.154 e condenada a Expropriante a pagar aos Expropriados, a indenização de R\$ 36.615,36 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze cruzeiros e trinta e seis centavos). E, para levantamento oportuno da referida importância e das demais já depositadas ou a serem depositadas nos autos, foi determinada a expedição do presente edital com prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para o fim do Decreto-Lei n.º 3.365/41. Nada mais. O presente edital será publicado na forma da lei e afixado por cópia o local de costume do Fórum local. São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2004. Eu, _____ escrevente digitei e providenciei a impressão. Eu, Silvio Ocione Nogueira, Escrivão-Diretor, conferi e subscrevo. (a) Celso Alves de Rezende - Juiz de Direito.

3º OFÍCIO CÍVEL

Edital para conhecimento de terceiros e interessados incertos expedido nos autos da ação de **DESAPROPRIAÇÃO** requerida PELO **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** contra **INAH DE FREITAS, RODOLFO DOS SANTOS LAZERETTE** e sua mulher, **OTÍLIA ANGELA CRIVELARO LAZARETTE, JOSÉ DOS SANTOS** e sua mulher, **ANGELINA PESSOTTI DOS SANTOS, PAULO TADEU DOS SANTOS, CÉLIA ELISABETE DOS SANTOS** e **CAMILA DOS SANTOS HORTA**, processo 1980/83.Prazo de 10 (dez) dias. O Dr. **Celso Alves de Rezende**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos que, objetivando o levantamento do valor da indenização, depositado nos autos da **Desapropriação** que o **Município de São Bernardo do Campo** move contra **Leonor Santos Barros e outros**, tendo por objeto imóvel localizado na lateral direita da Avenida 13 de Maio e distante 10,00m do final da lateral direita da Travessa Senador Ricardo Batista, Município de São Bernardo do Campo, foi determinada aos expropriados a expedição deste edital que será afixado e publicado na forma da lei, com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Decreto – Lei n.º 3365/41. São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2004.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

COMUNICADO 001/2005 - SF.2 REPUBLICAÇÃO

Senhores Contribuintes:

A Prefeitura de São Bernardo do Campo publicou em 17/12/2004, a Lei Municipal nº 5.360, alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, relativas a responsabilidade dos tomadores de serviços pelo recolhimento do ISS sobre os serviços que contrataram - o ISS retido na fonte.

Assim, a partir de agora, todos os tomadores de serviços estabelecidos no nosso município, exceto as pessoas físicas, ao tomarem serviços de prestadores aqui estabelecidos ficarão responsáveis pelo recolhimento do imposto (ISS), sendo certo que os prestadores dos serviços permanecem com responsabilidade supletiva (§ 1º do artigo 124).

No entanto, essa regra não se aplica quando o somatório dos valores de serviços tomados, por prestador de serviços, dentro do mês, for igual ou inferior a R\$ 5.620,50 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), valor este vigente no exercício de 2005, devendo o ISS respectivo ser recolhido pelo próprio prestador dos serviços. (inciso III e § 4º do art. 124).

Outra alteração diz respeito à retenção do ISS devido pela prestação dos seguintes serviços em São Bernardo do Campo, onde todo e qualquer tomador, independentemente de ser ou não estabelecido em nossa cidade, e exceto a pessoa física, deverá obrigatoriamente reter e recolher para São Bernardo do Campo o tributo devido, qualquer que seja o valor, não estando assim, sujeito ao limite fixado no § 4º do art. 124. (inciso II do art. 124):

- 3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concreto e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

- 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de:
7.10.1 - Vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.
7.10.2 - Imóveis, chaminés, piscinas e congêneres.
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baias, lagoas, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

Ainda, considerando as peculiaridades das formas de prestação de serviços por parte das Instituições bancárias ou financeiras, dos Cartórios e Notarias, das Concessionárias exploradoras de rodovias e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de agora esses prestadores deverão recolher o ISS em relação aos serviços que prestarem, descritos nos itens 15, 21, 22 e 26, da lista anexa à Lei 5.232, respectivamente, não mais devendo os tomadores reter o tributo. (§ 5º do art. 124)

Finalmente, o § 6º ao artigo 124 exclui as pessoas jurídicas tomadoras de serviços estabelecidas no exterior do país da obrigatoriedade de reter o ISS, em face da impossibilidade da extraterritorialidade das leis.

Assim, transcrevemos a seguir o texto atualizado da subseção da Lei municipal 1.802, que trata da matéria. Quaisquer outros esclarecimentos entrar em contato pelo fone 0800-7727275, ou pelo endereço eletrônico sfreceita@saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2005. DEPARTAMENTO DA RECEITA - SF. 2

LEI MUNICIPAL Nº 1.802, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969. Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e dá outras providências

LIVRO II DOS TRIBUTOS E RENDAS TÍTULO I DOS TRIBUTOS CAPÍTULO IV DOS IMPOSTOS SEÇÃO III DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Subseção II Do Contribuinte

- Art. 121. Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.
Parágrafo Único. Contribuinte do imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 3.03 e 22.01 da Tabela nº 1 anexa é o autorizador, permissionário ou concessionário responsável pela exploração econômica de rodovia, ferrovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
Art. 122. Revogado.
Art. 123. Os órgãos representantes dos poderes concedentes dos serviços a que se referem os subitens 3.03 e 22.01 da Tabela nº 1 anexa ficam sujeitos às demais disposições estabelecidas na legislação tributária municipal.
Art. 124. São responsáveis pelo recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte:
I - o tomador ou intermediário de serviço proveniente ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior do País;
II - todo o tomador ou intermediário dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10.1, 7.10.2, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02, 20.03 da Tabela nº 1 anexa, ainda que imune ou isento, exceto pessoa física; (NR lei 5360/2004)
III - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, estabelecido no município, ainda que imune ou isento, em relação aos serviços por eles tomados ou intermediados de quaisquer prestadores de serviços estabelecidos no município; (NR lei 5360/2004)

IV - o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, em relação aos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.05 e 7.17 da Tabela nº 1 anexa, que lhe forem prestados;
V - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, ainda que imune ou isento, quando o prestador não comprovar a sua inscrição na repartição competente. (NR lei 5360/2004)
§ 1º. Os prestadores de serviços a que se referem os incisos III e IV deste artigo respondem, em caráter supletivo, pelo recolhimento do imposto e acréscimos legais.
§ 2º. Não se aplicam as disposições do inciso III aos serviços especificados no inciso II, ambos deste artigo.
§ 3º. O disposto no inciso IV deste artigo não se aplica quando o proprietário, o titular de seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, for pessoa física e atenda integralmente às seguintes condições:
I - ser o único imóvel de propriedade do tomador no Município e possuir utilização exclusivamente residencial;
II - ser a área total de construção igual ou inferior a 100,00 m² (cem metros quadrados), incluindo-se abrigo para veículo e outras incorporadas ao imóvel;
III - ser o valor da avaliação de mão-de-obra utilizada calculado pela repartição competente, igual ou inferior a R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
§ 4º. Não se aplicam as disposições do inciso III deste artigo quando o valor do serviço tomado, por prestador de serviços, dentro do mês, for igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo o imposto ser recolhido pelo prestador dos serviços. (AC lei 5360/2004)
§ 5º. As Instituições bancárias ou financeiras, os Cartórios e Notarias, as Concessionárias exploradoras de rodovias e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deverão recolher o ISS em relação aos serviços que prestarem, descritos nos itens 15, 21, 22 e 26, respectivamente, não se aplicando a responsabilidade pelo recolhimento do imposto ao tomador dos serviços, prevista no inciso III deste artigo. (AC lei 5360/2004)
§ 6º. Não se aplicam as disposições do inciso II, quando se tratar de tomador do serviço com estabelecimento no exterior do país. (AC lei 5360/2004)

Art. 125. Não se aplicam as disposições dos incisos II, III e IV do artigo 124 quando a prestação do serviço se der sob a forma de trabalho pessoal do prestador, nos termos do § 3º do artigo 139A, desde que inscrito na repartição municipal competente.

Art. 126. Os prestadores de serviços a que se referem os incisos II, III e IV do artigo 124, não estão dispensados do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, não estando manter controle em separado das operações sujeitas a esse regime, na conformidade do regulamento.

Art. 127. Poderá a Administração Tributária exigir que os tomadores de serviços mantenham escrita fiscal destinada ao registro de todos os serviços contratados, ainda que não sejam responsáveis pelo recolhimento do Imposto nos termos do artigo 124.

§ 1º. O regulamento estabelecerá os modelos de livros fiscais, a forma e os prazos para sua escrituração e guarda, podendo, ainda, dispor sobre a dispensa ou a obrigatoriedade de manutenção de determinados livros.
§ 2º. Poderá a Administração Tributária, por regulamento, exigir das pessoas mencionadas no "caput" deste artigo e no artigo 121, que as informações relativas aos serviços contratados sejam prestadas, no todo ou em parte, na forma de declaração de dados, inclusive em meio magnético ou eletrônico, podendo nestes casos dispensar a escrita fiscal.
§ 3º. Poderá a Administração Tributária examinar quaisquer outros impressos, documentos, papéis, livros, declarações de dados, programas e arquivos magnéticos ou eletrônicos, armazenados por qualquer meio, relativos aos serviços contratados pelas pessoas mencionadas no "caput" deste artigo.

Legenda: NR = Nova redação. AC = Acréscimo.

EDITAL 013/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their financial details.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the taxpayer list from the previous table.

SUPERMIX CONCRETO S.A	908-2511779/2005	RS	696,19	15042001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A	908-2511791/2005	RS	406,47	15052001	4275/2002/SB
SUPERMIX CONCRETO S.A	908-2511809/2005	RS	486,15	15052001	4275/2002/SB
TAKESHI HEBARU	908-2511562/2005	RS	166,00	15022005	
TECHNIC COMERCIO DE PECAS P/ VEICULOS LTDA - ME	155.9150	406-2511730/2005	RS	369,20	22032005
TECOPERFIL TAUROS LTDA	155.9222	406-2511737/2005	RS	923,00	22032005
TEOTONIA MARIA DE JESUS DE SOUZA	155.9397	406-2511754/2005	RS	57,68	22032005
TERNO COGA	017.027.043.000	101-2511240/2005	RS	116,05	22032005
THAIS APARECIDA FONSECA MACARONE	155.8641	406-2511679/2005	RS	92,32	22032005
THIAGO ASSIS DE CARVALHO	155.8544	406-2511669/2005	RS	92,32	22032005
VALQUIRIA MIGUEL DA SILVA	155.8722	406-2511687/2005	RS	69,21	22032005
VANDA APARECIDA DE LIMA	145.6032	704-2511871/2005	RS	230,75	22032005
VANDEIR HENRIQUE DE SOUZA	155.8935	406-2511708/2005	RS	115,36	22032005
VERIDIANA SIMOES CORREIA	155.8692	406-2511684/2005	RS	57,68	22032005
VIAMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		704-2511486/2005	RS	599,95	22032005
VINICIUS DE AQUINO MARCO ALTERNATIVA ME	132.6872	701-2511851/2005	RS	415,32	22032005
VIRTUAL SUPPLIER COM.REPRES. PLASTICOS LTDA EPP	155.9168	406-2511731/2005	RS	92,32	22032005
VIVIANE DENARDI	030.100.016.000	101-2511657/2005	RS	480,96	22032005
VIVIANIR CRUZ	155.8694	406-2511683/2005	RS	138,44	22032005
WAGNER MENDES DA ROCHA	155.9346	406-2511749/2005	RS	80,76	22032005
WALTER VELASCO	155.9273	406-2511742/2005	RS	92,32	22032005
WANDERLEY SCARLAITI TRANSPORTES - ME	155.9435	406-2511758/2005	RS	92,32	22032005
WELLINGTON VARELA DA SILVA	155.8706	406-2511685/2005	RS	57,68	22032005
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	155.8862	406-2511701/2005	RS	9.368,48	22032005
WHEATON DECOR DECORACAO DE VIDROS LTDA	155.8854	406-2511700/2005	RS	553,80	22032005
ZILMAR GABRIEL DE SOUZA MESQUITA	138.3248	406-2511623/2005	RS	138,44	22032005
ZILMAR GABRIEL DE SOUZA MESQUITA	138.3248	406-2511624/2005	RS	138,44	22032005

SF.2, 14 DE FEVEREIRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 15/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA	SB-00.780/2001
CARLOS HENRIQUE LOURENÇO	RG-00.405/2003
CENTRO AUTOMOTIVO FORT KAR LTDA ME	SB-19.955/2004
EDUARDO NAGY	SB-02.505/2005
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	SB-08.587/2004
IZABEL BERNARDINA DOS SANTOS NARUTO	SB-15.720/2003
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	SB-09.358/1998
VAGNER STRANGOLINI	SB-01.986/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS	
ANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SB-00.823/2005

ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO	
ANDREA GUERRERO MOREIRA	SB-01.061/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO	
ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO	SB-01.876/2000

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222 (2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ROGERIO MARCIO CARDOSO	SB-02.286/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. PREFEITO

ASSUNTO:- INCENTIVOS FISCAIS	
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	SB-13.701/2003

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-06.549/2003

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
ELIAS DE SOUZA FRANCISCO	SB-08.463/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA	
LOURDES CONCEIÇÃO RODRIGUES	SB-09.899/1998
MARIA CONCEIÇÃO SANTANA PEREIRA	SB-10.366/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
AUTO POSTO JASMIM LTDA	SB-06.257/2004
BOVOLINI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	SB-10.055/2004
CLEUNICE ALVES DA SILVA	SB-04.950/2004
COMÉRCIO DE MÁQUINAS CARVALHO LTDA	SB-06.793/2004
FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO ME	SB-05.979/2004
IVETE RODRIGUES MACEDO	SB-04.913/2004
JOSÉ BENIGNO CARDOSO	SB-04.918/1998
KARJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SB-01.410/2002
LENAWIL COM. E REP. DE PNEUS LTDA ME	SB-06.179/2004
MARUI – EMP. DE FESTAS INFANTIS LTDA ME	SB-10.069/2004
MGM MECANICA GERAL E MÁQUINAS LTDA	SB-00.643/2004
OKAMORI BAZAR E PAPELARIA LTDA	SB-09.899/2004
REABILIDOSO ASSIST. MÉDICA LTDA	SB-09.810/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO	
TECH ODONTO TECN. ODONTOLÓGICA S/C LTDA	SB-21.756/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN	
VALDIVINO GERMANO	SB-18.658/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
LUIZ ANTONIO SOTERIO ME	SB-05.917/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	
IVALDO FALCARO	SB-05.076/2004
GERALDO LONA ALVES	SB-06.106/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU	
ZILDA ROFINO DOS SANTOS	SB-01.442/1999

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU	
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	SB-09.052/2003

ASSUNTO:- PEDIDO DE PRAZO P/ APRES. DOCUMENTO	
ELIO CORAZZA	SB-00.673/2004
M. BIGUCCI COM. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-00.397/2001
M. BIGUCCI COM. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-00.456/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE	
VINICIUS DE AQUINO MARCO ALTERNATIVA ME	SB-20.331/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam as empresas abaixo, **CIENTIFICADAS**, dos procedimentos efetuados de ofício, por falta de inscrição para atividade eventual.

EMPRESA:- ITAVEMA ITALIA VEÍCULOS MÁQUINAS LTDA	
LAÇAMENTO:- 802/2509578 – Taxa de Fisc. de Funcionamento	151,7100 UFIR
LAÇAMENTO:- 705/05-2511487 – Multa por falta de inscrição	303,4200 UFIR

EMPRESA:- VIAMAR SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA	
LAÇAMENTO:- 802/2509579 – Taxa de Fisc. de Funcionamento	151,7100 UFIR
LAÇAMENTO:- 705/05-2511486 – Multa por falta de inscrição	303,4200 UFIR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADENILSON LUCIANO PEREIRA	094.134-4
ADRIANO CAMPANARO ME	145.086-7
ALESSANDRA DE ARAUJO	122.028-4
ANTONIO LUIZ MOREIRA	080.861-0
APARECIDA BATISTA BELO	082.061-0
APARECIDO SDONIZETE PONTES	121.707-0
BARBEL SERVIÇOS S/C LTDA ME	126.257-2
BRUNO MAHLER SCHNEEBERGER	081.526-8
CARLOS EDUARDO BASSUTO	137.987-9
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	083.975-2
HIDRO ELETRO INDUSTRIAL LTDA EPP	050.077-1
JOSÉ LEANDRO PEREIRA	115.398-6
M. F. R. INFORMAÇÕES CADASTRAIS S/S LTDA ME	066.771-4
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	143.733-0
MARCELO DA SILVA VIANNA	117.723-0
OSVALDO MOLEIRO	037.125-4
PANIFICADORA ITA BRASIL LTDA	005.462-3
ROBSON ROBERTO LEME	138.545-3
SILVANA APARECIDA DA SILVA	075.157-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ROBERTO ALVES TAVEIRA	155.952-4
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	155.944-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ASSOC. COM.L. E INDL. DE S. B. DO CAMPO	028.223-5
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA	022.684-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.221 AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Fica a empresa abaixo, **NOTIFICADA**, da apresentação da Declaração de **ISSQN** a partir de **04/2003**.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
INDICO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	087.414-0

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.222 AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 109 da Lei Municipal 1.802/69, fica **HOMOLOGADO** para todos os efeitos tributários o valor unitário por metro quadrado de terreno para as faces de quadra abaixo relacionada.

LOGRADOURO	CÓDIGO	FACE DE QUADRA	VLR. UNITÁRIO
Passagem Alcântara Machado	9862	031.015-1	R\$ 96,97
Passagem Alcântara Machado	9862	031.148-1	R\$ 96,97

SF.2, 14 DE FEVEREIRO DE 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LEILÃO DE ANIMAIS LE 02/2005 - PC.11014/2005

Tomamos público a quem possa interessar que, de acordo com o Processo de Contratação nº 11014/2005, esta municipalidade procederá leilão para venda de animais apreendidos, o qual será realizado de conformidade com as seguintes condições:

- 1.0 – O leilão será no Canil Municipal, à Av. Wallace Simonsen, nº 1.900 – São Bernardo do Campo, tel: 4337-5810 e 4337-5811, a partir das 9 horas , do dia 08 de março de 2.005, pelo critério de maior lance.
- 1.1 – Os interessados poderão vistoriar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 9 e 16 horas.
- 2.0 – Os arrematantes, deverão proceder o recolhimento da respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
- 2.1 – Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.2 – Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 2.1, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
- 3.0 – Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jegues, etc.
- 4.0 – Serão incluídos neste leilão os animais que porventura, forem apreendidos até a data estipulada.

São Bernardo do Campo, em 17 de fevereiro de 2005.
Deptº de Licitações e Materiais – Seção de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

EDITAL SF.301.3 Nº 001/2.005

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados **"cientificados"** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – RG-401/2.000
Inscrição: **620.102.020.000**

Adquirentes: Afonso Marcos da Silva
Antonio Duarte Silva Filho
Francisco Poscino Pereira
Germano Oliveira de Moura
Joaquim Carreiro de Farias Filho
Lindoval Francisco Pereira
Luis Claudio Rodrigues
Oseias Pereira Porto
Local: estrada de Servidão Pública – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-1.310/2.000
Inscrição: **524.018.028.000**

Adquirentes: Francisco Silva de Lacerda
Leonilton José Ferreira
Rosângela Bortolotto Teixeira
Local: rua Paraíba, 09 e 188 Parque Imigrantes – São Bernardo do Campo – SP

Processo – SB – 9.334/2.004
Inscrição: **512.030.063.000**

Adquirente: Denise Kelly Alves
Local: rua Primo Bechelli, 164 – Pque. Res.Selecta II – São Bernardo do Campo – SP

Processo – SB – 11.763/1.997
Inscrição: **030.106.004.000**

Adquirente: Sandro Mazzo
Local: rua N.S. de Fátima, 34 – Jardim Sta. Maria – São Bernardo do Campo – SP

Processo – SB – 13.684/2.004
Inscrição: **014.027.017.000**

Adquirentes: Alexandre Moraes Cesar
Anselmo Rodrigues da Silva
Carlos Amaral
Cláudio de Oliveira Torres Junior
Daiki Katayama
Darcilene Alves Fernandes
Edval Farias Bezerra
Fabio Akira Lucci
José Edisio Rodrigues Junior
José João dos Santos
José Wilson da Silva
Kerlei Sales Terentin
Laurette Nogueira Amador
Luiza Fussako Nagai
Luzia Aparecida Tomaz Yuge
Márcia Cristina dos Santos
Maria Alves Fernandes
Mauricio Jurgenfeld
Mauro Domenico Francisco Beltramo
Moises Cabrera Carbonel
Ronaldo Lopes de Freitas Júnior
Serap Construtora e Imobiliária Ltda.
Shiguero Watanabe
Wagner de Souza Spindola

Local: avenida Olinto Demarchi, 190 – Pq. Indl. Dos Ourives – São Bernardo do Campo – SP

Processo – SB – 16.042/2.004
Inscrição: **003.045.021.000**

Adquirentes: Adalto Cruz do Carmo
Adilson Bianco
Adilson Candido de Oliveira
Adilson Luiz Adalberto
Adriana Aparecida Longo
Adriana Odone Fabri
Adriano Cesar Martins
Adriano Gomes Feitoza
Adriano Williams de Oliveira
Agnaldo Rodrigues
Ailton Velasco
Ailton Zonato dos Santos
Alcione Augusta Viana
Alessandra Gazola Riga
Alessandra Sant Anna
Alessandro Clementino Pereira
Alessandro Florentino dos Santos
Alessandro Messias Ledios
Alex Sandro Soares Machado
Alexandre dos Santos Amaral Sampaio
Alexandre Oliveira Silva
Almir Malta Soares
Ana Lúcia Marendino
Ana Lucia Nunes de Almeida
Ana Paula Tomaz
Ana Paula Vezzali
Anderson Bertolino Dias
Anderson Moreira Rodrigues
André Luis Moret Benevides
André Luiz Tanelli Bregeiro
Andrea da Silva Petiz
Andraia de Andrade Lopes
Andréia de Lima
Angela Aparecida de Paula
Angelo Novais Silva
Anselmo Ravacci de Oliveira
Antônio Francisco
Antonio Marcos de Oliveira Brito
Antonio Silveira Moretti
Antonio Vieira de Souza

Armando de Almeida
 Aroaldo Oliveira da Silva
 Artur Quintino Frias Vieira
 Bianca Cristina Perim
 Camila Fernanda Vicalvi
 Carlos Alberto Alcantara de Deus
 Carlos Alberto da Silva
 Carlos Alberto dos Santos
 Carlos Edmilson de Sobral
 Carlos Eduardo Oliveira
 Carlos Evandro Pavaneli de Souza
 Carlos Roberto Silva Sanches
 Carolina Raquel Caires Coelho
 Celio Luiz do Prado
 Celso Antonio Calatroia Paiva
 Celso Ferreira Barreto
 Cicera Michelle da Silva
 Cícero Marques da Silva
 Cintia de Cassia Sant' Ana
 Clarice Anami
 Claudia Foguel
 Claudia Patricia Domingues Nepomuceno
 Claudia Regina Ungaro
 Claudinei Medvedevas Korolkovas
 Cláudio Cesar Colono
 Cleber Andrade Porto
 Cleber Luis Gomes Meira
 Cleide Santana de Sousa
 Cleonice Baldin Revito
 Cleudair Aparecido Fernandes
 Cristene Silva de Oliveira
 Cristiane da Silva Albuquerque
 Cristiane da Silva Azevedo
 Cristiano Reis
 Daniel Alexandre Crepaldi de Souza
 Daniela Felício Moraes
 Denilson Drigo da Silva
 Dirceu Alves dos Santos Júnior
 Do Carmo Rosa da Rocha Prado
 Donizete Augusto Belasco
 Dorival Belome
 Douglas de Oliveira Carrasco
 Dulce Maria da Silva
 Ed Carlos Marchioro
 Edcleia Orador da Rocha
 Edileia Leite Leal
 Edivaldo Eduardo
 Edlucia Aparecida Silva dos Santos
 Edmilson Chaves da Silva
 Ednei de Araujo Dias
 Edson Gonçalves da Silva
 Eduardo Alves
 Eduardo Araujo da Silva
 Eduardo Henrique Tassaroto
 Eduardo Martins das Neves
 Eduardo Pontes Barroso
 Eduardo Ramos da Cruz
 Eduardo Soares
 Eduardo Vieira da Silva
 Elaine Cristina Luis Alves
 Elaine Cristina Morgado
 Eliana de Carvalho
 Elias Ramos dos Santos
 Elisângela Nepomuceno de Souza
 Ema Cavanha Thomaz
 Emerson Oliveira de Assis
 Eraldo Orador da Rocha Junior
 Eric Fernando de Azevedo
 Erica Aparecida Bibiano
 Erica Toniet
 Erick Alessandro Galante
 Erik Carlos Vianna
 Evandro Valero do Nascimento
 Everton Santana
 Fábio Daniz
 Fábio Rogerio Sartori
 Fernando de Carvalho
 Fernando Lorenzoni
 Fernando Reis dos Santos
 Fernando Silva Vital
 Flaviano Rodrigues Correia
 Flavio Afonso Feitoza
 Francisca Joelma Sousa Silva
 Francisco Vicente Neto
 Geraldo Ferreira do Nascimento Filho
 Gerson da Silva
 Gilson Ferreira de Souza
 Gleide Aparecida de Araujo
 Graci Aparecida de Andrade Lopes
 Guida Maria Bertelli
 Gustavo Henrique Silva de Souza
 Gustavo José Ferraresi Freitas
 Isac Pinheiro dos Anjos
 Israel Michael Barcelos
 Itamar Henrique da Silva
 Ivanildo Menino da Silva
 Jaciara Ferreira da Silva
 Jackson Eric da Silva
 Jádriel Machado de Almeida
 Jamile Pine de Camargo
 Jean Carlo Noardo
 Joana Angélica Meira
 João Aparecido Suardi
 Joaquim Carlos Soares
 Joel dos Santos
 Jomara Rogéria Gonçalves
 José Carlos Cassiavillani
 José Jerônimo de Menezes Feitosa
 José Ledios Sobrinho
 José Magnaldo de Oliveira
 José Marcelo de Oliveira
 José Martins Junior
 Josenildo Sousa Santos
 Josicleide da Silva Farias
 Julio Cesar de Paschoal
 Julio Cesar Sanacato
 Jussielma Rodrigues da Silva
 Karina Pine de Camargo
 Katia Pereira Negrini
 Kilder Jarier Lucio
 Laerte Forestieri
 Laurenice Esmera Nunes

Leandro de Carvalho
 Leandro de Carvalho Zanirato
 Luciana Aparecida Balestre
 Luciano Carvalho Urbano
 Luciano Prado Martins
 Luis Brasil de Almeida
 Luis Fernando Reinis
 Manoel Benissandro de Sousa
 Marcelo Barbosa de Oliveira
 Marcelo Braga da Cruz
 Marcelo Cardoso da Silva
 Marcelo Gomes da Silva
 Marcelo Jantini
 Marcelo Muniz Pereira Pacheco
 Marcelo Pires Marigo
 Marcia Cardoso da Silva
 Marcia Ferreira Pinto
 Marco Antonio da Silva Baia
 Marco Antônio Ferrarezi
 Marco Aurelio Astorga
 Marcos de Sousa Damaceno
 Maria Aparecida de Souza
 Maria Aparecida Mendes
 Maria Aparecida Miranda
 Maria Astrogilda de Sousa
 Maria Cecilia Moret da Silva
 Maria da Glória da Silva
 Maria da Gloria Miguel
 Maria Elisabete Oliveira da Silva
 Maria Nilza Moreira Novais Silva
 Maria Rosilene dos Santos
 Mariangela Pelicia Valadão
 Mariluci Ferraraz
 Mario Cesar Barbosa de Mello
 Mário José Valério
 Mauricio Gomes Viana
 Micheline Teobaldo da Silva
 Miguel Bianco
 Milena Salvatti
 Moacir Bocci
 Monica Cristina Manssano
 Moyses Ferreira da Silva
 Nelson José do Nascimento
 Nilton Batista da Silva
 Olivio Galdino da Silva
 Pascoalino Salutes
 Paulo Amaro Gomes Lopes
 Paulo Fernando Pereira
 Paulo Ferreira Brasil
 Paulo Roberto Lima Gonçalves
 Paulo Roberto Palomo
 Peterson Luis Andreta
 Plauto de Oliveira Camargo
 Reinaldo dos Santos Silva
 Renata Aparecida Chaves
 Renata dos Santos Barra
 Renata Ferreira de Lima
 Renata Mozer do Rego
 Ricardo Assalim Lima
 Ricardo Luis David
 Ricardo Milani
 Ricardo Rizzo
 Rita de Cassia Firmino dos Santos
 Robeci Costa Gomes
 Roberto Aparecido Pereira
 Robson Fernandes de Sousa
 Robson Luiz Gonzalez
 Rochelle Geralda de Sousa
 Rogério da Silva Nardaci
 Rogerio Michelin de Lima
 Romilson Moreira Raimundo
 Ronaldo Carvalho dos Santos
 Ronaldo Franklin Pereira
 Rosa Simão Guebara
 Rosângela Bianco
 Roseli Ogeda da Silva
 Rosilene dos Santos Pereira
 Rosimeire dos Santos Almeida
 Rubens de Almeida Sousa
 Salete dos Santos
 Salete Guizzardi
 Sérgio Guedes
 Sidnei Franco Pereira
 Sidnei Natal Redondaro
 Silas Barbosa Garcez
 Silvana Cristina de Moura
 Silvano de Almeida Florentino
 Silvio Fernandes Neto
 Simone Dias Barbosa
 Solange Aparecida Lopes Gonçalves
 Solange Maria José
 Sonia Gambeta Garcia
 Sonia Maria Marcelo da Silva Gutierrez
 Suzanne Renate Koch
 Talita de Lima Francisco
 Tatiana Helena Rusu
 Tatiane Fernandes Guerra
 Tatiane Vieira Matias
 Terezinha Claudia da Silva
 Thais Fontana
 Thiago Deives Martins da Silva
 Uildner Alves Malheiro
 Valdomiro Neres de Santana
 Valesca Fabiana Alves dos Santos
 Vanessa Cristina David
 Vera Adriana de Araujo
 Veronica Ramalho
 Vicente de Paula Paiva
 Vladimir Rovares Franciulli
 Wagner Rodrigues Batista da Silva
 Wagner Torres de Moraes
 Waldemir Specian
 Walter Reis da Silva
 William Alberto Calmona
 William de Aquino Andrade
 William Kleber Maciel
 Williams Durnig
 Wilson Alves Malaquias
 Wilson Antonio das Neves

Local: rua Francisco Bonicio, 10 – Res. Parque dos Príncipes – São B. do Campo - SP

Processo – SB-16.756/2.003
 Inscrição: **016.083.059.000**

Adquirente: João Ambrozio dos Santos
Local: rua Argia, 819 e 823 – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-17.881/2.004
 Inscrição: **024.004.303.000**

Adquirente: Cristiane Silvério
Local: rua Thyrso Antonio Maranesi, 06 – aptos. 01 a 08 – Conj. Habit. Backx – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-20.867/2.004
 Inscrições: **018.039.027.000 a 018.039.029.000 e 018.039.007.000 a 018.039.017.000**

Adquirentes: Adilson de Sousa Pimentel
 Adriana Regina Cavalcante
 Alaide Aline Serrano de Oliveira
 Alessandro Joaquim da Silva
 Alexandre Cortez
 Alípio Fabrício Vieira
 Ana Alice de Moraes
 Analu Papin Andrade
 Anderson Luís Justino
 André Puccio Gaspari
 Andréa Alves
 Antonio Marcos Rodrigues da Silva
 Arlete Maria Feres
 Artur Ricardo Ferronato Braz
 Caio Marcelo Pedro
 Carla Robles das Neves
 Carlos Augusto Furstenberger
 Carlos Eduardo Garcia
 César Eduardo Picon Cruz
 Charles Cristian da Cunha
 Ciro José Teles
 Cláudia Tomiko Seki
 Cristian Helbert Rafael
 Daiana Cristine Oliveira de Matos
 Daniel Engels Rodrigues
 Daniel José Martins Junior
 Daniela Gardin Finardi
 Danielle Fonseca de Oliveira
 Delia Di Marzo
 Ducimar Medeiros Alves
 Edgar Alberto Frade
 Edson Ferronato
 Elaine da Silva Yashiro
 Eliani Lopes de Oliveira
 Elisandra Cristina dos Santos Galo
 Elisângela de Jesus Borges
 Emerson do Nascimento
 Eric de Castro Brandi
 Fabio Lopes Cabral
 Fábio Ricardo Brandini
 Fernando Machado Ribeiro
 Fernando Viana Barbosa
 Flávia Fidalgo Specchio
 Geraldo Arlindo de Sales
 Geraldo José Ribeiro
 Gildinei Rodrigues Vanderlei Filho
 Gislene Alves de Sousa
 Guerino Adilson Andreassa
 Helio Aparecido Andreazi
 Igor de Souza Rocha
 Jefferson da Costa Silva
 José Carlos Buava
 José Carlos Minato
 José Vitor
 Joselito da Silva Alves
 Juarez Francisco da Silva
 Jucelio Vidal de Sousa
 Juliana Brandão
 Juliana Paolini Pedreiro
 Juliano Di Marzo Xavier
 Julio César Ferreira Mendes
 Kleber Hiroshi Ichimori
 Luciana da Silva Gonçalves
 Maira Leonardo Arruda
 Márcia da Silva
 Marcia Maria Fortes Krug
 Marcio Marinho de Albuquerque
 Marcos Antonio da Silva
 Marcos Henrique Bocalini
 Marcos Nieri Eneidino
 Maria Aparecida da Silva
 Maria Marta Fonseca de Paula
 Marisa Marcelino da Silva
 Miguel Arcaño Adorno Junior
 Mirelle Paiva Leite
 Mônica Evangelista Caldeira
 Nardi César Pinheiro
 Nelson Carrião Moraes
 Nilton Batista Fernandes
 Orlando Ramos de Lima
 Patricia da Silva Reis
 Paula Regina Habscheidt
 Paulo Marcelo dos Santos
 Paulo Rogério Avelar dos Santos
 Raimundo Vicente dos Santos
 Renata Kelly Mancini
 Renata Rodrigues de Araújo
 Rene Marcarí Pizza
 Ricardo de Luna
 Rogério Poço
 Rosana Pereira da Silva
 Rosanio Coelho Gonçalves
 Rosimar de Araújo
 Sandra dos Santos Ferreira
 Sara Regina de Barros
 Sergio Ribeirinho Gonçalves
 Sheila Robéria Ferreira
 Sidinei Cantara Junior
 Simone Correa Viana
 Sirlei Conceição Vieira
 Sueli Neves Pereira
 Sueli de Albuquerque Cunha dos Santos
 Tatiana Cristina Fevereiro
 Tatiana Simões Christão
 Valdinei Aparecido Francelino

Vanessa Lê Pimentel
Vanessa Siqueira da Silva
Vitória Martins Oliveira
Wanderson Angélico de Sousa
Wellington Alves de Lima
Wellington Xavier dos Santos
William Natal

Local: rua João Biancalana, 66 e 85 - Vila Odete - São Bernardo do Campo - SP

Seção de Cobrança, em 15 de fevereiro de 2005
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

**SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 Nº 06,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto do(s) seu(s) respectivo(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítio à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Juliana Penha	Licença Sanitária	122.504-9	SB 20.715/2002
Sebastião da Costa	Benefícios Fiscais - Lei 3661 - Remissão	030.026.042.000	SB 11.457/2004
Zilda Bernadette Alves da Silva	Benefícios Fiscais - Lei 3661	026.097.004.000	SB 13.891/2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECEREM** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido nos seu(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítio à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Antônio Carlos Martins	Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 02.626/2005
Diva de Araujo	Parcelamento de Débitos Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 02.303/2005
Henrique Simões de Almeida	Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 01.720/2005
Izelda Aparecida Paschoalino Vivancio Fernandes	Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 03.268/2005
José Dominiquini	Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 02.343/2005
Maria Inez Roman do Prado	Autorização para Parcelamento com Valores Menores	006.062.041.000	SB 03.294/2005
Maurício Domingos Morassi	Parcelamento de Multa de Trânsito	Alfabetica	SB 03.298/2005
Roberta Callegarin Marcondes	Parcelamento de ISS	144.740-8	SB 03.078/2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar os comprovantes originais de pagamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítio à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Carlos Pereira Alvim	Devolução de Quantia	024.025.001.000	SB 20.057/2004
Dalcir Capell	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	025.001865-70	SB 16.139/2004
Gilberto José da Silva	Cancelamento de Termo de Compromisso	Alfabetica	SB 03.130/2005
Irineo Orsetti	Devolução de Quantia	030.001091-51	SB 18.848/2001
Rosilene de Oliveira Ferraz	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	012.002391-88	SB 11.419/2004

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE-2º RM-4º CSM
18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ALISTAMENTO MILITAR/2005

O Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar, informa os jovens da classe de 1987 e anteriores que ainda não se alistaram, que deverão fazê-lo até o dia 29 de abril de 2005.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 foto 3x4 recente, não instantânea, com testa e orelhas descobertas, sem retoque;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de escolaridade.

NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA:

1. **SANTO ANDRÉ** - Rua Gertrudes de Lima, 505 - Centro
2. **SÃO BERNARDO DO CAMPO** - Rua Príncipe Humberto, 141 - Vila Dusi e Rua Assunção, 66 - Bairro Assunção
3. **SÃO CAETANO DO SUL** - Rua Pernambuco, 100 - Centro
4. **DIADEMA** - Rua Renato Barbosa, 184 - Vila Diadema
5. **MAUÁ** - Rua Rio Branco, 85 - 2º andar - salas 201/204 - Green Plaza Shopping - Centro
6. **RIBEIRÃO PIRES** - Av Santo André, 380 - Centro
7. **RIO GRANDE DA SERRA** - Rua Pedro Bracialli, 80 - Centro

(a) **CESAR AUGUSTO BERTONCELLO - ST**
Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar

"SERVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Fevereiro/2005

Composição dos Recursos Financeiros

Recursos Próprios	15.811.133,13
Outras Disponibilidades	65.119.660,02
Disponibilidade Financeira em 28/02/2005	80.930.793,15
Receita Orçamentária Prevista para Fevereiro/2004	102.949.493,66
Total I	183.880.286,81

Previsão de Desembolso

Pessoal Civil/Encargos	39.362.000,00
Poder Legislativo (Duodécimo)	2.435.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	6.181.706,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	22.375.652,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.390.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	14.755.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	7.225.000,00
Outras Despesas de Custeio	9.750.294,00
Outras Despesas Extraorçamentária	8.570.000,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	112.044.652,00
Cheques não Compensados até 30/11/2004	4.040.291,38
Total II	116.084.943,38

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/12/2004

Saldo Financeiro (Total I - II)	67.795.343,43
(+) Saldo de Tesouraria em 30/11/2004	4.040.291,38
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00
Resultado	78.735.634,81

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa. Valdecir da Rocha
Diretor do Departº de
Orçamento e Contabilidade

aa. Odair Dalarovera
Diretor do Departº do Tesouro

aa. William Dib
Prefeito



Prefeitura de São Bernardo solidariedade o ano inteiro

A Prefeitura de São Bernardo oferece gratuitamente programas de prevenção e controle da Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis, Tuberculose, Hanseníase, Láblio-Palatal e Asma/DPOC.




PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui
 Secretaria de Saúde
 www.saobernardo.sp.gov.br


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Departamento de Orçamento e Contabilidade

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
 Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Fevereiro/2005

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 31/01/2005	3.459.963,83
Receita Orçamentária Prevista para Fevereiro/2005	5.842.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Fevereiro/2005	6.789.250,00
Total I	16.091.213,83

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	5.650.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	865.000,00
Subtotal	6.515.000,00
Cheques não Compensados até 31/01/2005	40,20
Total II	6.515.040,20

Disponibilidade Financeira Projetada para 28/02/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	9.576.173,63
(+) Saldo de Tesouraria em 31/01/2005	40,20
Resultado	9.576.213,83

aa.Valdecir da Rocha
Diretor do Departº de Orçamento e
Contabilidade

aa.Odair Dalarovera
Diretor Depto Tesouro

aa.Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho
Gestor do FUPREM

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Atenção
Munícipe!

O Jornal Notícias do
Município é distribuído
gratuitamente.
Sua venda é
expressamente proibido.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

.....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2004

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	R\$ Milhares		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	% (b/a)
ADCT, art 77 - Anexo XVII - EC 29/2000				
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	797.932,25	811.465,65	842.765,11	103,9
Impostos	330.146,00	338.707,94	364.522,59	107,6
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	20.449,25	29.303,71	34.135,68	116,5
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	447.337,00	443.454,00	444.106,84	100,1
Da União	31.456,00	27.212,09	27.002,83	99,2
Do Estado	415.881,00	416.241,90	417.104,00	100,2
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	35.072,00	38.508,23	39.482,12	102,5
Da União para o Município	35.072,00	37.665,36	38.336,89	101,8
Do Estado para o Município	0,00	0,00	93,50	0,0
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	0,00	842,86	1.051,72	124,8
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	499.200,80	333.103,90	412.520,27	123,8
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	59.749,05	58.645,53	58.726,62	100,1
TOTAL	1.272.456,00	1.124.432,25	1.236.040,87	109,9

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez (d)	% (d/c)
			DESPESAS CORRENTES	183.334,00
Pessoal e Encargos Sociais	68.909,00	80.966,70	78.603,67	97,1
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	114.425,00	130.589,86	122.530,03	93,8
DESPESAS DE CAPITAL	6.303,00	10.376,79	8.702,61	83,9
Investimentos	6.303,00	8.832,35	7.533,16	85,3
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	1.544,45	1.169,45	75,7
TOTAL (IV)	189.637,00	221.933,36	209.836,31	94,5

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez (e)	% (e / desp. Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (IV)	189.637,00	221.933,36	216.553,01	100,0
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	35.072,00	38.508,23	39.482,12	18,8
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	35.072,00	38.508,23	39.482,12	18,8
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Recursos	0,00	0,00		0,0
(-) RP ISCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	154.565,00	183.425,13	177.070,90	81,8

CONTINUAÇÃO

UF: São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

.....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2004

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2003 (f)	Aplicação Apurada em 2003 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2003	Cancelados em 2004 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	106.697,37	149.594,59		0,0
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2004 (VI)		0,0		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) ² [V - VI/I]	21,01 %
---	---------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez (f)	% (i / total i)
Atenção Básica		107.107,18	98.768,44	47,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		95.001,63	93.943,41	44,8
Suporte Profilático e Terapêutico		10.366,33	8.950,48	4,3
Vigilância Sanitária		3.747,68	3.622,69	1,7
Vigilância Epidemiológica		1.052,23	78,33	0,0
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,0
Outras Subfunções		4.658,31	4.472,96	2,1
TOTAL		221.933,36	209.836,31	100,0
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			39.482,12	18,8
Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			39.482,12	18,8
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,0
Outros Recursos			0,00	0,0
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,00	0,0
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			170.354,19	81,2
FONTE: MS / SIOPS				
Data de transmissão: 04/02/2005				
¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.Valdecir da Rocha
Diretor do Departº de
Orçamento e Contabilidade

aa.Maria Teresa Marino
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC nº 1SP164264/O-5

aa.William Dib
Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº13/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 16099/04	HAMILTON GUILHERME
SB 18746/04	ANTONIO PEREIRA DA MOTA
SB 15895/00	IVAN BAYCER
SB 2576/97	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB 8312/94	DELIRA OLIVEIRA PACHECO
SB 3599/01J	QÃO BENEDITO CUNHA
SB 12180/97	ÉLCIO MANDELLI
SB 6236/89	JULIO CESAR SILVA ALBUQUERQUE
SB 2484/01	ROBERTO RODRIGUES LOPES

SO.31, 16 de fevereiro de 2005, **Lacy da Silveira** - Ajudante Geral , **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº14/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/02/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-20484/2004	DACON CONSERV. DE ELEVADORES S/C LTDA. ME	3050178	230.75
SB-15633/1991	CRISTIANA RAMOS PINHEIRO	3050179	566.46
SB-17819/2004	CAIO NODA SATO, DANIEL HARUO SATO, SÉRGIO FUNJO SATO E OUTRO	3050180	2520.88
SB-27539/2002	DIRCE VIEIRA COSTA E OUTROS	3050181	519.35
SB-21397/2003	TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	3050182	785.23
SB-19449/2004	PAULO CHAGAS	3050183	237.75
SB-13582/2004	ESPÓLIO DE LETICIA CALDAS STAUT E OUTROS	3050184	710.16
SB- 4373/2004	COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR	3050185	1733.71
SB-17005/2002	SILVANA SOARES MARTIN, OSMAR MARCHIONI E SAUL GALILEU SARTORI	3050186	642.76
SB-19376/2004	GIRNEI GOMES	3050188	265.06
SB-15956/2004	MARCOS ANTONIO PICON E OUTRA	3050189	1747.92
SB-13572/2004	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	3050190	3253.51
SB- 2168/1995	OZIREZ COPPINI	3050191	1602.84
SB-13527/1999	ELIO FAE	3050192	345.46
SB-17885/2004	NEIDE MARGONARI	3050193	533.16
SB-12290/2004	MARIA IVONETE DE LIMA	3050194	404.22
SB- 7871/2004	ELEANE APARECIDA SACILOTTO E OUTRO	3050195	1134.16
SB-17658/2004	CLAUDETE MESSAGI MOISÉS DE ALMEIDA E CARLOS JOSÉ PINHO DE ALMEIDA	3050196	444.20
SB-17486/2004	ESPÓLIO DE ALBERTO GUNTHER FORTNER	3050197	2360.41
SB-19246/2004	JOSÉ FERNANDES FRANZOLIN	3050198	1036.93
SB-19448/2004	ALINE DOS SANTOS MATOS	3050199	1035.07
SB- 5876/2004	ADEVALDO COSTA AGUIAR	3050200	519.60
SB-13251/2000	NOEMIA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	3050202	138.45
SB- 7766/2004	EDSON JORGE DA SILVA	3050203	241.94
SB-18705/2004	VALDEMAR NITSCH	3050204	1425.11
SB- 2334/2003	HORÁCIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES	3050205	1272.30
SB-12249/2004	ELEANE APARECIDA SACILOTTO E OUTROS	3050208	1067.68

SO.31, 16 de Fevereiro de 2005, **Marília Iniestas** - Oficial Administrativo , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor de Obras Particulares SO-3

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº006/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/02/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-19456/2004	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	3060189	276.90
SB-11317/2000	LUIZ FERNANDO DE LIMA LOCADORA - ME	3060190	92.30
SB-11317/2000	SONIA MARIA SANTARELLI RUSSO - ME	3060191	92.30
SB-12129/1988	ARMANDO PRIMO GASTALDO	3060192	138.45
SB-11462/1989	MERCEARIA E QUITANDA OLIVEIRA'S	3060193	92.30
SB-17592/2004	PAULO PIRELLI	3060194	299.08
RR- 2670/1990	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3060195	923.00
SB-16720/2004	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3060196	138.45
SB-13211/1990	COMESB COOPERATIVA MEDICA DE SAO BERNARDO	3060197	184.60
SB-10619/2000	MARCIAL JOSÉ SILVA RODRIGUES	3060198	138.45
SB- 3946/2001	ROSIMARY VITORINO DOS SANTOS - ME	3060199	184.60
SB-11875/1988	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3060201	92.30
SB-11875/1988	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3060202	184.60
SB-11875/1988	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3060203	92.30
SB-11875/1988	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	3060204	276.90
SB-11875/1988	LOJAS RENNER S/A	3060205	461.50
SB-11875/1988	TEXTIL ROSSINI DO BRASIL LTDA	3060206	184.60
SB- 8116/2003	PAULO SERGIO DOS SANTOS	3060207	138.45
SB- 6009/2004	OLAVO BENEDITO FARIA	3060208	138.45
SB-20385/2004	WLADIMIR MARQUES PEREIRA	3060209	248.52
SB- 3201/1989	JF MEDINA BRAGA PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTD	3060210	138.45
SB- 3338/2005	ERNE RAGONHA	3060211	285.29
SB- 2262/2005	CELSO EDUARDO TEIXEIRA	3060212	138.45
SB-24604/2001	ANTENOR ALVES FILHO	3060213	138.45
RR- 2444/1993	QUILOMBOEMPREENHIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA.	3060214	311.90
SB- 1843/2005	ANTONIO CELSO ASTOLPHO	3060215	138.45
SB- 6635/1993	LLANAS & LLANAS LTDA - ME	3060216	276.90
SB- 2533/2005	TIRADENTES COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME.	3060217	92.30
SB- 2913/2005	CLINICA DECAPOLE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE FONO	3060218	92.30
SB-15854/1989	ROSANGELA DE SOUZA	3060219	92.30
SB- 1618/2005	IRENE DE ALENCAR OLIVEIRA	3060220	175.85
SB- 3592/2005	TRANSCD TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	3060221	92.30
SB- 2920/2005	VERA LUCIA ESTEVES RODRIGUES FERREIRA	3060222	197.36
SB- 1134/2005	MAURO JACOBINE	3060223	147.69
SB- 633/1991	WILSON LIRIA & CIA LTDA	3060224	92.30

SO.301, 14 de Fevereiro de 2005, **SEBASTIÃO D. DA SILVA** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 003/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transferência do exercício das atividades de artigos para presente, decorações e artesanato.
RR-01969/87 Losinete Fenandes Caramello
SB-02264/05 Siliana Bettinazzi

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Cancelamento da feira livre do Bairro Jardim Nazareth
SB-10044/94 Aides Della Barba

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: transferência do exercício das atividades de venda de flores no box nº 02, Cemitério de Vila Euclides.
SB-20552/04 Kimiko Okumura Tada
SB-16050/02 Antonio Oscar Ribeiro Rodrigues

GSU, 16 de fevereiro de 2005.

Engº. LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 004/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <MOB/MOBR>	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELSON ADEMAR DA SILVA	708-2511559/2005	RS 92,30	22032005		
ADRIANA DE SOUZA FRANCO	708-2511602/2005	RS 92,30	22032005		
ADRIANA TOMAZ DOS SANTOS	708-2511588/2005	RS 92,30	22032005		
ALTON LINO DA SILVA	708-2511606/2005	RS 92,30	22032005		
ALMIR SAMPAIO LEITE FILHO	708-2511592/2005	RS 92,30	22032005		
AMILCAR PEIXOTO DOS SANTOS	148.259-9 704-2511252/2005	RS 169,02	21032005		
ANTONIO CARLOS VASCON	708-2511610/2005	RS 92,30	22032005		
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	708-2511579/2005	RS 92,30	22032005		
BAR E MERCERIA SIGNO LTDA ME	3.826-1 704-2511838/2005	RS 620,50	21032005		
BARBARA MANUELI DO NASCIMENTO C R TAVARES ME	708-2511542/2005	RS 92,30	22032005		
149.579-8 704-2511840/2005	RS 620,50	21032005			
CICERA DE LIMA SILVA E JZENACHER	708-2511550/2005	RS 92,30	22032005		
128.886-5 704-2511257/2005	RS 169,02	21032005			
COMPLEXO MOVEIS LTDA	708-2511591/2005	RS 92,30	22032005		
DARCY PEREIRA DA SILVA	708-2511576/2005	RS 92,30	22032005		
BEIR DÍAS DE PAULA	708-2511619/2005	RS 92,30	22032005		
EDSON FERMINO	708-2511563/2005	RS 92,30	22032005		
ELIANE PACHECO DA SILVA	708-2511584/2005	RS 92,30	22032005		
ELUI ALVES DA SILVA	708-2511618/2005	RS 92,30	22032005		
ELOISA FERNANDES DE OLIVEIRA	708-2511608/2005	RS 92,30	22032005		
EVERSON PEREIRA DA SILVA	708-2511609/2005	RS 92,30	22032005		
FABIO DE JESUS	708-2511599/2005	RS 92,30	22032005		
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0 704-2511253/2005	RS 169,02	21032005		
152.617-0 704-2511255/2005	RS 169,02	21032005			
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0 704-2511259/2005	RS 169,02	21032005		
FRANCISCA DA COSTA	708-2511537/2005	RS 92,30	22032005		
GERALDO MAGALHAES MACIEL	708-2511616/2005	RS 92,30	22032005		
GERSON PEREIRA DOS SANTOS	708-2511600/2005	RS 92,30	22032005		
GILSON DE ALMEIDA	708-2511603/2005	RS 92,30	22032005		
GRUPO EDUCACIONAL PANAMERICANO LTDA	129.720-1 704-2511270/2005	RS 169,02	21032005		
154.198-6 704-2511261/2005	RS 169,02	21032005			
INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA	708-2511555/2005	RS 92,30	22032005		
JOAO BATISTA BARBOSA	708-2511541/2005	RS 92,30	22032005		
JOSE ANTONIO DE JESUS	708-2511594/2005	RS 92,30	22032005		
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	708-2511585/2005	RS 92,30	22032005		
JURACI RIBEIRO SAVANI	708-2511517/2005	RS 92,28	22032005		
KILMA DE FRANCA LUZ	708-2511620/2005	RS 92,30	22032005		
LUIS FRANCISCO QUERICHELLI	708-2511564/2005	RS 92,30	22032005		
LUZIA PEREIRA LEITE	8.217-1 704-2511262/2005	RS 169,02	21032005		
MAGAZINE PELICANO LTDA	8.217-1 704-2511265/2005	RS 169,02	21032005		
MAGAZINE PELICANO LTDA	708-2511538/2005	RS 92,28	22032005		
MANOEL JOSÉ DE SOUZA	147.968-7 704-2511264/2005	RS 169,02	21032005		
MARCELO DALLA	708-2511547/2005	RS 92,30	22032005		
MARIA DE SOUSA LEAL	708-2511614/2005	RS 92,30	22032005		
MARISA APARECIDA MARSOLLA	708-2511522/2005	RS 92,28	22032005		
MIGUEL STEFFANI NETO	019.026.060.000 704-2511553/2005	RS 507,09	21032005		
MIRALDO TELMA DA SILVA DMS	708-2511554/2005	RS 92,30	22032005		
NEIGHAR DE JESUS	708-2511612/2005	RS 92,30	22032005		
OYDGENO SAO BERNARDO LTDA EPP	52.240-4 704-2511249/2005	RS 338,05	21032005		
88.300-0 704-2511251/2005	RS 169,02	21032005			
PROJACAO CURSOS S/C LTDA	708-2511540/2005	RS 92,30	22032005		
QUELI CRISTINA DA COSTA AGUIAR	010.013.001.000 704-2511544/2005	RS 507,09	21032005		
RENE GROSS	010.013.001.000 704-2511545/2005	RS 507,09	21032005		
RENE GROSS	708-2511597/2005	RS 92,30	22032005		
ROBSON COUTINHO SOUSA	708-2511556/2005	RS 92,30	22032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511271/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511273/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511274/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511275/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511276/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511278/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511279/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511280/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511281/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511282/2005	RS 169,02	21032005		
RODER CURSOS LTDA	138.804-5 704-2511283				

EDITAL Nº 06/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
02.247/05-SB	ANA MARIA DA SILVA GARCIA
02.663/05-SB	NILZETE DOS SANTOS AMARAL
02.983/05-SB	SOLANGE DE ALMEIDA BETINI
03.164/05-SB	BERNADETE JACINTO PIMENTEL

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
01.055/00-RR	WALNOIR TRINDADE
05.505/04-SB	JOÃO FERRETI NETO

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
01.583/88-SB	APARECIDO DONIZETE FERNANDES

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
02.048/05-SB	SECKLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
02.049/05-SB	SECKLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
02.807/05-SB	ADEMAR DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.131/04-SB	MILTON DE SENA
12.127/03-SB	SETSUCO KONAKA HARAMO
20.075/04-SB	ISMAEL DE ASSIS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
01.240/05-SB	LUIZ GONZAGA DE SÁ PINTO

Assunto: Prazo para Atendimento de Notificação

Processo	Interessado
03.400/05-SB	MARIA GISLENE CAPELASSI

Em 18 de Fevereiro de 2.005
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 010/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Pela distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Sérgio Gomes Vital - ME	85927
Sergio Gomes Vital - ME	85930
Sergio Gomes Vital - ME	85932
Sérgio Gomes Vital - ME	85933
Escapamentos Coimbra LTDA	85939
Escapamentos Coimbra LTDA	85940
Sérgio Gomes Vital - ME	85945
Colégio Sim S/C LTDA	85950
Facilita Servicos e Propaganda S/A	85963
Sergio Gomes Vital - ME	85965
Academic Institute Idiomas LTDA	85997
Academic Institute Idiomas LTDA	85998
Academic Institute Idiomas LTDA	85999
Academic Institute Idiomas LTDA	86000

Assunto: Danificação de guias de granitos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Sergio Storti	82043

Assunto: Desobstrução da via publica mediante a retirada de materiais de construção e entulho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Jose Luiz Malassise	83578

Assunto: Limpeza do passeio publico e sarjeta mediante a remoção de resíduos de tinta.

NOME	A. INFRAÇÃO
Marlene Gentil Fernandes	80407

Assunto: Afixação em postes.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Roberto Gonçalves	85985
Luiz Roberto Gonçalves	85989
Luiz Roberto Gonçalves	85990
Luiz Roberto Gonçalves	86002
Luiz Roberto Gonçalves	86003

Assunto: Pela execução dos serviços de rebaixamento de 11,00 metros de guias de concreto, sem a prévia autorização.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Marreiros Coelho	83599

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, infração ao disposto no artigo 368 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Espetinhos Diplomata e Buffet LTDA - EPP	83293
Alexandre Magno da Silva Oliveira	83294

Assunto: Horário de funcionamento irregular, infração ao disposto no artigo 345 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Zuzu Bem ABC Bar e Lanchonete LTDA - ME	83292
Alexandre Magno da Silva Oliveira	83295

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
 Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

EDITAL Nº 013/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Remoção de entulho depositado irregularmente no passeio publico.

Nome	Notificação	Prazo
Edson Maldonado Gonçalves Fonseca	87605	Imediato
Geraldo Molina Matheus	87606	Imediato

Assunto: Providenciar a execução dos serviços de drenagem em seu imóvel

Nome	Notificação	Prazo
Fazenda do Estado de São Paulo	87319	30 dias
Tereza Luiza Antonia Ceron Gornati	87584	30 dias

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Ao Condomínio ZF 016 Q 029 L 081	83550	60 dias
Ao Cond. ED Jardim IV Marias	85621	60 dias
Meninos Futebol Clube	86999	60 dias
Fernando Simões da Costa	90029	60 dias

Assunto: Remoção de material de construção depositado irregularmente no passeio publico.

Nome	Notificação	Prazo
Renato Silva Pasquale	80742	60 dias
Antonio Carlos Goulart de Moraes	85576	Imediato
Lauri Benedito da Silva	85625	Imediato
Luis André Demarchi	85631	Imediato
Construtora Tenda S/A	86973	05 dias
Martha Nunes Assoni	86994	Imediato
Jose Vieira da Silva	86997	Imediato

Assunto: Remoção de todo entulho e/ou material de construção depositado no passeio publico.

Nome	Notificação	Prazo
Mair da Sanção Lopes	80927	3 dias
Eneida Pelissoni Salvador	86819	3 dias

Assunto: Remoção de todo tipo de mercadoria e/ou equipamentos que estejam fora de seu estabelecimento comercial seja na via ou no passeio publico e/ou presos em postes ou arvores.

Nome	Notificação	Prazo
Sueli Fátima de Moraes - ME	86974	2 dias

Assunto: Desocupação do passeio publico mediante a retirada de placa publicitaria afixada em postes ou em arvores.

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Alves Vieira Informática - ME	86995	Imediato
Duneno com. de Pneus, Rodas e Escp. LTDA - ME	86996	Imediato
Exmllil Mercearia e Rotisseria LTDA - ME	90031	Imediato

Assunto: Remover todo tipo de placas, faixas e cartazes que estejam em postes ,arvores ou invadindo a via ou passeio publico de seu estabelecimento comercial.

Nome	Notificação	Prazo
Raimundo Ferreira da Silva Demarchi - ME	85577	Imediato
Droga Marte LTDA	85578	Imediato
Ana Aparecida Scaramuzza - ME	85623	Imediato
Oswaldo Morassi	85624	Imediato

Assunto: Remoção de material de construção depositado irregularmente no passeio publico (PRAÇA) defronte ao seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Gilberto Ribeiro da Cunha	85622	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de quaisquer objetos,materiais,lixo, terra,entulho ou líquidos de qualquer espécies no próprio municipal.

Nome	Notificação	Prazo
Colégio Terra Nova S/C LTDA	85630	Imediato

Assunto: Providenciar a remoção das carteiras e de outros objetos irregularmente lançados pelo estabelecimento de ensino no próprio municipal.

Nome	Notificação	Prazo
Colégio Terra Nova S/C LTDA	85629	Imediato

Assunto: Desocupar o passeio público defronte ao seu estabelecimento comercial mediante a retirada de mesas,cadeiras e demais utensílios.

Nome	Notificação	Prazo
Galeteria Justi & Cia LTDA - ME	86807	Imediato

Assunto: Providenciar pagamento ou parcelamento de débitos relativos ao preço público e despesas variáveis de uso e/ou manutenção do prédio.

Nome	Notificação	Prazo
Yaeko Araqui	87590	15 dias
Lucio Antonio Fernandes	87591	15 dias
Dionisio Medeiros	87592	15 dias
Regina Maria Ferrarezi da Silva	87595	15 dias
Adilson Moreno - Armazém Dom Bosco LTDA	87596	15 dias
Marlene de Faria Jose	87597	15 dias
Doralicio da Cunha	87598	15 dias

Assunto: Desocupar o box n 45 do Mercado Distrital de Rudge Ramos.

Nome	Notificação	Prazo
Marlene Helena Amate	87588	10 dias

Assunto: Desocupar o box n 50 do Mercado Distrital de Rudge Ramos.

Nome	Notificação	Prazo
Clovis Ramos	87589	10 dias

Assunto: Proceder a readequação do portão existente em seu imóvel já que o mesmo encontra-se invadindo o passeio público

Nome	Notificação	Prazo
Eduir Del Grande	80736	60 dias

Assunto: Proceder a remoção da rampa construida na sarjeta, junto ao passeio público

Nome	Notificação	Prazo
Davi Silva dos Santos	80740	15 dias

Assunto: Cessar o lançamento de águas servidas sobre o passeio público, procedendo a sua canalização junto a rede de esgoto do seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Roberto Batissoco	87599	2 dias

Assunto: Encerrar o comércio ambulante irregular de churrros e cachorro- quente.

Nome	Notificação	Prazo
Janete Jane de Melo	82677	Imediato

Assunto: Comparecer ao setor de fiscalização.

Nome	Notificação	Prazo
Ana Maria Meireles	82677	Imediato

Assunto: Comparecer ao setor de redação e atos oficiais para efetuar a formalização do decreto de permissão de uso de sua banca de jornais.

Nome	Notificação	Prazo
Lourdes Donizete Rufino Simão	82677	Imediato
Waldir Rodrigues	86249	03 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes de seu estabelecimento.

Nome	Notificação	Prazo
Cristiane Arnosti Keidel - ME	86892	Imediato
Z - Quinze Auto Posto LTDA	86889	Imediato

Assunto: Adequar seu estabelecimento ao horario de funcionamento.

Nome	Notificação	Prazo
CCR Bar e Mercearia LTDA - ME	86883	15 dias
Espetinhos Diplomata Buffet LTDA - EPP	86890	15 dias
J.R e Santos Adega LTDA - ME	86891	15 dias

Assunto: Reassumir suas atividades, nas bancas de sua responsabilidade.

Nome	Notificação	Prazo
Valdemir de Souza Frauzza	86823	Imediato

Assunto: Proceder a regularização da gárgula de seu imóvel,visando a captação das águas pluviais.

Nome	Notificação	Prazo
Edison Jose Andrade	84178	15 dias

Assunto: Proceder a retirada das plantas espinhosas do passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Ao Cond Res Morada dos Pássaros	85579	60 dias

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2005.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 008/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que foram autuados por infringência à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
MOHAMAD AHMAD AMAME	489	0322
CELSO DA SILVA MORELI	490	0520
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JANUÁRIO	491	0440
ANTÔNIO GARCIA	492	0179
COOTESB - COOPER. DE TRAB.DOS TRANSP. RODOV. ESC. AUT. SBC	493	0473

SMT-103, em 15 de fevereiro de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

CARLOS CAORU DE S. KUSSANO

Diretor

EDITAL Nº 009/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado CIENTIFICADO de que deverá comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.), dentro do prazo estabelecido. O não atendimento implicará no arquivamento do processo e o interessado estará sujeito a sanções legais por não estar de posse do referido documento.

Assunto: RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
3.524/99-SB	ELZENIRA VIEIRA DA COSTA RODRIGUES	0537	03 DIAS

SMT-103, em 15 de fevereiro de 2005.

NELMA LEITE VIEIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

CARLOS CAORU DE S. KUSSANO

Diretor

EDITAL Nº 010/2005

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação dos respectivos Certificados de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento dos C.R.M.s Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "comunique-se".

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) – TRANSPORTE ESCOLAR

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
11.346/01-SB	ROBSON JESUS DO AMARAL	0016	48 HORAS
6.266/01-SB	SÍLVIO ALVES GARCIA	0408	48 HORAS
1.102/01-SB	EDWIGES DO AMARAL	0608	48 HORAS

SMT-103, em 15 de fevereiro de 2

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO CMS Nº 002/2005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 111ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2005, às 15:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

- PS Central
- Informes Gerais

Atenciosamente,

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

EDITAL 00012/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO (-MOB/NOBIL-)	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VEN CTO	NUMERO DO PROCESSO
CONTROLE OPERACION DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA-EPP	155.581-2	407-2511298/2005	R\$ 652,48	22032005	
CONTROLE OPERACION DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA-EPP	155.581-2	407-2511299/2005	R\$ 88,97	10022005	
DEBORAH ZILLNER PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA	155.669-0	407-2511479/2005	R\$ 37,23	22032005	
DEBORAH ZILLNER PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA	155.669-0	407-2511480/2005	R\$ 88,97	11022005	
DEBORAH ZILLNER PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA	155.669-0	407-2511481/2005	R\$ 446,84	22032005	
DROGA JUNG LTDA	10.956-8	407-2511310/2005	R\$ 49,43	10022005	
EMPORIO TREVISO LTDA-ME	155.747-5	407-2511402/2005	R\$ 316,36	22032005	
GASPAR E SANTOS RELOJARIA E OTICA LTDA ME	33.654-8	407-2511513/2005	R\$ 88,97	11022005	
JURANDY CONCEICAO DE OLIVEIRA BAR - ME	155.935-4	407-2511570/2005	R\$ 23,06	22032005	
JURANDY CONCEICAO DE OLIVEIRA BAR - ME	155.935-4	407-2511578/2005	R\$ 276,80	22032005	
LANÇONETE RECANTAO DO JABA LTDA - ME	155.957-5	407-2511841/2005	R\$ 316,36	22032005	
LAR ESCOLA PEQUENO LEAO	38.951-0	407-2511504/2005	R\$ 316,36	22032005	
LAR ESCOLA PEQUENO LEAO	38.951-0	407-2511505/2005	R\$ 316,36	22032005	
LAR ESCOLA PEQUENO LEAO	38.951-0	407-2511506/2005	R\$ 316,36	22032005	
LAR ESCOLA PEQUENO LEAO	38.951-0	407-2511507/2005	R\$ 316,36	22032005	
LAR ESCOLA PEQUENO LEAO	38.951-0	407-2511508/2005	R\$ 316,36	22032005	
OBJETIVA ASS.EM. MEDICINA E SEGUR.TRAB. S/S LTDA	122.426-3	407-2511514/2005	R\$ 88,97	11022005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511842/2005	R\$ 257,04	22032005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511843/2005	R\$ 88,97	14022005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511844/2005	R\$ 223,40	22032005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511845/2005	R\$ 223,40	22032005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511846/2005	R\$ 223,40	22032005	
RICARDO QUINELI SANCHES	78.207-6	407-2511847/2005	R\$ 223,40	22032005	
SILVANA REGINA MOSCA	155.150-7	407-2511625/2005	R\$ 52,72	22032005	
SILVANA REGINA MOSCA	155.150-7	407-2511626/2005	R\$ 316,36	22032005	
SILVIO ALVES MADEIRAS	30.100-0	407-2511478/2005	R\$ 37,23	22032005	

SS.3, 14 DE FEVEREIRO DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 0013/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

- Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**
Processo Interessado
- 02897/01 Farmácia e Drogaria Popular de São Bernardo do Campo Ltda.
 - 03355/01 EMS S/A.
 - 04399/01 Wilson Liria & Cia. Ltda.
 - 04767/01 Reinaldo Souza Costa & Cia. Ltda. ME.
 - 05079/01 Sérgio Plameneta & Cia. Ltda.
 - 05276/01 Bye Insect Controladora de Pragas S/C. Ltda. ME.
 - 05823/01 HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
 - 06075/01 Rubens Martins Garcia & Cia. Ltda.
 - 07588/01 Drogaria Silmarc Ltda.
 - 09143/01 Farmácia Drogavander Ltda. ME.
 - 15044/04 Cristina Helena Alves Codesseira
 - 15045/04 Tatiana Vasconcelos Faria Martins Lima
 - 15223/04 JLD Borducchi Ltda.
 - 02341/05 José Edvar Rodrigues Amaral

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 04599/01 – Lourenfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Mitugui Ugikawa – CRF.: 33-SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 04235/01 – Farmácia Vila Reunidas Ltda. – Drogaria, em nome de Francisco Sandro Menezes Rodrigues – CRF.: 28.028SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Drogaria Luafarma Ltda.	AIF Série A/05 n.º 40
Bar e Lanches Torá Ltda. ME.	AIF Série A/05 n.º 44

RECURSO INDEFERIDO:

Processo Interessado
17298/04 Frangoeste Avicultura Ltda.
Referência: AIP Série C/04 n.º 41

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL:

Proc. 17877/01 – Galego & Galego Ltda. ME.
Da: rua Fiorentino Felipe, n.º 03 – B. Baeta Neves.
Para: rua Giacinto Tognato, n.º 1289 – B.º Baeta Neves.

ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL:

Proc. 03451/01 – Dedelizadora Brisa Ltda. ME.
Da: Estrada dos Casa, n.º 860 – B.º dos Casa.
Para: Estrada dos Casa, n.º 1942 – B.º dos Casa

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 19063/01
De: Armarella Balneário e Café Ltda. ME.
Para: Armarella Balneário e Café Ltda. EPP.

Proc. 22719/01

De: Escola de Educação Infantil Pueri Vitae S/C. Ltda. ME.
Para: Escola de Educação Infantil Pueri Vitae Ltda. ME.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CNPJ.:

Proc. 11212/01
De: Cleonice Masini Perazzolo ME.
Para: Cristiane Arnostti Keidel ME.
CNPJ. 07.007.317/0001-07

Proc. 12500/02

De: Heraclito Serra Cerqueira ME.
Para: Thiago José Veloso Cadornin ME.
CNPJ. 07.170.674/0001-83

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO:

Proc. 08103/01 – Casa de Massas Tutti Fratelli ABC Ltda. ME. – Licença n.º 374/2001.
Motivo: Encerramento de atividades.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Proc. 024713/01 – Marco Aurélio da Silva César (Consultório Médico) – Licença n.º 0220/2002 e Termo 0220/2002 .
Motivo: Encerramento de atividades.

CANCELAMENTO CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO:

Proc. 01359/01 – Frigorífico Marba Ltda. – Certificados n.º 0194 e 205/2004.
Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 10890/02 – Edson Lázaro Lima – Certificado n.º 092/2002.

Motivo: Encerramento de atividades

SS.3, 15 de Fevereiro de 2005.

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA

Errata à Resolução GSEDESC n.º 91/2005 de 11 de fevereiro de 2005, publicada neste Jornal, em 11 de fevereiro, Edição n.º 1276, fis. 15

Onde se lê: Resolução GSEDESC 091/2005;

Leia-se: Resolução GSEDESC 008/2005

São Bernardo do Campo, em 18 de fevereiro de 2005.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO GSEDESC N.º 009/2005

Dispõe sobre relação de candidaturas deferidas para eleição do Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo Gestão 2005/2007.

Artigo 1º : A Comissão Eleitoral resolve publicar relação definitiva de candidatos para eleição do Conselho Municipal do Idoso pela Sociedade Civil:

Candidaturas Deferidas:

- Dirceu Carrasco
- Valdir Olavo Cruz
- Luis Antonio Coimbra
- Raphael Truosolo
- Fidia Zamboni
- Gassen de Haidar Jorge
- Sileide Correia Soeltt
- Darci Mucida
- Maura Alves Souza
- Maria Tereza S. Aniceto
- Sidenei Policarpo
- Vilmar Antonio Versolato
- Antonio Dias Lima
- Renato Kenji Fujita

Candidaturas Indeferidas:

Não houve indeferimento

Artigo 2º : Confirmado para o dia 22 de fevereiro de 2005, a Eleição do CMI – Conselho Municipal do Idoso das 09 às 14 horas, no CRI – Centro de Referência do Idos, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar - SBC

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GSEDESC, 11 de fevereiro de 2005
Laerte Soares de Almeida
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE
PARA O TRABALHO PEAT**

CLASSIFICADO DA 27ª TURMA

ERRATA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
41	CLAUDIO DA SILVA	RG 44.965.186-1 - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 62/2005

Dispõe sobre constituição da Comissão Eleitoral, para eleição de delegados, para o pleito do Conselho Estadual de Assistência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão eleitoral destinada à eleição de representantes da sociedade civil para eleição de delegados para o pleito do Conselho Estadual de Assistência Social

Artigo 2º - Esta Comissão será constituída pelos seguintes conselheiros:

Carlos Alberto Pinotti;
Joel Jonas;
Kátia de Castro Santos;
Luiz Gonzaga Passos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 18 de fevereiro de 2005.
NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO N.º 63/2005

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução 62/2005 de 18/02/2005, do Conselho Municipal de Assistência Social, faz publicar o seguinte Edital para a eleição de delegados, para o pleito do Conselho Estadual de Assistência Gestão 2005/2008.

De acordo com o Edital de convocação do CONSEAS para o 9º Pleito Eleitoral Estadual, publicado no D.O.E – Diário Oficial do Estado de 22/01/2005; o CMAS/SBC – Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, informa que realizará o Pleito Eleitoral Municipal dia 21/02/2005 das 8:00às 12:00 horas na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sita a Avenida Redenção, 271 – Centro – SBC, sala 20A.

1 – DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL

Eleição de 4 representantes de cada segmento indicado abaixo:

- 1.1 - 4 representantes de Entidades de Assistência Social;
- 1.2 - 4 representantes de Entidades da área Jurídica;
- 1.3 - 4 representantes da categoria dos profissionais da Área de Assistência Social;
- 1.4 - 4 representantes das Universidades Particulares com sede no Estado de São Paulo.
- 1.5 - As entidades que já se encontrarem representadas por seus segmentos no CONSEAS, não poderão concorrer ao item 1.1 deste edital.

2 – DA REALIZAÇÃO DO PLEITO MUNICIPAL

- 2.1** - Das **8:00 às 9:00h**, credenciamento dos eleitores e candidatos a delegados, e das **9:00 às 12:00h**, processo eleitoral;
- 2.2** - Somente para inscrição das Entidades de Assistência Social, será necessário que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou no CONSEAS – SP, quando for o caso;
- 2.3** - Todos os representantes que participarão do processo eleitoral na condição de eleitor ou candidato deverão portar declaração do representante legal da entidade, constando a referida indicação;
- 2.4** - As entidades de Assistência Social, da área Jurídica, da categoria de profissionais da área de Assistência Social ou de representantes de Universidades Particulares que desejarem indicar candidatos a delegado municipal deverão trazer no ato da inscrição o anexo 1 preenchido nos itens A e B e os seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade(RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física(CPF);
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Comprovante de endereço;
 - e) Indicação por escrito do representante legal;
 - f) Profissionais constantes dos itens 1.2 e 1.3, liberais deverão apresentar carteira de inscrição nos respectivos Conselhos;
 - g) Declaração emitida pela entidade onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes à atividade fins de assistência social, conforme modelo anexo 2;
- 2.5** – A eleição dos representantes dos segmentos será realizada por seus pares;
- 2.6** - Na eleição dos Delegados, não caberá a indicação de Delegado Suplente;
- 2.7** – É considerado legítimo representante de entidade social para fins deste Edital o membro de diretoria ou funcionário, com vínculo comprovado por ata ou por emissão de declaração de entidade de onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes as atividades fins de assistência social;
- 2.8** Os membros da Comissão Eleitoral Municipal não poderão concorrer aos pleitos.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone: 4332-9009 ramais: 290/298/301, com Adriana ou Vivian.

São Bernardo do Campo, em 18 de fevereiro de 2005.
Comissão Eleitoral

ANEXO 1

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 CNPJ: _____ RG: _____ nº _____
 CMAS: _____ ou _____
 Inscrição no CONSEAS-SP: _____
 OBS: _____

B: Dados do Candidato Indicado:

Nome: _____ Nº _____
 Endereço: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
 RG: _____ CPF: _____ Data de nasc: _____
 Formação Acadêmica: _____
 Certidão de Quitação Eleitoral: _____
 Vínculo atual com a Entidade/cargo ou função: _____
 Unidade Regional de Referência (DRADS/SEADS): _____

Inscrição

() Deferida () Indeferida

Motivo do Indeferimento:

Anexo 2

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a): _____, portador do RG. n.º: _____, CPF. n.º _____, exercendo o cargo de _____, na Entidade: _____, CNPJ n.º: _____, com sede a _____, no Município de _____, SP, está autorizado e liberado para participar como candidato (a) a delegado (a) para concorrer no 9º Pleito Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS-SP.

Se eleito membro do Conselho, titular ou suplente, a Entidade se compromete a liberar o representante para cumprimento do mandato, bem como para participar nas reuniões ordenárias e extraordinárias ou em eventos representando o CONSEAS-SP.

Para que produza efeitos legais firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do representante legal da entidade

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CT de fornecimento de frios e massas. PA nº 001/2005; **Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: New Quality Industria e Comercio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda;** Valor mensal estimado: R\$ 1.110,45 (um mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/02/2005.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Publicação de Resultado de Licitação

CT de prestação de serviço de educador social para o Projeto Primeiro Emprego. PA nº 067/2004; **Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Margarete dos Santos Marques;** Valor: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora, sendo um total de 126 (cento e vinte e seis) horas. Assinatura: 03/01/2005.

CT de prestação de serviço de educador social para o Projeto Primeiro Emprego. PA nº 067/2004; **Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Sonia Maria Marques Mazzoco;** Valor: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora, sendo um total de 180 (cento e oitenta) horas. Assinatura: 03/01/2005.

CT de prestação de serviço de educador social para o Projeto Primeiro Emprego. PA nº 067/2004; **Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Lílian Carla Sotin Silveira;** Valor: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora, sendo um total de 180 (cento e oitenta) horas. Assinatura: 03/01/2005.

CT de prestação de serviço de educador social para o Projeto Primeiro Emprego. PA nº 067/2004; **Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: Rosimeire Zuzarte Adabo;** Valor: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora, sendo um total de 90 (noventa) horas. Assinatura: 03/01/2005.

MARLENE BUENO ZOLA
 Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

TA de prazo. PA nº 012/2003; **Conveniente: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Conveniada: L. L. Espaço de Conveniência Integrado Ltda;** Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais; Vigência: de 05 de fevereiro de 2.005 à 06 de março de 2.005. Assinatura: 04/02/2005.

MARLENE BUENO ZOLA
 Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/05

CARGO: Educador Social Sênior **VAGAS:** 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º lugar	Maria Helena Placeres Simões
2º lugar	Sonia Maria Mazzoco
3º lugar	Renata Firmino da Silva
4º lugar	Adriana Ronchetti de Castro
5º lugar	Eliane Leal da Costa

MARLENE BUENO ZOLA
 Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** avisa aos interessados que fará realizar a carta-convite nº 003/2005, que objetiva a contratação de prestação de serviços advocatícios na área da defesa técnica de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, conforme as especificações contidas no edital. O edital está disponível à Av. Francisco Prestes Maia, 275 – 8º andar - Centro, São Bernardo do Campo, no horário comercial. Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 15:00 horas do dia 25/02/2005.

MARLENE BUENO ZOLA
 Diretora Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2005 - SA de 01/02/2005

Cessa os efeitos da Portaria n.º 013/2002-SA, de 15 de abril de 2002, que designou **LUIZ ANTONIO MARCELINO**, matrícula nº 402, Oficial Administrativo VI, referência 9/A, para exercer, em comissão, a função de Encarregado de Serviços de Atividades Auxiliares – SFD.101-2.

PORTARIA Nº 017/2005 - SA de 01/02/2005

Cessa os efeitos da Portaria n.º 022/2004-SA, de 01 de março de 2004 e designa a servidora **CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA AGUSTINHO**, matrícula nº 484, Oficial Administrativo III, referência 6/A, para exercer, em comissão, a função de Encarregado de Serviço de Atividades Auxiliares – SFD.101-2, referência "P", do Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), Quadro II, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, modificado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais.

PORTARIA Nº 018/2005 - SA de 01/02/2005

Designa a servidora **MARIA CRISTINA PERANOVICH DE CAMARGO**, matrícula nº 452, Oficial Administrativo V, referência 8/A, para exercer, em comissão, a função de Oficial de Gabinete, referência "H", da tabela de 40 horas semanais, constante do Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, modificado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais.

PORTARIA Nº 019/2005 - SA de 15/02/2005

Cessa os efeitos da Portaria n.º 026/2002-SA, de 01 de julho de 2002, que designou **REGINA MARIA KRICHINAK**, matrícula nº 425, Oficial Administrativo VI, referência 9/A, para exercer, em comissão, a função de Encarregado de Serviços de Compras Materias e Licitações – SFD.102-1.

PORTARIA Nº 020/2005 - SA de 15/02/2005

Designa a servidora **IVETE IRENE RICCI HATORI**, matrícula nº 477, Oficial Administrativo III, referência 6/A, para exercer, em comissão, a função de Encarregado de Serviços de Compras Materiais e Licitações – SFD.102-1, referência "P", Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, modificado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, com suas alterações posteriores, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais.

PORTARIA Nº 021/2005 - SA de 15/02/2005

Designa a servidora **REGINA MARIA KRICHINAK**, matrícula nº 425, Oficial Administrativo VI, referência 9/A, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Tesoureira - SFD.102, referência "J", no período de férias da servidora **VERA REGINA NEGRETTI**.

CLEUSA RIGOLIN PIKEL
 Chefe da Seção de Administração

SFD.104- SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO

Nos termos do art.16 – GFD nº 1 de 05/01/04 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, em 2003, constantes da relação abaixo, que as pastas de relatórios do Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.

- ADEMIR TADEU MAGALHÃES
- ADRIANO DE OLIVEIRA
- ALESSANDRA BARROS DE MEDEIROS
- ALTAIR ALMEIDA SOARES JUNIOR
- ANDRE FELIPE SOARES DE ARRUDA
- ANDREIA DIAS CERQUEIRA
- ANTONIO CESAR SOUSA LIMA FIUSA
- BRUNO LUIS COSTA BURAN
- CARLOS EDUARDO GOMES DAURICIO
- CELSO LUIZ MORENO SUMYK
- CLAUDIA PAROLI DE LA PIETRA
- CLAUDIO CAMPOS DA SILVA
- CRISCIANI HARUMI FUNAKI
- CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA
- DANIEL FERNANDO BONDARENCO ZAJARKIEWICCH
- EDUARDO DE PADUA CRUZ SOUSA
- ELIDA SILVA DE ALMEIDA
- FABIANA ANDRADE DOS SANTOS
- FABIO ROGERIO UEHARA
- FABIO SILVEIRA ARETINI
- FABRICIA VEZARO
- FLAVIA MARIA DECHECHI DE OLIVEIRA
- FLAVIA MARIA GOMES PEREIRA
- FLAVIA ORSI LEME
- JANE MIGUEL COSTA
- JHULIA GARRIDO MARUXO AYOUB
- JOSE ADAUDISIO VASCONCELOS ARAUJO
- JOSE AUGUSTO LOPES VALIM
- JULIANA AGNELLO NAKANO
- JULIANA GALINDO
- JULIANA LEAL DIAS MONGON
- JULIANA MARSON PINHEIRO
- JUSSARA VALDENINI RESENDE
- LEONARDO CANTO SILVA
- LILIANE CARVALHO SILVA
- LIZANDRA DALLEMULE MORAES
- LUCIMEIRE BARBOZA DALOIA
- LUIS RAFAEL MARQUES DE LIMA
- LUIZ FERNANDO RUCK CASSIANO
- MAIRA GARCIA DE ARAUJO
- MARCIA MARIA VILELA DE TORRES
- MARCIO CARDOSO DA SILVA
- MARCOS SILVEIRA TOME
- MARIA ALEQUISANDRA DA SILVA
- MARIA ANTONIA PRADO GARCIA ANTONIO
- MARIAN CONTI BIGAL CAPELLI
- MIRIANA ALESSANDRA MAGDALENA DE GASPARI
- MICHELE CRUZ MENDONÇA
- MONICA ORSATTI MARCOLONGO
- NEDSON OLIVEIRA MACEDO
- PAULINE FRAGA LOPES
- PAULO EDUARDO NUNES E SILVA
- PAULO HENRIQUE LEITE
- RAFAEL FERNANDES AGUILAR
- RAUL DELANEZE
- REGINA CELIA SCOMPARIM RODRIGUES
- RICARDO BACCHI
- RICARDO IOVINE
- RODRIGO MOURAO MEDEIROS
- ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
- SAMARA FAICAL
- SANDRA LENHATE
- SIDNEIA GOMES DA SILVA
- SORAIA LUZ
- VICTOR CESAR BERLANDI
- VICTOR SHIKATA
- VINICIUS CAMPOI
- YARA DIWONKO

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam suas monografias no ano de 2003, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de monografia, impressos ou gravados em disquetes, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de fevereiro de 2005, horário das 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h30, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Estágio. Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

ADINILSON GONCALVES QUARESMA
 ADRIANA PEREIRA DAVID
 ADRIANO BARBOSA RIBEIRO
 ADRIANO LOPES SOARES DE SOUZA
 ADRIANO SILVA SOROMENHO
 AGNALDO ALVES
 AGNALDO JOSÉ CASTILHO
 ALDA DALÉCIO JUNQUEIRA
 ALESSANDRA CRISTINA DE PAIVA LOPES
 ALESSANDRA PAGLIUCCO DOS SANTOS
 ALESSANDRA SANTOS PINTO
 ALEX PEREIRA LEUTERIO
 ALEXANDRE AKIRA IKEDA
 ALEXANDRE CESTARI FERREIRA
 ALEXANDRE DE MORAIS
 ALICE SERT
 ALLINE MARIA FREITAS
 ALMIR GUSTAVO CAIVANO SANTOS
 ALVARO ROBERTO BERNARDES JUNIOR
 ALYNE YUMI KONNO
 ANA CAROLINA ALVARES
 ANA CAROLINA DA MOTTA PERIN
 ANA CAROLINA DO NASCIMENTO
 ANA CAROLINA TOSINI PENTEADO
 ANA CAROLINA VARGAS RODRIGUES
 ANA ELISA FONTES SANTOS
 ANA PAULA DE LIMA
 ANA PAULA NOGUEIRA
 ANA PAULA OZI RAULICKIS
 ANA PAULA PAIVA AMANCIO
 ANDERSON SILVA AMORIM
 ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA
 ANDREA LOPES DE SOUZA
 ANDREIA DE PAULA SANTOS
 ANDRÉIA DIAS CERQUEIRA
 ANDREIA LEAL RODRIGUES
 ANDREIA NAVARRO DE ASSIS
 ANDRESSA FRÖHLICH BORELLI
 ANGELA APARECIDA SORELLI
 AQUILES FERNANDES DA COSTA
 ARLETE DE ARAUJO LINS
 BIANCA RUIZ SALLESSE
 BRUNO LEANDRO LEITE
 CAMILA CELEGATTO CORTELO
 CAMILA HAS MOSCARIELLO
 CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA
 CARLA CECILIA RUSSOMANO
 CARLA CRISTINA FRANCO HELENO
 CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR
 CARLOS EDUARDO FARINA SILVEIRA
 CARLOS EDUARDO LUCERA
 CAROLINA BOTOSSO
 CAROLINA MARIA CASU
 CAROLINA MOURA GAZETI MARTINS
 CAROLINA NEUBERN DE SOUZA
 CAROLINA NISHIWAKI
 CAROLINA PATRONI PROENÇA
 CAROLINA REIS
 CÁSSIA COSTA BUCCIERI
 CASSIA RENATA KIYOMOTO
 CÁSSIO NOGUEIRA
 CÁTIA APARECIDA DE SOUSA MÓDOLO
 CECILIA CAVALCANTE GARCIA
 CERES CREUSA CROCE
 CHARLES CLEITON MONZOLI
 CHRISTIAN BELLINGHAUSEN ALMEIDA
 CIBELE DA SILVEIRA KNOLL
 CINARA PEREIRA
 CINTHIA DE LORENZI FONDEVILA
 CINTHIA INOUE
 CINTIA APARECIDA GABRIEL
 CÍNTIA MITIE OKA
 CLAUDIA TERESA GENTILEZZA
 CLAUDIO CAMPOS DA SILVA
 CLEBER GOMES LEITE
 CRISCIANI HARUMI FUNAKI
 CRISTIANE FERRO DE ALCANTARA
 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
 CRISTIANE SILVÉRIO
 CRISTINA BECKHAUSER
 CRISTINA KARLA CHERSONI MOURA BERALDI
 DANIEL FERNANDO BONDARENCO ZAJARKIEWICCH
 DANIEL FREITAS CUNHA
 DANIEL FUJITA
 DANIEL KENJI SANO
 DANIEL LOBOSCO DA SILVA
 DANIEL MAROTTI CORRADI
 DANIEL NAKAMURA

DANIELA CRISTINA DA COSTA
 DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
 DANIELA DOMINGUES DA SILVA
 DANIELA FOGAÇA DE OLIVEIRA
 DANIELA GONÇALVES FEBBA
 DANIELA LACERDA SANTIAGO
 DANIELA LIBERATO COLLACHIO
 DANIELA PAULA BETINI SILVA
 DANIELLA DE FREITAS
 DANILO EDUARDO GONCALVES DE FREITAS
 DANILO GONSALES DE FARIA
 DANUSA DE MORAES GHELER
 DAVID PIMENTEL BARBOSA DE SIENA
 DENISE DOS SANTOS PEREIRA
 DIEGO BURATE SODRÉ
 DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 EDGARD MONTEMOR FERNANDES FILHO
 EDSON FERRETTI
 EDUARDO DA SILVA BONADIO
 EDUARDO DE ALMEIDA MACHADO
 EDUARDO DE PADUA CRUZ SOUSA
 EDUARDO ELIAS PEREIRA DA SILVEIRA
 EDUARDO FREDERICO FERNANDES DA CUNHA
 EDUARDO LUCAS SOBRINHO
 EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA
 EDUARDO PEREIRA DE LIMA
 ELAINE CRISTINA CARNEIRO
 ELAINE RODRIGUES
 ELIANE SIMÕES PEREIRA
 ELISABETE HAYASHI RIBEIRO
 ERICA CRISTINA TOLLER
 ERICA MORAES SAUER
 ÉRIKA ALVES BUENO
 ÉRIKA HIROMI ZAMBALDI
 ERIKA MARIA DOS ANJOS
 ESTER BUENO CORRÉA
 FABIANA ANDRADE DOS SANTOS
 FABIANA BATAGLIA
 FABIANA DE BARROS LORENZETTI
 FABIO ANDRADE BENEDITO
 FABIO LUIS IZIDORO
 FÁBIO ROGÉRIO UEHARA
 FABIULA VIEIRA DE FREITAS
 FELIPE DO CARMO
 FERNANDA ARANEO BASSANI
 FERNANDA DE LIMA HILL
 FERNANDA DE MACEDO BALLAN MENDES
 FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA
 FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
 FERNANDA PAULATTI
 FERNANDA SQUINZARI
 FERNANDO MARTINEZ MEN
 FERNANDO MERLINI
 FERNANDO VENTURINI
 FLAVIA DRINGOLI BRUNO
 FLAVIA LUCARELLI DEMARCHI
 FLÁVIA MARIA BOSSO
 FLÁVIA MARIA GOMES PEREIRA
 FLAVIA ORSI LEME
 FLAVIA PACHECO RAMACCIOTTI CESAR
 FLAVIANE GOMES PEREIRA ASSUNÇÃO
 FRANCISCO DE ASSIS CORREIA
 FRANCISCO JAVIER MORENO MARTINEZ
 FRANK BORGES DE CAMPOS
 GENIVALDO VALDIVINO DO AMARAL
 GIAN CARLO PAIXÃO BRANCO
 GISELE CORREA
 GISELE ROCHA MORAES
 GISELLE MONTEIRO MATIAZZO
 GISELLE SIMONI DE MEDEIROS
 GIULIANA GIANOCA
 GIULIANO CORRÉA CRISTÓFARO
 GIULIANO ROSSI DE MIGUELI
 GLÁUCIA DA ROCHA GONCALVES
 GLAUCIA ZACHEU
 GONÇALO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
 GREICY DUARTE RIBEIRO
 HÉLIO JUSTINO VIEIRA JUNIOR
 HENRIQUE HAROLDO LOURENÇO ALCANTARA
 HILTON SOARES DE OLIVEIRA
 HUMBERTO MASSON
 IGOR MICHAEL CESCHIN
 ILARA FERNANDES POLACHINI DE SOUZA
 ISABEL CRISTINA FERNANDES
 ISLAN TADEU PICOLI DANTAS
 IZABEL DE SÁ OLIVEIRA LESSA
 JANAINA MARCONDES DA SILVA
 JEAN PAOLO SIMEI E SILVA
 JÉSSICA CILÉIA CABRAL FRATTA
 JOÃO MARCELO BIJARTA FERRAIOLI
 JOEL CAMPOS DE ARAUJO
 JORGE NAYEF MEZAWAK
 JOSE APARECIDO VIEIRA
 JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE
 JOSÉ FERREIRA DO CARMO
 JOSIE COUTO CAUTELA
 JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
 JULIANA BIANCARDI
 JULIANA BONOMI SILVESTRE
 JULIANA CRISTINA MARQUES PATRICIO
 JULIANA CYRINO RODRIGUES
 JULIANA LEAL DIAS MONGON
 JULIANA MARTINES PASSADOR
 JULIANA PANCEV DANEZ
 JULIANO PESCUMA RODRIGUEZ
 JULIO CESAR VILLANOVA

JURANDIR GRACIA DE REZENDE
 KAREN LIS DO VALLE FERRACINI
 KARINA BONATELLI
 KARINA CEOLIN DA SILVA
 KÁTIA KIELBLOCK
 KELLY FERNANDA BERGER
 KENIA MARTINS DE SOUZA
 LAIZ CAROLINA RAMOS
 LARISSA CAROLINA NOVAES SOUSA BERTANI
 LARISSA KÁTIA FONTOLAN
 LEANDRO ANTONIO VERONESE ZANUTO
 LEANDRO CARLOS NUNES BASSO
 LEANDRO PANFILO
 LEILA MUNHOZ LOUREIRO MACEDO
 LETICIA MAY KOGA
 LÍGIA COSTA MANSO VILARTA
 LIGIA DE NADAI SILVA
 LILIAN CRISTINA POSSATO
 LINCOLN NOGUEIRA MARCELO
 LINDOLFO PASCUTTI
 LOIANE ALVES LIMA
 LUANA NUNES SANTANA
 LUCIANDRO BOTELHO FRANCO
 LUCIANO KOUYOUUDJIAN FERNANDES
 LUCIMARA SANTOS COSTA
 LUCIMEIRE BARBOZA DALOIA
 LUÍS GUSTAVO NEGRI GARCIA
 LYRA MIE TSUKAMOTO
 MAIRA GARCIA DE ARAÚJO
 MANUEL MARTIN DOS SANTOS
 MARCEL LUZ DO AMARAL BASTOS PEROBA
 MARCELO FONSECA VICENTINI
 MARCIO RODRIGUES FIGUEIREDO
 MARCO AURÉLIO TAVARES FRANCISCO
 MARCOS SILVEIRA TÔME
 MARCUS ELOY DOS SANTOS PEREIRA
 MARIA ANTONIA PRADO GARCIA ANTONIO
 MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 MARIA CAROLINA MARTINS E ORTIZ
 MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS
 MARIANA BIAGGI BOFFINO
 MARINA GINESI
 MÁRIO CÉSAR BOCALETTI
 MARIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES
 MARISA MENDONCA
 MARISSIELMA RODRIGUES SANTANA
 MARJORIE VICENTIN BOCCIA
 MASSARU MORINISHI JUNIOR
 MAURICIO KENITHI MORIYAMA
 MAURÍCIO MORISHITA
 MAYRA LOUREIRO
 MELISSA KANASHIRO
 MELISSA PUERTAS GUTIERREZ COSTA
 MICHELE BESEN
 MICHELLE PARRA VIUDES
 MIRA RIVIEIRO MIYADAIRA
 MOACIR CARVALHO ORIOL
 MONALIZA CRISTINA SIMÕES DA SILVA
 MÔNICA LAI YÓUK TSAI
 MONICA ORSATTI MARCOLONGO
 MURILO FULEP FERREIRA XAVIER
 NATASHA GONCALVES DURAZZO
 NEWTON DESSICO
 NICOLAO DA SILVA MENDES FILHO
 NILSON ALVES DOS SANTOS
 OSMAR JANUZZI
 OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO
 PATRICIA AUGUSTI JORDÃO DE SOUZA AGUIAR
 PATRICIA CARVALHO DO ROSÁRIO
 PATRÍCIA HELENA FERREIRA
 PATRICIA KUFA
 PAULA JIMENEZ LOPES
 PAULA RIBEIRO DE CAMARGO
 PAULINE FRAGA LOPES
 PAULO DE SOUZA GEO LOPES
 PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR
 PRISCILA CARDOSO CASTREGINI
 PRISCILA PALUDETO KOJO
 PRISCILA PRADO MUNHOZ
 PRISCILLA HELENA MARTINS DE SOUZA
 RAFAEL HENRIQUES CALDEIRA
 RAUL DALANEZE
 REGINA CÉLIA SCOMPARIM RODRIGUES
 REGIS CORREA DOS REIS
 RENATA REGINA BUENO FERNANDES
 RENATO AUGUSTO ERCOLIN
 RENATO FERREIRA CEREZINI
 RENATO SILVEIRA
 RICARDO AUGUSTO DA LUZ
 RICARDO BACCHI
 RICARDO FASSINA
 RICARDO FERREIRA BAENA
 RICARDO FERREIRA DA SILVA
 RICARDO MARIM
 RICARDO SEITI TOME
 RICARDO SILVESTRE
 ROBERTA DE CARVALHO VEIGA
 ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA
 RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY
 RODRIGO CAETANO DE OLIVEIRA
 RODRIGO D'ORIO DANTAS DE OLIVEIRA
 RODRIGO EMILIO CERCHIARI
 RODRIGO NADAL VISCARDI
 ROGÉRIO YASUTAKA SATO
 ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
 ROSANGELA SENHORA DA SILVA
 ROSINEIDE ALVES DA SILVA HERNANDES

RUBENS FERREIRA DA SILVA
 SABRINA PERANOVICH
 SABRINA SANTOS BORGES
 SAMANTHA CABRAL KOCH
 SANDRA REGINA MARQUES
 SÉRGIO CARDOSO MANCUSO FILHO
 SILVIA ARTIOLI DUARTE
 SILVIA REGINA SHIGUEDOMI YAMADA
 SILVIO DUTRA
 SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS FILHO
 SIMONE APARECIDA LORENCINI
 SIMONE BASTOS DO NASCIMENTO
 SIMONE PORCEL ALVES
 SÔNIA YOSHIKO SHIMAMOTO
 SOPHIIA JENSEN NOGUEIRA
 TATIANA LEITE
 TATIANA ORASMO ZAMPOL
 TATIANA STOCO TERAOKA
 TATIANE CABRAL SANT'ANA
 TELMA MARQUES DE SOUZA
 THÁIS CRISTINA CARDOSO BATISTA
 THÁIS DIOGENES
 THÁIS HELENA PINNA DA SILVA
 THÁIS RAINERI LARANJEIRA
 THAISA PRISCO RODRIGUES COSTA
 THEO FELIPE DE ESQUERDO
 THIAGO APOSTOLICO CALVITI
 THIAGO CARVALHO
 THIAGO RODRIGUES DEL PINO
 THIAGO TADEU SILVESTRE DA COSTA
 TIAGO MASSON
 VANESSA BATISTA FURTADO
 VÂNIA ARCIERO
 VICTOR CESAR BERLANDI
 VINICIUS CAMPOI
 VIVIANE MARTINEZ LOZANO
 WILSON CHAVES FILHO
 WILSON LINS DE OLIVEIRA
 WILSON LUCIANO PARRON
 YARA DIWONKO
 ZIAD ADIB BARAKAT

ANNA MARIA FENYO
 Chefe da Seção de Atividades Complementares

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
 AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar os seguintes extratos de Contratos:

CONTRATO: 01/2005 **PROCESSO DE COMPRA:** 02/2005 **MODALIDADE:** Convite **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 17/01/05 e terminando em 16/01/2006 **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** PC HORIZONS INFORMÁTICA LTDA. **ASSINATURA:** 17/01/2005 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemasde Informática

CONTRATO: 02/2005 **PROCESSO DE COMPRA:** 21/2005 **MODALIDADE:** Convite **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 10/02/05 e terminando em 09/02/2006 **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** MRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME **ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2005 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.344,00(trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção da Rede Interna de Microcomputadores e Periféricos do IMASF.

São Bernardo do Campo,11 de fevereiro de 2004 .
OVIDIO PRIETO FERNANDES
 Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguintes extrato de aditamento de contrato:

TERMO DE ADITAMENTO: 02/2005 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2002 **PROCESSO DE COMPRA:** 248/2001 **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A. **ASSINATURA:** 31/01/2005 **OBJETO:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 01/2002, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31/01/05 e terminando em 30/01/2006 nos termos da Lei Federal nº 8.666/96, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998; ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2002, com ressalva quanto ao valor a ser pago mensalmente pelo IMASF por usuário, o qual será reajustado em 12,41% (doze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), tomando-se como base os valores praticados na vigência do Contrato ora prorrogado.

São Bernardo do Campo,10 de fevereiro de 2004 .
OVIDIO PRIETO FERNANDES
 Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA - Vice-Presidente; JUAREZ TADEU GINEZ - 1º Secretário; SÉRGIO DEMARCHI - 2º Secretário.

COMUNICADO

A COMISSÃO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMUNICA QUE NO PERÍODO DA 2ª DE FEVEREIRO DE 2005 ATÉ 28 DE MARÇO DE 2005, O AUDITÓRIO TROILÔNIO VILELA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LICITAÇÃO AO DIA 03 DE MARÇO DE 2005, ÀS 14H, DALE 04/2005, Nº 19, DA LEI Nº 5.004, DE 8 DE ABRIL DE 2005 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ALUXIMANTE PRESIDENTE DA COMISSÃO MESA

RESOLUÇÃO Nº 2.282, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005
(Projeto de Resolução nº 3/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, nos dias 24 de fevereiro de 2005, 28 de abril de 2005, 28 de julho de 2005 e 27 de outubro de 2005, das 10h às 12h, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a realização de plenária para a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 2.283, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005
(Projeto de Resolução nº 4/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 19 de março de 2005, das 8h às 13h, para a realização de encontro de Entidade de Município.

RESOLUÇÃO Nº 2.284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005
(Projeto de Resolução nº 6/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Transfere para o patrimônio da Prefeitura Municipal o veículo VW/GOL CL, placas BFW 3311, chassi: 9BWZZZ30ZMT110619, cor: branco e ano de fabricação: 1991.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 889, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 98/2004, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Mário Elísio Jacinto.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.132, DE 10 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia ERISVAL JOSÉ DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de janeiro de 2005, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

PORTARIA Nº 5.189, DE 24 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia NELTON BENICIO DE SA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.190, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

Exonera JOÃO GABRIEL MAGOGA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 31 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.191, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia JOÃO GABRIEL MAGOGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.193, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede à funcionária ELIANA LOCASTRO GOMES DE MELO, Supervisor de Serviços de Protocolo, Referência "27-C", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 10/08/1999 a 25/01/2005, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 5.194, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia NORMANDI FERREIRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 5.195, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

Exonera NOELY APARECIDA ROQUE MACHADO, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.196, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia MARIANGELA NAMURA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.197, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia CLAUDIO ASSIS DE BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador NÉVIO CARLONE JUNIOR.

PORTARIA Nº 5.198, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede à funcionária SUZETE SILVA DE ALMEIDA, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 5 de fevereiro de 2005 a 3 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 5.199, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia VALÉRIA FÁRIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 5.202, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia REGIANE DE JESUS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 5.203, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Exonera RAINILDA GARCIA DE SOUSA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 5.204, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia RAINILDA GARCIA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 5.205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia JOSÉ AURELIO BACELAR DE PAULA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de fevereiro de 2005, no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.941, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

Indica o Sr. Dairson Luiz Lira e o Sr. Antonio Aparecido Tavares, como titulares, e o Sr. José Colares Filho e a Sra. Vera Gallo, como suplentes, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

PORTARIA BAIXADA PELO ILMº SR. DIRETOR GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.523, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

1 - Convoca, por absoluta necessidade de serviço, a funcionária ANA ROSA ACCENNATO NOTTE, suspendendo suas férias, para continuar exercendo suas funções a partir de 1 de fevereiro de 2005.
2 - Esta Diretoria designará oportunamente, a data para o gozo do período das férias, mediante comunicação à interessada.

CONTRATO Nº:
PROCESSO DE COMPRA Nº:
CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:
VALOR:
VIGÊNCIA:

EXTRATO DE CONTRATO

2/2005
113/2004
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Fujicar Veículos Ltda.
Manutenção da frota de veículos oficiais
R\$ 119.416,60
17/01/2005 a 16/01/2006

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº:
PROCESSO DE COMPRA Nº:
OBJETO:
ENTREGA DE ENVELOPES:
ABERTURA DE ENVELOPES:
EXAME E RETIRADA DO CONVITE:

5/2005
41/2005
Confecção de material gráfico
10h 00min do dia 25 de fevereiro de 2005
10h 05min do dia 25 de fevereiro de 2005
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.br

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº:
PROCESSO DE COMPRA Nº:
OBJETO:
ENTREGA DE ENVELOPES:
ABERTURA DE ENVELOPES:
EXAME E RETIRADA DO CONVITE:

6/2005
42/2005
Aquisição de material de escritório
10h 00min do dia 28 de fevereiro de 2005
10h 05min do dia 28 de fevereiro de 2005
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.br

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

DOE LEITE MATERNO

Seu leite salva vidas.
É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, tel.: 4365-1480, ramal: 196.
O leite será retirado em sua casa.

QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!

banco de leite humano

HMU FM ABC
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COORDENADORIA DE AÇÕES PARA JUVENTUDE

Programa Juventude Cidadã

Requisitos:

Idade: 14 a 29 anos (Trazer xerox do RG).

- Residir em São Bernardo do Campo (Trazer xerox comprovante de residência com CEP).

- Estar matriculado em escola regular ou ter concluído o ensino médio (Trazer atestado de escolaridade ou xerox do histórico escolar).

- Trazer uma Foto 3x4 (pode ser usada, porém recente).

Obs.: A Oficina só funcionará se houver mais que 50% do número de vagas oferecidas preenchidas por turma.

Se número de inscritos for maior que o número de vagas haverá sorteio no 1º dia de aula (Somente concorrerão ao sorteio os candidatos que estiverem presentes e trouxerem toda a documentação solicitada).

- Nas oficinas de violão, cavaco, gaita, flauta doce, pandeiro, violino, bike, patins e skate o aluno deverá possuir equipamento próprio.

- Para as oficinas de Aerografia, Caricatura, Desenho de Moda, Ilustração e História em Quadrinhos haverá teste e o candidato deverá trazer no dia do teste: 5 folhas de Sulfito, Lápis e Borracha.

- O teste de Canto/Coral será a apresentação de uma música.

- Para as oficinas que haverá testes as datas e horários serão definidas no ato da inscrição.

- Não serão fornecidos Vale-transporte nem lanches.

- No primeiro dia de aula a tolerância de atraso é de 15 minutos, após esse período os portões serão fechados e o candidato não poderá participar do sorteio.

RELAÇÃO DE CURSOS:

Nº	Curso	dias de aula	Horário	nº de Vagas
1	Aerografia - Básico *	5ª	13:00-17:00	20
2	Aerografia - Básico *	5ª	18:00-22:00	20
3	Aerografia - Básico *	5ª	08:00-12:00	20
4	Arte Circense - Clown - Básico	2ª	13:00-17:00	30
5	Arte Circense - Clown - Básico	2ª	08:00-12:00	30
6	Arte Circense Aéreo - Básico	4ª	13:00-17:00	30
7	Arte Circense Aéreo - Básico	4ª	08:00-12:00	30
8	Arte Circense Lira e Trapézio - Básico	6ª	13:00-17:00	30
9	Arte Circense Lira e Trapézio - Básico	6ª	08:00-12:00	30
10	Arte Circense Malabares - Básico	5ª	18:00-22:00	30
11	Arte Circense Malabares - Básico	5ª	08:00-12:00	30
12	Atividades de Lazer e Eventos - Básico	4ª	13:00-17:00	25
13	Atividades de Lazer e Eventos - Básico	4ª	08:00-12:00	25
14	Bike - Básico	3ª e 5ª	10:00-12:00	25
15	Bike - Básico	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
16	Bike - Básico	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
17	Bike - Básico	3ª e 5ª	18:00-20:00	25
18	Bike - Básico	3ª e 5ª	08:00-10:00	25
19	Break - Básico	4ª	10:00-12:00	30
20	Break - Básico	4ª	13:00-15:00	30
21	Break - Básico	4ª	18:00-20:00	30
22	Break - Básico	4ª	20:00-22:00	30
23	Break - Básico	4ª	08:00-10:00	30
24	Canto/Coral - Básico *	6ª	13:00-17:00	20
25	Canto/Coral - Básico *	6ª	18:00-22:00	20
26	Canto/Coral - Básico *	6ª	08:00-12:00	20
27	Capoeira - Básico	3ª e 6ª	10:00-12:00	35
28	Capoeira - Básico	3ª e 6ª	13:00-15:00	35
29	Capoeira - Básico	3ª e 6ª	15:00-17:00	35
30	Capoeira - Básico	3ª e 6ª	18:00-20:00	35
31	Capoeira - Básico	3ª e 6ª	08:00-10:00	35
32	Caricatura - Básico *	6ª	10:00-12:00	25
33	Caricatura - Básico *	6ª	13:00-15:00	25
34	Caricatura - Básico *	6ª	15:00-17:00	25
35	Caricatura - Básico *	6ª	18:00-20:00	25
36	Caricatura - Básico *	6ª	20:00-22:00	25
37	Caricatura - Básico *	6ª	08:00-10:00	25
38	Cavaco - Básico	2ª e 4ª	10:00-12:00	25
39	Cavaco - Básico	2ª e 4ª	20:00-22:00	25
40	Cenário com material reciclado - Básico	5ª	13:00-17:00	25
41	Cenário com material reciclado - Básico	5ª	18:00-22:00	25
42	Cenário com material reciclado - Básico	5ª	08:00-10:00	25
43	Composição Musical - Básico	3ª	08:00-10:00	20
44	Composição Musical - Básico	3ª	10:00-12:00	20
45	Composição Musical - Básico	3ª	13:00-15:00	20

46	Composição Musical - Básico	3ª	15:00-17:00	20
47	Composição Musical - Básico	3ª	18:00-20:00	20
48	Composição Musical - Básico	3ª	20:00-22:00	20
49	Confecção de Fantoques - Básico	4ª	13:00-17:00	25
50	Confecção de Fantoques - Básico	4ª	18:00-22:00	25
51	Confecção de Fantoques - Básico	4ª	08:00-12:00	25
52	Contorsão - Básico	3ª	10:00-12:00	25
53	Contorsão - Básico	3ª	13:00-15:00	25
54	Contorsão - Básico	3ª	15:00-17:00	25
55	Contorsão - Básico	3ª	18:00-20:00	25
56	Contorsão - Básico	3ª	20:00-22:00	25
57	Contorsão - Básico	3ª	08:00-10:00	25
58	Dança - Básico	2ª	13:00-15:00	40
59	Dança - Básico	2ª	18:00-20:00	40
60	Dança - Básico	2ª	20:00-22:00	40
61	Dança - Básico	2ª	08:00-10:00	40
62	Dança Acrobática - Básico	5ª	13:00-17:00	35
63	Dança Acrobática - Básico	5ª	18:00-22:00	35
64	Dança Afro - Básico	5ª	10:00-12:00	40
65	Dança Afro - Básico	5ª	13:00-15:00	40
66	Dança Afro - Básico	5ª	15:00-17:00	40
67	Dança Afro - Básico	5ª	18:00-20:00	40
68	Dança Afro - Básico	5ª	20:00-22:00	40
69	Dança Afro - Básico	5ª	08:00-10:00	40
70	Dança do Ventre - Básico	4ª	13:00-15:00	40
71	Dança do Ventre - Básico	4ª	18:00-20:00	40
72	Dança do Ventre - Básico	4ª	20:00-22:00	40
73	Dança do Ventre - Básico	4ª	08:00-10:00	40
74	Defesa Pessoal - Básico	2ª e 4ª	10:00-12:00	35
75	Defesa Pessoal - Básico	2ª e 4ª	13:00-15:00	35
76	Defesa Pessoal - Básico	2ª e 4ª	15:00-17:00	35
77	Defesa Pessoal - Básico	2ª e 4ª	18:00-20:00	35
78	Defesa Pessoal - Básico	2ª e 4ª	08:00-10:00	35
79	Desenho - Básico	2ª	10:00-12:00	25
80	Desenho - Básico	2ª	13:00-15:00	25
81	Desenho - Básico	2ª	15:00-17:00	25
82	Desenho - Básico	2ª	18:00-20:00	25
83	Desenho - Básico	2ª	20:00-22:00	25
84	Desenho - Básico	2ª	08:00-10:00	25
85	Desenho - Básico	4ª	13:00-15:00	25
86	Desenho - Básico	4ª	18:00-20:00	25
87	Desenho - Básico	4ª	08:00-10:00	25
88	Desenho de Moda - Básico *	2ª	10:00-12:00	25
89	Desenho de Moda - Básico *	2ª	13:00-15:00	25
90	Desenho de Moda - Básico *	2ª	15:00-17:00	25
91	Desenho de Moda - Básico *	2ª	18:00-20:00	25
92	Desenho de Moda - Básico *	2ª	20:00-22:00	25
93	Desenho de Moda - Básico *	2ª	08:00-10:00	25
94	DJ - Básico	5ª	13:00-17:00	12
95	DJ - Básico	5ª	18:00-22:00	12
96	DJ - Básico	5ª	08:00-12:00	12
97	Dramatização de Lutas - Básico	3ª	08:00-12:00	25
98	Dramatização de Lutas - Básico	3ª	13:00-17:00	25
99	Dramatização de Lutas - Básico	3ª	18:00-22:00	25
100	Escalada Esportiva - Básico	3ª e 5ª	13:00-17:00	20
101	Escalada Esportiva - Básico	3ª e 5ª	08:00-12:00	20
102	Escalada Esportiva/Rapel - Básico	6ª	13:00-17:00	20
103	Escalada Esportiva/Rapel - Básico	6ª	18:00-22:00	20
104	Escalada Esportiva/Rapel - Básico	6ª	08:00-12:00	20
105	Flauta Doce - Básico	6ª	10:00-12:00	20
106	Flauta Doce - Básico	6ª	13:00-15:00	20
107	Flauta Doce - Básico	6ª	15:00-17:00	20
108	Flauta Doce - Básico	6ª	18:00-20:00	20
109	Flauta Doce - Básico	6ª	20:00-22:00	20
110	Flauta Doce - Básico	6ª	08:00-10:00	20
111	Fotografia - Básico	2ª	13:00-17:00	25
112	Fotografia - Básico	2ª	18:00-22:00	25
113	Fotografia - Básico	2ª	08:00-12:00	25
114	Fotografia/Retrato - Básico	6ª	13:00-17:00	25
115	Fotografia/Retrato - Básico	6ª	18:00-22:00	25
116	Fotografia/Retrato - Básico	6ª	08:00-12:00	25
117	Fotojornalismo - Básico	6ª	13:00-17:00	25
118	Fotojornalismo - Básico	6ª	18:00-22:00	25
119	Fotojornalismo - Básico	6ª	08:00-12:00	25
120	Gaita - Básico	2ª e 4ª	13:00-15:00	20
121	Gaita - Básico	2ª e 4ª	18:00-20:00	20
122	Gaita - Básico	2ª e 4ª	20:00-22:00	20
123	Gaita - Básico	2ª e 4ª	08:00-10:00	20
124	Graffiti - Básico	2ª	18:00-22:00	25
125	Graffiti - Básico	2ª	08:00-12:00	25

Inscrições para as Oficinas Sócio-Culturais do Programa Juventude Cidadã.

Dias: 01 e 02 de Março de 2005.

Horário: 9:00 às 16:00 horas

Local: Centro da Juventude Ao lado do Poupatempo

Endereço: Av. Redenção, 271- Centro - São Bernardo do Campo

126	História em Quadrinhos - Básico *	5ª	13:00-17:00	25
127	História em Quadrinhos - Básico *	5ª	08:00-12:00	25
128	Ilustração - Básico *	3ª	10:00-12:00	25
129	Ilustração - Básico *	3ª	13:00-15:00	25
130	Ilustração - Básico *	3ª	15:00-17:00	25
131	Ilustração - Básico *	3ª	18:00-20:00	25
132	Ilustração - Básico *	3ª	20:00-22:00	25
133	Ilustração - Básico *	3ª	08:00-10:00	25
134	Mangá - Básico	3ª	10:00-12:00	25
135	Mangá - Básico	3ª	13:00-15:00	25
136	Mangá - Básico	3ª	15:00-17:00	25
137	Mangá - Básico	3ª	18:00-20:00	25
138	Mangá - Básico	3ª	08:00-10:00	25
139	Pandeiro - Básico	6ª	08:00-10:00	20
140	Pandeiro - Básico	6ª	10:00-12:00	20
141	Pandeiro - Básico	6ª	13:00-15:00	20
142	Pandeiro - Básico	6ª	15:00-17:00	20
143	Pandeiro - Básico	6ª	18:00-20:00	20
144	Pandeiro - Básico	6ª	20:00-22:00	20
145	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	10:00-12:00	25
146	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
147	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
148	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	18:00-20:00	25
149	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	20:00-22:00	25
150	Patins In Line - Básico	3ª e 5ª	08:00-10:00	25
151	Pintura Facial - Básico	2ª	10:00-12:00	25
152	Pintura Facial - Básico	2ª	13:00-15:00	25
153	Pintura Facial - Básico	2ª	15:00-17:00	25
154	Pintura Facial - Básico	2ª	18:00-20:00	25
155	Pintura Facial - Básico	2ª	08:00-10:00	25
156	Releitura de Arte - Básico	4ª	08:00-12:00	25
157	Releitura de Arte - Básico	4ª	13:00-17:00	25
158	Releitura de Arte - Básico	4ª	18:00-22:00	25
159	RPG - Básico	5ª	13:00-17:00	25
160	RPG - Básico	5ª	08:00-12:00	25
161	Sapateado Americano - Básico	3ª	13:00-15:00	40
162	Sapateado Americano - Básico	3ª	15:00-17:00	40
163	Sapateado Americano - Básico	3ª	18:00-20:00	40
164	Sapateado Americano - Básico	3ª	20:00-22:00	40
165	Sapateado Americano - Básico	3ª	08:00-10:00	40
166	Skate - Básico	2ª e 6ª	10:00-12:00	25
167	Skate - Básico	2ª e 6ª	13:00-15:00	25
168	Skate - Básico	2ª e 6ª	18:00-20:00	25
169	Skate - Básico	2ª e 6ª	20:00-22:00	25
170	Skate - Básico	2ª e 6ª	08:00-10:00	25
171	Street Jazz - Básico	5ª	13:00-15:00	40
172	Street Jazz - Básico	5ª	15:00-17:00	40
173	Street Jazz - Básico	5ª	18:00-20:00	40
174	Street Jazz - Básico	5ª	20:00-22:00	40
175	Street Jazz - Básico	5ª	08:00-10:00	40
176	Teatro - Básico	6ª	18:00-22:00	25
177	Teatro - Básico	6ª	08:00-12:00	25
178	Trampolim - Básico	4ª	18:00-22:00	30
179	Trampolim - Básico	4ª	08:00-12:00	30
180	Violão - Básico	3ª e 5ª	10:00-12:00	20
181	Violão - Básico	3ª e 5ª	13:00-15:00	20
182	Violão - Básico	3ª e 5ª	15:00-17:00	20
183	Violão - Básico	3ª e 5ª	18:00-20:00	20
184	Violão - Básico	3ª e 5ª	20:00-22:00	20
185	Violão - Básico	3ª e 5ª	08:00-10:00	20
186	Violino - Básico	3ª e 5ª	10:00-12:00	20
187	Violino - Básico	3ª e 5ª	13:00-15:00	20
188	Violino - Básico	3ª e 5ª	15:00-17:00	20
189	Violino - Básico	3ª e 5ª	18:00-20:00	20
190	Violino - Básico	3ª e 5ª	20:00-22:00	20
191	Violino - Básico	3ª e 5ª	08:00-10:00	20

LEGENDA:

* Oficinas onde haverá testes

DIAS: 01 E 02 DE MARÇO DE 2005.

HORÁRIO: 9:00 ÀS 16:00 HORAS



Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Secretaria de Finanças
www.saobernardo.sp.gov.br

Esta CONSULTA PÚBLICA também está disponível no site da Prefeitura:
www.saobernardo.sp.gov.br
E nos seguintes locais:
Poupatempo, Secretaria de Finanças, Prefeitura, Subprefeitura do Riacho Grande e Agência (Subprefeitura) de Rudge Ramos

Quanto mais você participa, mais a gente faz

A Prefeitura de São Bernardo quer saber quais são as prioridades para sua rua, seu bairro e sua cidade. Suas sugestões e opiniões serão usadas pela Administração na elaboração do PPA - Plano Plurianual de 2006 a 2009.

É através do PPA que o município elabora o planejamento de suas ações, priorizando a utilização dos recursos financeiros disponíveis para a execução de obras e serviços ao longo do período de 4 anos.

A consulta direta à população atende ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este formulário deve ser depositado nas urnas localizadas nos seguintes pontos:

- Poupatempo - R. Nicolau Filizola, 100
- Prefeitura de São Bernardo - Praça Samuel Sabatini, 50
- Agência (Subprefeitura) de Rudge Ramos - Rua Jaquety, 61
- Subprefeitura do Riacho Grande - Rua Araguaia, 265

Prazo máximo para devolução dos formulários: 3 de março de 2005

Participe. Sua sugestão é muito importante para a Prefeitura

CONSULTA PÚBLICA

Dentro das opções colocadas, marque com um X as três prioridades que você considera necessárias para a melhoria da sua Rua, do seu Bairro e de sua Cidade. Atenção: marque apenas três opções para cada item (Rua, Bairro, Cidade). A marcação de mais três respostas em cada item anulará o formulário.

1 - PRIORIDADES PARA SUA RUA

- Trânsito (sinalização, fiscalização)
- Transporte (mais linhas de ônibus, condições especiais para estudantes, aposentados)
- Praça (de Lazer / Esportiva)
- Saneamento Básico (canalização de córrego / galeria de águas pluviais)
- Pavimentação / Repavimentação
- Arborização (poda de árvores e raízes / plantio / replantio)
- Iluminação Pública
- Serviços de Manutenção (coleta de lixo / varrição de ruas / manutenção de praças / limpeza de terrenos baldios / passeios e bueiros)
- Segurança (não é de responsabilidade do município, mesmo assim, a Prefeitura vem realizando importantes ações nessa área)
- Outro (especificar) _____

2 - PRIORIDADES PARA O SEU BAIRRO

- Trânsito (sinalização, fiscalização)
- Transporte (mais linhas de ônibus, condições especiais para estudantes, aposentados)
- Sistema Viário (construção de viadutos / pontes / abertura de novas ruas e avenidas)
- Unidade Básica de Saúde / Pronto-Socorro Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Escola Municipal de Educação Básica Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Biblioteca / Teatro / Centro Cultural Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Ginásio de Esportes Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Praça (de lazer / esportiva)
- Saneamento Básico (canalização de córrego / galeria de águas pluviais)
- Pavimentação / repavimentação
- Arborização (poda de árvores e raízes / plantio / replantio)
- Iluminação Pública
- Serviços de Manutenção (coleta de lixo / varrição de ruas / manutenção de praças / limpeza de terrenos baldios, passeios e bueiros)
- Segurança (não é de responsabilidade do município, mesmo assim, a Prefeitura vem realizando importantes ações nessa área)
- Outro (especificar) _____

3 - PRIORIDADES PARA A SUA CIDADE

- Trânsito (sinalização, fiscalização)
- Transporte (mais linhas de ônibus, condições especiais para estudantes, aposentados)
- Sistema Viário (construção de viadutos / pontes / abertura de novas ruas e avenidas)
- Unidade Básica de Saúde / Pronto-Socorro Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Hospital Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Biblioteca / Teatro / Centro Cultural Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Ginásio de Esportes Construção de prédio Ampliação ou melhorias no atendimento
- Praça (de lazer / esportiva)
- Saneamento Básico (canalização de córrego / galeria de águas pluviais)
- Pavimentação / repavimentação
- Arborização (poda de árvores e raízes / plantio / replantio)
- Iluminação Pública
- Serviços de Manutenção (coleta de lixo / varrição de ruas / manutenção de praças / limpeza de terrenos baldios, passeios e bueiros)
- Segurança (não é de responsabilidade do município, mesmo assim, a Prefeitura vem realizando importantes ações nessa área)
- Outro (especificar) _____

Responda as questões e deposite este formulário nas urnas localizadas no Poupatempo, Prefeitura, Subprefeitura do Riacho Grande e Agência (Subprefeitura) de Rudge Ramos.

Nome _____
Endereço _____ nº _____
Vila/Jardim _____
CEP _____ Fone _____
E-mail _____